VOLUME I

PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR.**

Data do Edital: 28/06/2025.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de julho de 2025 às 08:30 horas

LOCAL: (PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br OU https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

ADJUDICAÇÃO:
HOMOLOGAÇÃO:

VENCEDOR:
CONTRATO:
VALOR:

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 155/2025	***DATA:11/07/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS**, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE** PELO PERIODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de **MEDICAMENTOS** desertos referênte ao pregão 17/2025, para atender às demandas da Secretaria Municipal **de Saúde,** garantindo o suporte necessário para o funcionamento adequado das atividades.

Enviamos também demais documentação para avaliação juridica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Central de Compras e Licitação **Responsável:** Jessica Fernanda Monteriro

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 155/2025
- TERMO DE REFERÊNCIA N° 155/2025
-SOLICITAÇÃO: 128
- ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionario responsável:

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 880
Em 18 / 07 / 2025
ASSINATURA

Estudo Técnico Preliminar 155/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE.

3. Objetivo

3.1 solicito abertura de procedimento licitatório para aquisição de medicamentos, para a secretaria municipal de saúde pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1. A presente solicitação tem como objetivo atender a necessidade de adquirir medicamentos para atender às demandas dos serviços de saúde para todas as Unidades Básicas de Saúde desta secretária, garantindo a continuidade do atendimento médico e a saúde da população.

4.2.Os desafios enfrentados pela descontinuação de medicamentos impactam diretamente a qualidade do cuidado oferecido aos pacientes e à população.

4.3 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Efetuar a entrega dosmedicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além

das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

5.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos órgãos participantes citadas no **subitem 8.1**, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

6.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços impraticáveis ou excessivamente elevados.

6.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Do explanado no **item 6** do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar pelo período de 12 meses.

7.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para suprir a necessidades dapopulação.

7.3 Visando proporcionar o acolhimento as pessoas necessitadas, e garantir a saúde a população.

7.3.1 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.4, Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de medicamentos.

8.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores.

8.3 Assim, a Secretaria manifestainteresse em adquirir tais medicamentos bem como encaminharam Memorando com a justificativa para aquisição e a quantidade pretendida:

LISTA– memorando 155/2025

ITEM	CÓD. BR	EQUIPAMENTO	QUANT	Und	Valor médio	VALOR TOTAL
1	BR0271358	ALPRAZOLAM 0,25 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,16	R$ 160,00
2	BR0271357	ALPRAZOLAM 0,5 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,06	R$ 60,00
3	BR0271356	ALPRAZOLAM 1MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,07	R$ 70,00
4	BR0284465	ALPRAZOLAM 2 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,25	R$ 250,00
5	**BR0448841**	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	500	FRASCO	R$ 26,20	R$ 13.100,00
6	BR0270616	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	FRASCO	R$ 10,90	R$ 2.180,00
7	BR0270614	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	200	FRASCO	R$ 6,13	R$ 1.226,00
8	BR0271773	BROMAZEPAM 3 MG	2.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,10	R$ 200,00
9	BR0271774	BROMAZEPAM 6 MG	2.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,12	R$ 240,00
10	BR0317787	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,08ML; MENTOL 0,008G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 60 ML	100		R$ 34,13	R$ 3.413,00
11	BR0349475	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML; MENTOL 0,05G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G	100	UNIDADE	R$ 12,60	R$ 1.260,00
12	BR0267618	CARBAMAZEPINA 200 MG	17.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,15	R$ 2.550,00
13	BR0272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	300	FRASCO	R$ 7,22	R$ 2.166,00
14	BR0267617	CARBAMAZEPINA 400 MG	2.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,52	R$ 1.040,000
15	BR0272458	CARBAMAZEPINA CR 200 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 1,21	R$ 1.210,00
16	BR0272457	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 2,76	R$ 2.760,00

17		CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS OU CAPSULAS	72.000	COMPRIMIDO	R$ 0,30	R$ 21.600,00
18	BR0267621	CARBONATO DE LITIO 300 MG	5.000	COMPRIMIDO	R$ 0,18	R$ 900,00
19	BR0348073	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	100	SACHÊ	R$ 15,90	R$ 1.590,00
20	BR0276283	CEDILANIDE 0,5MG/ML	300	AMPOLA	R$ 3,28	R$ 984,00
21	BR0272903	CITALOPRAM 20 MG	2.000	COMPRIMIDO	R$ 0,12	R$ 2.240,00
22	BR0270120	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	5.000	FRASCO	R$ 2,21	R$ 11.050,00
23	BR0335098	CLORANFENICO, 500 MG	400	COMPRIMIDO	R$ 4,59	R$ 1.836,00
24	BR0270140	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	20.000	COMPRIMIDO	R$ 0,23	R$ 4.600,00
25	BR0267638	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	8.000	COMPRIMIDO	R$ 0,32	R$ 2.560,00
26	BR0267635	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	8.000	COMPRIMIDO	R$ 0,25	R$ 2.000,00
27	BR0267512	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	50.000	COMPRIMIDO	R$ 0,04	R$ 2.000,00
28	BR0448634	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	500	COMPRIMIDO	R$ 0,75	R$ 375,00
29	BR0268994	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	2.500	COMPRIMIDO	R$ 0,32	R$ 800,00
30	BR0267522	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	3.000	COMPRIMIDO	R$ 0,95	R$ 2.850,00
31	BR0268069	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	700	AMPOLA	R$ 2,59	R$ 1.813,00
32	BR0302442	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	2.500	COMPRIMIDO	R$ 3,28	R$ 8.200,00
33	BR0302443	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	2.500	COMPRIMIDO	R$ 2,50	R$ 6.250,00
34	BR0273009	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	50.000	COMPRIMIDO	R$ 0,09	R$ 4.500,00
34	BR0277513	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSÃO 20 MG	60	FRASCO	R$ 31,70	R$ 1.902,00
36	BR0268492	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML	200	AMPOLA	R$ 12,11	R$ 2.422,00
37	BR0268492	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	500	AMPOLA	R$ 12,11	R$ 6.055,00
38	BR0272320	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	5.000	COMPRIMIDO	R$ 0,71	R$ 3.550,00
39	BR0273266	CLORIDRATO DE NALTREXONA	4.000	COMPRIMIDO	R$ 4,23	R$ 16.920,00
40	BR0272334	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML DIMENIDRINATO 50MG/ML 1 M	500	AMPOLA	R$ 20,90	R$ 10.450,00
41	BR0272364	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	5.000	COMPRIMIDO	R$ 1,53	R$ 7.650,00
42	BR0396853	CLORIDRATO DE TETRACAINA +CLORIDRATADO DE SOL OFTALMICA-10ML	30	FRASCO	R$ 24,30	R$ 729,00
43	BR0272366	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	200	COMPRIMIDO	R$ 1,09	R$ 218,00

44	BR0292379	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 SUSPENSÃO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10 ML	100	FRASCO	R$ 14,50	R$ 1.450,00
45	BR0309441	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	1.000	UNIDADE	R$ 6,45	R$ 6.450,00
46	BR0292380	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 SUSPENSÃO	1.000	FRASCO	R$ 83,91	R$ 8.391,00
47	BR0268534	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	1.000	UNIDADE	R$ 0,13	R$ 130,00
48	BR0276948	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	1.500	COMPRI-MIDO	R$ 0,82	R$ 1.230,00
49	BR0272380	CLORIDRATO DE VENLAFA-XINA 150 MG	4.000	COMPRI-MIDO	R$ 8,16	R$ 32.640,00
50	BR0272381	CLORIDRATO DE VENLAFA-XINA 37,5 MG	1.500	COMPRI-MIDO	R$ 0,90	R$ 1.350,00
51	BR0272382	CLORIDRATO DE VENLAFA-XINA 75 MG	4.000	COMPRI-MIDO	R$ 3,20	R$ 12.800,00
52	BR0396853	COLIRIO ANESTESICO (CLORI-DRATO DE TETRADICINA A 1% MAIS CLORIDRATO DE FENILI-FINA A 0, 1	35	VIDRO	R$ 24,30	R$ 850,50
53	BR047748	COLIRIO TARTORATO DE BI-MANIDINA 0,2 % MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	150	FRASCO	R$ 149,93	R$ 22.489,50
54	BR0292194	DECANOATO DE HALOPERI-DOL INJETAVEL 70,52 VIA ORAL	500	AMPOLA	R$ 7,46	R$ 3.730,00
55	BR0267197	DIAZEPAM 10 MG	2.300	COMPRI-MIDO	R$ 1,00	R$ 2.300,00
56	BR0267195	DIAZEPAM 5MG	20.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,12	R$ 2.400,00
57	BR0267194	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	1.000	AMPOLA	R$ 1,79	R$ 1.790,00
58	BR0272826	DICLORATO DE PRAMIPEXOL 1 MG	500	COMPRI-MIDO	R$ 5,60	R$ 2.800,00
59	BR0272825	DICLORATO DE PRAMIPEXOL 25 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 1,26	R$ 1.260,00
60	BR0272587	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	2.000	COMPRI-MIDO	R$ 2,99	R$ 5.980,00
61	BR0352912	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 3,19	R$ 3.190,00
62	BR0269998	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML	50	FRASCO	R$ 7,62	R$ 381,00
63	BR0356602	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 1,34	R$ 1.340,00
64	BR0267107	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	300	AMPOLA	R$ 4,80	R$ 1.440,00
65	BR0267657	FENITOINA SODICA 100 MG	12.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,21	R$ 2.520,000
66	BR0267660	FENOBARBITAL 100 MG	12.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,27	R$ 3.240,00
67	BR0300725	FENOBARBITAL 200MG/ML AM-POLA 1 ML	300	AMPOLA	R$ 3,58	R$ 1.074,00
68	BR0300723	FENOBARBITAL 40 MG/ML	50	FRASCO	R$ 6,58	R$ 329,00
69	BR0272971	FENOXIMETILPENICILINA PO-TÁSSICA 500.000 UI	100	COMPRI-MIDO	R$ 2,08	R$ 208,00
70	BR0272782	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	2.200	COMPRI-MIDO	R$ 1,98	R$ 4.356,00

71	BR0267670	HALOPERIDOL 1 MG	5.000	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 850,00
72	BR0292195	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	50	FRASCO	R$ 6,00	R$ 300,00
73	BR0267669	HALOPERIDOL 5 MG	12.000	COMPRIMIDO	R$ 0,20	R$ 2.400,00
74	BR0292196	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	300	AMPOLA	R$ 5,55	R$ 1.665,00
75	BR0272832	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	2.000	COMPRIMIDO	R$ 3,36	R$ 6.720,00
76	BR0272831	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 1,20	R$ 1.200,00
77	BR0390005	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 2,26	R$ 3.390,00
78	BR0272796	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	500	FRASCO	R$ 15,50	R$ 7.750,00
79	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA 25MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 0,64	R$ 960,00
80	BR0268129	LEVOPROMAZINA 100 MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 0,75	R$ 1.125,00
81	BR0341851	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG	2.500	COMPRIMIDO	R$ 4,65	R$ 11.625,00
82	BR0341850	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG	3.200	COMPRIMIDO	R$ 3,27	R$ 10.464,00
83	BR0272817	MIDAZOLAN 15 MG	100	COMPRIMIDO	R$ 2,20	R$ 220,00
84	BR0268481	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	300	AMPOLA	R$ 2,18	R$ 654,00
85	BR0304871	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	1.000	AMPOLA	R$ 3,89	R$ 3.890,00
86	BR0267728	NIFEDIPINO 10 MG	30.000	COMPRIMIDO	R$ 0,30	R$ 9.000,00
87	BR0271607	NORTRIPTILINA 75 MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 1,62	R$ 1.620,00
88	BR0271606	NORTRIPTILINA 25 MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 0,60	R$ 600,00
89	BR0271621	OLANZAPINA 10 MG	800	COMPRIMIDO	R$ 0,52	R$ 416,00
90	BR0291770	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2.500	COMPRIMIDO	R$ 0,21	R$ 525,00
91	BR0291772	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	2.000	COMPRIMIDO	R$ 0,58	R$ 1.160,00
92	BR0291771	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	3.000	COMPRIMIDO	R$ 0,29	R$ 870,00
93	BR0273257	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	2.000	COMPRIMIDO	R$ 1,08	R$ 2.160,00
94	BR0273255	OXCARBAMAZEPINA 60 MG SUSPENSÃO	200	FRASCO	R$ 46,98	R$ 9.396,00
95	BR0273256	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	2.000	COMPRIMIDO	R$ 2,99	R$ 5.980,00
96	BR0270907	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	2.000	COMPRIMIDO	R$ 1,30	R$ 2.600,00
97	BR0273940	PAROXETINA 20 MG	500	COMPRIMIDO	R$ 0,28	R$ 140,00
98	BR0335112	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	500	AMPOLA	R$ 5,05	R$ 2.525,00

99	BR 0300989	PERICIAZINA 4% 20ML	300	FRASCO	R$ 27,59	R$ 8.277,00
100	BR0272329	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	300	AMPOLA	R$ 13,50	R$ 4.074,00
101	BR0388712	PREGABALINA 75 MG	1.500	COMPRI-MIDO	R$ 0,36	R$ 540,00
102	BR0267736	RANITIDINA 150 MG	2.500	COMPRI-MIDO	R$ 0,73	R$ 1.825,00
103	BR0398701	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	100	FRASCO	R$ 11,14	R$ 1.114,00
104	BR0267735	RANITIINA 50 MG 2 ML	2.000,00	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 15.000,00
105	BR0272839	RESPERIDON 1 MG	9.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,21	R$ 1.890,00
106	BR0268149	RESPIRIDONA 2 MG	10.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,10	R$ 1.000,00
107	BR0284105	RISPERIDONA 3 MG	4.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,16	R$ 640,00
108	BR0405899	SUCCINATO DE DESVENLAFA-XINA, 100 MG-COMP	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 1,24	R$ 1.240,00
109	BR0267765	SULFADIAZINA 500 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 5,25	R$ 5.250,00
110	BR0394237	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CON-DROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE	10	CAIXA	R$ 159,00	R$ 1.590,00
111	BR0304871	SULFATO DE MORFINA10M/ML-1 ML INTRAVENOSA/ INTRA-MUSCULAR	1.000	AMPOLA	R$ 3,89	R$ 3.890,00
112	BR0406308	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	50	FRASCO	R$ 10,86	R$ 543,00
113	BR0272367	TIORIDAZINA 100MG	3.000	COMPRI-MIDO	R$ 1,90	R$ 5.700,00
114	BR0272851	TOPIRAMATO 100 MG	1.500	COMPRI-MIDO	R$ 0,75	R$ 1.125,00
115	BR0272849	TOPIRAMATO 25 MG	8.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,80	R$ 6.400,00
116	BR0272850	TOPIRAMATO 50 MG	1.500	COMPRI-MIDO	R$ 1,29	R$ 1.935,00
117	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML , FORMA FARMACÊU-TICA: SOLUÇÃOINJETAVEL	2.000	AMPOLA	R$ 2,48	R$ 4.960,00
118	BR0433279	VALPROATO DE SODIO 250 MG	20.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,86	R$ 17.200,00
119	BR0352912	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	20.000	COMPRI-MIDO	R$ 1,45	R$ 29.000,00
120	BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	600	FRASCO	R$ 9,40	R$ 5.640,00
121	BR0278316	ZOLPIDEM, 10 MG - COMP	1.500	COMPRI-MIDO	R$ 0,18	R$ 270,00
TOTAL						**R$ 493.356,00**

8.4 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Saúde	Memorando n° 155/2025	Sim	Sim

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$493.356,00, baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço no BPS (Banco de Preços da Saúde), via web site no endereço a seguir: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos utilizado o valor Maximo, sendo esses classificados itens deserto pela média ponderada no pregão 17/2025. Um item no BNC https://bnccompras.com/Quotation/QuotationRegister?param1=%5Bgkz%5DbkYZcTJdeN5xmaxiGwqlrUbjoIl1VSjC8NOJJUnbptIGQl4qiFnShDjgtvRV4UVZ8Wgpx_2b5hvB_x7y99ijqvp3vgnJdaxGW49B8Tqt9j4%3D pela média de 3 preços obtidos na pesquisa.

9.3 Relação das fontes que foi obtido os preço.

9.3.1 BPS (Banco de Preços da Saúde), CNPJ:00.394.544/0008-51 valor total 471.756,00

9.3.2 BNC https://bnccompras.com/PriceSearch/BatchItemQuery

EMPRESA 1 MAIS SAÚDE METRIAL HOSPITALAR CNPJ:17.406.286/0001-02

Valor total: R$20.160,00

EMPRSA 2 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTADOS E EXPORTADOS EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05

Valor total: R$ 18.000,00

EMPRESA 3 VIDA E SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 01.215.643/0001-15

Valor total: R$ 25.900,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A presente eventual aquisição visa garantir o fornecimento de medicamentos a população.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

16. Declaração de viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 17 de Julho de 2025.

EVANDRO DA COSTA PEDRO
CHEFE DE GABINETE
Secretária Municipal de Saúde

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal Saúde

Termo de Referência 155/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Palmital-pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

1.2 Objeto: aquisição de medicamentos desertos referênte ao pregão 17/2025, para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de medicamentos. Para suprir a demanda pelo período de 12 Meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

LISTA DE ITENS

LISTA– memorando 155/2025

ITEM	CÓD. BR	EQUIPAMENTO	QUANT	Und	Valor médio	VALOR TOTAL
1	BR0271358	ALPRAZOLAM 0,25 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,16	R$ 160,00
2	BR0271357	ALPRAZOLAM 0,5 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,06	R$ 60,00
3	BR0271356	ALPRAZOLAM 1MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,07	R$ 70,00
4	BR0284465	ALPRAZOLAM 2 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,25	R$ 250,00
5	**BR0448841**	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	500	FRASCO	R$ 26,20	R$ 13.100,00
6	BR0270616	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	FRASCO	R$ 10,90	R$ 2.180,00
7	BR0270614	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	200	FRASCO	R$ 6,13	R$ 1.226,00
8	BR0271773	BROMAZEPAM 3 MG	2.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,10	R$ 200,00
9	BR0271774	BROMAZEPAM 6 MG	2.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,12	R$ 240,00

10	BR0317787	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,08ML; MENTOL 0,008G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 60 ML	100		R$ 34,13	R$ 3.413,00
11	BR0349475	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML; MENTOL 0,05G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G	100	UNIDADE	R$ 12,60	R$ 1.260,00
12	BR0267618	CARBAMAZEPINA 200 MG	17.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,15	R$ 2.550,00
13	BR0272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	300	FRASCO	R$ 7,22	R$ 2.166,00
14	BR0267617	CARBAMAZEPINA 400 MG	2.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,52	R$ 1.040,000
15	BR0272458	CARBAMAZEPINA CR 200 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 1,21	R$ 1.210,00
16	BR0272457	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	1.000	COMPRI-MIDO	R$ 2,76	R$ 2.760,00
17		CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS OU CAPSULAS	72.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,30	R$ 21.600,00
18	BR0267621	CARBONATO DE LITIO 300 MG	5.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,18	R$ 900,00
19	BR0348073	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	100	SACHÊ	R$ 15,90	R$ 1.590,00
20	BR0276283	CEDILANIDE 0,5MG/ML	300	AMPOLA	R$ 3,28	R$ 984,00
21	BR0272903	CITALOPRAM 20 MG	2.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,12	R$ 2.240,00
22	BR0270120	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	5.000	FRASCO	R$ 2,21	R$ 11.050,00
23	BR0335098	CLORANFENICO, 500 MG	400	COMPRI-MIDO	R$ 4,59	R$ 1.836,00
24	BR0270140	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	20.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,23	R$ 4.600,00
25	BR0267638	CLORIDRATO CLORPROMA-ZINA 100MG	8.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,32	R$ 2.560,00
26	BR0267635	CLORIDRATO CLORPROMA-ZINA 25MG	8.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,25	R$ 2.000,00
27	BR0267512	CLORIDRATO DE AMITRIPITI-LINA 25 MG	50.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,04	R$ 2.000,00
28	BR0448634	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	500	COMPRI-MIDO	R$ 0,75	R$ 375,00
29	BR0268994	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	2.500	COMPRI-MIDO	R$ 0,32	R$ 800,00
30	BR0267522	CLORIDRATO DE CLOMIPRA-MINA 25MG	3.000	COMPRI-MIDO	R$ 0,95	R$ 2.850,00
31	BR0268069	CLORIDRATO DE CLORPRO-MAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	700	AMPOLA	R$ 2,59	R$ 1.813,00
32	BR0302442	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	2.500	COMPRI-MIDO	R$ 3,28	R$ 8.200,00
33	BR0302443	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	2.500	COMPRI-MIDO	R$ 2,50	R$ 6.250,00

34	BR0273009	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	50.000	COMPRIMIDO	R$ 0,09	R$ 4.500,00
34	BR0277513	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSÃO 20 MG	60	FRASCO	R$ 31,70	R$ 1.902,00
36	BR0268492	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML	200	AMPOLA	R$ 12,11	R$ 2.422,00
37	BR0268492	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	500	AMPOLA	R$ 12,11	R$ 6.055,00
38	BR0272320	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	5.000	COMPRIMIDO	R$ 0,71	R$ 3.550,00
39	BR0273266	CLORIDRATO DE NALTREXONA	4.000	COMPRIMIDO	R$ 4,23	R$ 16.920,00
40	BR0272334	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML DIMENIDRINATO 50MG/ML 1 M	500	AMPOLA	R$ 20,90	R$ 10.450,00
41	BR0272364	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	5.000	COMPRIMIDO	R$ 1,53	R$ 7.650,00
42	BR0396853	CLORIDRATO DE TETRACAINA +CLORIDRATADO DE SOL OFTALMICA-10ML	30	FRASCO	R$ 24,30	R$ 729,00
43	BR0272366	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	200	COMPRIMIDO	R$ 1,09	R$ 218,00
44	BR0292379	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 SUSPENSÃO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10 ML	100	FRASCO	R$ 14,50	R$ 1.450,00
45	BR0309441	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	1.000	UNIDADE	R$ 6,45	R$ 6.450,00
46	BR0292380	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 SUSPENSÃO	1.000	FRASCO	R$ 83,91	R$ 8.391,00
47	BR0268534	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	1.000	UNIDADE	R$ 0,13	R$ 130,00
48	BR0276948	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 0,82	R$ 1.230,00
49	BR0272380	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	4.000	COMPRIMIDO	R$ 8,16	R$ 32.640,00
50	BR0272381	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 0,90	R$ 1.350,00
51	BR0272382	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	4.000	COMPRIMIDO	R$ 3,20	R$ 12.800,00
52	BR0396853	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRADICINA A 1% MAIS CLORIDRATO DE FENILIFINA A 0, 1	35	VIDRO	R$ 24,30	R$ 850,50
53	BR047748	COLIRIO TARTORATO DE BIMANIDINA 0,2 % MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	150	FRASCO	R$ 149,93	R$ 22.489,50
54	BR0292194	DECANOATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 70,52 VIA ORAL	500	AMPOLA	R$ 7,46	R$ 3.730,00
55	BR0267197	DIAZEPAM 10 MG	2.300	COMPRIMIDO	R$ 1,00	R$ 2.300,00
56	BR0267195	DIAZEPAM 5MG	20.000	COMPRIMIDO	R$ 0,12	R$ 2.400,00
57	BR0267194	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	1.000	AMPOLA	R$ 1,79	R$ 1.790,00
58	BR0272826	DICLORATO DE PRAMIPEXOL 1 MG	500	COMPRIMIDO	R$ 5,60	R$ 2.800,00

59	BR0272825	DICLORATO DE PRAMIPEXOL 25 MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 1,26	R$ 1.260,00
60	BR0272587	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	2.000	COMPRIMIDO	R$ 2,99	R$ 5.980,00
61	BR0352912	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 3,19	R$ 3.190,00
62	BR0269998	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML	50	FRASCO	R$ 7,62	R$ 381,00
63	BR0356602	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 1,34	R$ 1.340,00
64	BR0267107	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	300	AMPOLA	R$ 4,80	R$ 1.440,00
65	BR0267657	FENITOINA SODICA 100 MG	12.000	COMPRIMIDO	R$ 0,21	R$ 2.520,000
66	BR0267660	FENOBARBITAL 100 MG	12.000	COMPRIMIDO	R$ 0,27	R$ 3.240,00
67	BR0300725	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML	300	AMPOLA	R$ 3,58	R$ 1.074,00
[illegible]	BR0300723	FENOBARBITAL 40 MG/ML	50	FRASCO	R$ 6,58	R$ 329,00
69	BR0272971	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI	100	COMPRIMIDO	R$ 2,08	R$ 208,00
70	BR0272782	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	2.200	COMPRIMIDO	R$ 1,98	R$ 4.356,00
71	BR0267670	HALOPERIDOL 1 MG	5.000	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 850,00
72	BR0292195	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	50	FRASCO	R$ 6,00	R$ 300,00
73	BR0267669	HALOPERIDOL 5 MG	12.000	COMPRIMIDO	R$ 0,20	R$ 2.400,00
74	BR0292196	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	300	AMPOLA	R$ 5,55	R$ 1.665,00
75	BR0272832	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	2.000	COMPRIMIDO	R$ 3,36	R$ 6.720,00
76	BR0272831	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 1,20	R$ 1.200,00
[illegible]	BR0390005	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 2,26	R$ 3.390,00
78	BR0272796	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	500	FRASCO	R$ 15,50	R$ 7.750,00
79	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA 25MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 0,64	R$ 960,00
80	BR0268129	LEVOPROMAZINA 100 MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 0,75	R$ 1.125,00
81	BR0341851	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG	2.500	COMPRIMIDO	R$ 4,65	R$ 11.625,00
82	BR0341850	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG	3.200	COMPRIMIDO	R$ 3,27	R$ 10.464,00
83	BR0272817	MIDAZOLAN 15 MG	100	COMPRIMIDO	R$ 2,20	R$ 220,00
84	BR0268481	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	300	AMPOLA	R$ 2,18	R$ 654,00
85	BR0304871	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	1.000	AMPOLA	R$ 3,89	R$ 3.890,00
86	BR0267728	NIFEDIPINO 10 MG	30.000	COMPRIMIDO	R$ 0,30	R$ 9.000,00

87	BR0271607	NORTRIPTILINA 75 MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 1,62	R$ 1.620,00
88	BR0271606	NORTRIPTILINA 25 MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 0,60	R$ 600,00
89	BR0271621	OLANZAPINA 10 MG	800	COMPRIMIDO	R$ 0,52	R$ 416,00
90	BR0291770	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2.500	COMPRIMIDO	R$ 0,21	R$ 525,00
91	BR0291772	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	2.000	COMPRIMIDO	R$ 0,58	R$ 1.160,00
92	BR0291771	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	3.000	COMPRIMIDO	R$ 0,29	R$ 870,00
93	BR0273257	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	2.000	COMPRIMIDO	R$ 1,08	R$ 2.160,00
94	BR0273255	OXCARBAMAZEPINA 60 MG SUSPENSÃO	200	FRASCO	R$ 46,98	R$ 9.396,00
95	BR0273256	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	2.000	COMPRIMIDO	R$ 2,99	R$ 5.980,00
[illegible]	BR0270907	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	2.000	COMPRIMIDO	R$ 1,30	R$ 2.600,00
97	BR0273940	PAROXETINA 20 MG	500	COMPRIMIDO	R$ 0,28	R$ 140,00
98	BR0335112	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	500	AMPOLA	R$ 5,05	R$ 2.525,00
99	BR 0300989	PERICIAZINA 4% 20ML	300	FRASCO	R$ 27,59	R$ 8.277,00
100	BR0272329	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	300	AMPOLA	R$ 13,50	R$ 4.074,00
101	BR0388712	PREGABALINA 75 MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 0,36	R$ 540,00
102	BR0267736	RANITIDINA 150 MG	2.500	COMPRIMIDO	R$ 0,73	R$ 1.825,00
103	BR0398701	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	100	FRASCO	R$ 11,14	R$ 1.114,00
104	BR0267735	RANITIINA 50 MG 2 ML	2.000,00	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 15.000,00
105	BR0272839	RESPERIDON 1 MG	9.000	COMPRIMIDO	R$ 0,21	R$ 1.890,00
106	BR0268149	RESPIRIDONA 2 MG	10.000	COMPRIMIDO	R$ 0,10	R$ 1.000,00
107	BR0284105	RISPERIDONA 3 MG	4.000	COMPRIMIDO	R$ 0,16	R$ 640,00
108	BR**0405899**	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	1.000	COMPRIMIDO	R$ 1,24	R$ 1.240,00
109	BR0267765	SULFADIAZINA 500 MG	1.000	COMPRIMIDO	R$ 5,25	R$ 5.250,00
110	BR0394237	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE	10	CAIXA	R$ 159,00	R$ 1.590,00
111	BR0304871	SULFATO DE MORFINA10M/ML-1 ML INTRAVENOSA/ INTRAMUSCULAR	1.000	AMPOLA	R$ 3,89	R$ 3.890,00
112	BR0406308	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	50	FRASCO	R$ 10,86	R$ 543,00

113	BR0272367	TIORIDAZINA 100MG	3.000	COMPRIMIDO	R$ 1,90	R$ 5.700,00
114	BR0272851	TOPIRAMATO 100 MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 0,75	R$ 1.125,00
115	BR0272849	TOPIRAMATO 25 MG	8.000	COMPRIMIDO	R$ 0,80	R$ 6.400,00
116	BR0272850	TOPIRAMATO 50 MG	1.500	COMPRIMIDO	R$ 1,29	R$ 1.935,00
117	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃOINJETAVEL	2.000	AMPOLA	R$ 2,48	R$ 4.960,00
118	BR0433279	VALPROATO DE SODIO 250 MG	20.000	COMPRIMIDO	R$ 0,86	R$ 17.200,00
119	BR0352912	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	20.000	COMPRIMIDO	R$ 1,45	R$ 29.000,00
120	BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	600	FRASCO	R$ 9,40	R$ 5.640,00
121	BR0278316	ZOLPIDEM, 10 MG - COMP	1.500	COMPRIMIDO	R$ 0,18	R$ 270,00
TOTAL						**R$ 493.356,00**

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Saúde	Memorando n° 155/2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 155/2025 – Secretaria da Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A presente solicitação tem como objetivo atender a necessidade de adquirir medicamentos desertos referênte ao pregão 17/2025, para atender às demandas dos serviços de saúde para todas as Unidades Básicas de Saúde desta secretária, garantindo a continuidade do atendimento médico e a saúde da população.

3.3 As Secretarias Municipais desempenham funções essenciais para a gestão pública e o atendimento à população, o fornecimento de medicamentos após avaliação médica é essencial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referencia se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devera conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34.
Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.
§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.
§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
§ Para efeitos deste artigo:
I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.
II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.
III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$493.356,00, baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço no BPS (Banco de Preços da Saúde), via web site no endereço a seguir: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos utilizado o valor Maximo, sendo esses classificados itens deserto pela média ponderada no pregão 17/2025. Um item no BNC https://bnccompras.com/Quotation/QuotationRegister?param1=%5Bgkz%5DbkYZcTJdeN5xmaxiGwqlrUbjoIl1VSjC8NOJJUnbptIGQl4qiFnShDjgtvRV4UVZ8Wgpx_2b5hvB_x7y99ijqvp3vgnJdaxGW49B8Tqt9j4%3D pela média de 3 preços obtidos na pesquisa.

9.3 Relação das fontes que foi obtido os preço.

9.3.1 BPS (Banco de Preços da Saúde), CNPJ:00.394.544/0008-51 valor total 471.756,00

9.3.2 BNC https://bnccompras.com/PriceSearch/BatchItemQuery

EMPRESA 1 MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR CNPJ:17.406.286/0001-02

Valor total: R$20.160,00

EMPRSA 2 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTADOS E EXPORTADOS EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05

Valor total: R$ 18.000,00

EMPRESA 3 VIDA E SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 01.215.643/0001-15

Valor total: R$ 25.900,00

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO nº 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de **R$ 2.965.784,55** (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

Evandro da Costa Pedro
Secretário Municipal de Saúde
Chefe de Gabinete

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 17 de Julho de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Memorando nº 01/2025-GAB

Palmital (PR), 28 de julho de 2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, acima descrita no Memorando sob nº 155/2025 requisitando seja autorizado para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto C. Rossi.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Município de Palmital

Solicitação 128/2025

000024

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
128	Aquisição de Material	30/06/2025	121

Solicitante

Código	Nome
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDIACMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Justificativa:

MEDICAMENTOS DESCRITOS COMO DESERTOS NO SALDO DO PREGÃO 17/2025.

303 1494

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017955	ALPRAZOLAM 0,25 MG (COD- BR0271358)	COMP	1.000,00	0,16	160,00
017956	ALPRAZOLAM 0,5 MG (COD- BR0271357)	COMP	1.000,00	0,06	60,00
017954	ALPRAZOLAM 1MG (COD- BR0271356)	COMP	1.000,00	0,07	70,00
017957	ALPRAZOLAM 2 MG (COD- BR0284465)	COMP	1.000,00	0,25	250,00
017961	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG +12,5 MG 75ML (COD-BR04488) (COD-BR0448841) Código catálogo de materiais BPS: 0448841	FRC	500,00	26,20	13.100,00
017976	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI (COD- BR0270616) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRC	200,00	10,90	2.180,00
017977	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (COD-BR0270614) 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRC	200,00	6,13	1.226,00
017981	BROMAZEPAM 3 MG (COD- BR0271773)	COMP	2.000,00	0,10	200,00
017982	BROMAZEPAM 6 MG (COD- BR0271774)	COMP	2.000,00	0,12	240,00
017995	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA (COD- BR0317787) 0,08ML; MENTOL 0,008G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 60 ML	UND	100,00	34,13	3.413,00
017994	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G Código catálogo de materiais BPS: 0349475	UND	100,00	12,60	1.260,00
017998	CARBAMAZEPINA 200 MG (COD- BR0267618)	COMP	17.000,00	0,15	2.550,00
017999	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML (COD- BR0272454)	FRC	300,00	7,22	2.166,00
018000	CARBAMAZEPINA 400 MG (COD- BR0267617)	COMP	2.000,00	0,52	1.040,00
018001	CARBAMAZEPINA CR 200 MG (COD- BR0272458)	COMP	1.000,00	1,21	1.210,00
018002	CARBAMAZEPINA CR 400 MG (COD- BR0272457)	COMP	1.000,00	2,76	2.760,00
038535	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO)	COMP	72.000,00	0,30	21.600,00
018056	CARBONATO DE LITIO 300 MG (COD- BR0267621)	COMP	5.000,00	0,18	900,00
037300	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL 5GR Código catálogo de materiais BPS: BR0446251	SACHE	100,00	15,90	1.590,00
031690	CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML (BR:0276283)	AMP	300,00	3,28	984,00
018076	CITALOPRAM 20 MG (COD- BR0272903)	COMP	2.000,00	1,12	2.240,00
018078	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (COD- BR0270120)	FRC	5.000,00	2,21	11.050,00
018081	CLORANFENICOL, 500 MG - COMP Código catálogo de materiais BPS: 0335098	COMP	400,00	4,59	1.836,00
018087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG (COD- BR0270140)	COMP	20.000,00	0,23	4.600,00
018088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG (COD- BR0267638)	COMP	8.000,00	0,32	2.560,00
018089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG (COD- BR0267635)	COMP	8.000,00	0,25	2.000,00
018091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG (COD- BR0267512)	COMP	50.000,00	0,04	2.000,00

018093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP (COD- BR0448634)	COMP	500,00	0,75	375,00
031661	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG (BR0268994)	COMP	2.500,00	0,32	800,00
018095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG (COD- BR0267522)	COMP	3.000,00	0,95	2.850,00
018097	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML (COD- BR0268069)	AMP	700,00	2,59	1.813,00
018098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (COD- BR0302442)	COMP	2.500,00	3,28	8.200,00
018099	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (COD- BR0302443)	COMP	2.500,00	2,50	6.250,00
018101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG (COD- BR0273009)	COMP	50.000,00	0,09	4.500,00
034108	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSÃO 20 MG (CODBR- 0277513)	FR	60,00	31,70	1.902,00
018102	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML (COD- BR0268492)	AMP	200,00	12,11	2.422,00
031695	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600MG/ 2ML AMPOLA (BR 0268492)	AMP	500,00	12,11	6.055,00
018107	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (COD- BR0272320)	COMP	5.000,00	0,71	3.550,00
031662	CLORIDRATO DE NALTREXONA (BR0273266)	COMP	4.000,00	4,23	16.920,00
031654	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML DIMENIDRINATO 50MG/ML 1M (BR0272334)	AMP	500,00	20,90	10.450,00
018120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG (COD- BR0272364)	COMP	5.000,00	1,53	7.650,00
018128	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE (COD- BR0396853) FENILEFRINA SOL OFTALMICA-10 ML	FRC	30,00	24,30	729,00
[illegible]31663	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG (BR0272366)	COMP	200,00	1,09	218,00
[illegible]34113	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 SUSPENSÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS 10ML Código catálogo de materiais BPS: BR0292379	FR	100,00	14,50	1.450,00
034114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG (CODBR- 0309441)	UND	1.000,00	6,45	6.450,00
034116	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 SUSPENSÃO (CODBR- 0292380)	FR	100,00	83,91	8.391,00
034115	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (CODBR- 0268534)	UND	1.000,00	0,13	130,00
031664	CLORIDRATO DE TRAZODONA (BR0276948)	COMP	1.500,00	0,82	1.230,00
018129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG (COD- BR0272380)	COMP	4.000,00	8,16	32.640,00
034117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG (CODBR- 0272381)	COMP	1.500,00	0,90	1.350,00
018130	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (COD- BR0272382)	COMP	4.000,00	3,20	12.800,00
013619	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACIDINA A 1% MAIS CLORIDRATO DE FENILIFINA A 0,1 Código catálogo de materiais BPS: BR0396853	VIDRO	35,00	24,30	850,50
036067	COLIRIO TARTORATO DE BIMANIDINA 0,2 % MALEATO DE TIMOLOL 0,5% Código catálogo de materiais BPS: BR0477948	FRC	150,00	149,93	22.489,50
037243	DECANOATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 70,52 VIA ORAL Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	AMP	500,00	7,46	3.730,00
031665	DIAZEPAM 10MG (BR0267197)	COMP	2.300,00	1,00	2.300,00
018150	DIAZEPAM 5MG (COD- BR0267195)	COMP	20.000,00	0,12	2.400,00
[illegible]19000	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML (COD- BR0267194)	BISN	1.000,00	1,79	1.790,00
[illegible]034130	DICLORATO DE PRAMIPEXOL 1MG (COD BR- 0272826)	COMP	500,00	5,60	2.800,00
037239	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 25 MG VIA ORAL Código catálogo de materiais BPS: BR0272825	COMP	1.000,00	1,26	1.260,00
018174	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP (COD- BR0272587)	COMP	2.000,00	2,99	5.980,00
031667	DIVALPROATO DE SODIO 500MG (BR0352912)	COMP	1.000,00	3,19	3.190,00
018253	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML (COD- BR0269998)	FRC	50,00	7,62	381,00
018255	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG (COD- BR0356602)	COMP	1.000,00	1,34	1.340,00
018258	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML (BR:0267107)	AMP	300,00	4,80	1.440,00
018259	FENITOINA SODICA 100 MG (COD- BR0267657)	COMP	12.000,00	0,21	2.520,00
018260	FENOBARBITAL 100 MG (COD- BR0267660)	COMP	12.000,00	0,27	3.240,00
018261	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML Código catálogo de materiais BPS: 0300725	AMP	300,00	3,58	1.074,00
018263	FENOBARBITAL 40 MG/ML (COD- BR0300723)	FRC	50,00	6,58	329,00
018264	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI (COD- BR0272971)	COMP	100,00	2,08	208,00
031685	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	COMP	2.200,00	1,98	4.356,00
018281	HALOPERIDOL 1 MG (COD- BR0267670)	COMP	5.000,00	0,17	850,00
018282	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML (COD- BR0292195)	FRC	50,00	6,00	300,00
018283	HALOPERIDOL 5 MG (COD- BR0267669)	COMP	12.000,00	0,20	2.400,00
018284	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML (COD- BR0292196)	AMP	300,00	5,55	1.665,00
031680	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG (BR0272832)	COMP	2.000,00	3,36	6.720,00
034122	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG (CODBR-0272831)	COMP	1.000,00	1,20	1.200,00

031681	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG (BR0390005)	COMP	1.500,00	2,26	3.390,00
018288	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML (COD- BR0272796)	FRC	500,00	15,50	7.750,00
034121	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (CODBR- 0268128)	COMP	1.500,00	0,64	960,00
031673	LEVOPROMAZINA 100MG (BR: 0268129)	COMP	1.500,00	0,75	1.125,00
031674	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG (BR0341851)	COMP	2.500,00	4,65	11.625,00
031675	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (BR0341850)	COMP	3.200,00	3,27	10.464,00
018340	MIDAZOLAN 15 MG (COD- BR0272817)	COMP	100,00	2,20	220,00
018339	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML (COD-BR0268481)	AMP	300,00	2,18	654,00
018345	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML COD- (BR0304871)	AMP	1.000,00	3,89	3.890,00
013661	NIFEDIPINO 10 MG (BR0267728)	COMP	30.000,00	0,30	9.000,00
018353	NORTRIPLINA 75MG COD-(BR0271607)	COMP	1.000,00	1,62	1.620,00
018352	NORTRIPTILINA 25MG COD- (BR0271606)	COMP	1.000,00	0,60	600,00
031676	OLANZAPINA 10MG (BR0271621)	COMP	800,00	0,52	416,00
018358	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD- (BR0291770)	COMP	2.500,00	0,21	525,00
018359	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG COD- (BR0291772)	COMP	2.000,00	0,58	1.160,00
018360	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD- (BR0291771)	COMP	3.000,00	0,29	870,00
[illegible]18361	OXCARBAMAZEPINA 300 MG (COD- BR0273257)	COMP	2.000,00	1,08	2.160,00
[illegible]31677	OXCARBAMAZEPINA 60 MG SUSPENSÃO (BR0273255) 100ML	FRC	200,00	46,98	9.396,00
018362	OXCARBAMAZEPINA 600 MG (COD- BR0273256)	COMP	2.000,00	2,99	5.980,00
018367	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG COMP COD- (BR0270907)	COMP	2.000,00	1,30	2.600,00
018368	PARAXETINA 20MG COD- (BR0273940)	COMP	500,00	0,28	140,00
018369	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML COD- (BR0335112)	AMP	500,00	5,05	2.525,00
031684	PERICIAZINA 4% FRC 20ML Código catálogo de materiais BPS: BR0300989	FRC	300,00	27,59	8.277,00
018373	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML COD- (BR0272329)	AMP	300,00	13,58	4.074,00
031679	PREGABALINA 75MG (BR0388712)	COMP	1.500,00	0,36	540,00
018386	RANITIDINA 150MG COD- (BR0267736)	COMP	2.500,00	0,73	1.825,00
018387	RANITIDINA 15MG/ML 120ML COD- (BR0398701)	FRC	100,00	11,14	1.114,00
013557	RANITIDINA IN 50MG 2ML (CODBR- 0267735)	UND	2.000,00	7,50	15.000,00
005697	RESPERIDON 1 MG (CODBR- 0272839)	COMP	9.000,00	0,21	1.890,00
018390	RESPIRIDONA 2MG COD- (BR0268149)	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018391	RESPIRIDONA 3MG Código catálogo de materiais BPS: BR0284105	COMP	4.000,00	0,16	640,00
018405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP Código catálogo de materiais BPS: 0405899	COMP	1.000,00	1,24	1.240,00
[illegible]18406	SULFADIAZINA 500 MG (COD- BR0267765)	COMP	1.000,00	5,25	5.250,00
[illegible]18412	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE (BR0394237)	CX	10,00	159,00	1.590,00
037257	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML – 1ML INTRAVENOSA / INTRAMUSCULAR Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	AMP	1.000,00	3,89	3.890,00
018418	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO (COD- BR0406308)	FRC	50,00	10,86	543,00
018425	TIORIDAZINA 100MG (COD- BR0272367)	COMP	3.000,00	1,90	5.700,00
018427	TOPIRAMATO 100 MG (COD- BR0272851)	COMP	1.500,00	0,75	1.125,00
018428	TOPIRAMATO 25 MG (COD- BR0272849)	COMP	8.000,00	0,80	6.400,00
018429	TOPIRAMATO 50 MG (COD- BR0272850)	COMP	1.500,00	1,29	1.935,00
034320	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJE (COD BR- 0292382)	AMP	2.000,00	2,48	4.960,00
018432	VALPROATO DE SODIO 250 MG (COD- BR0433279)	COMP	20.000,00	0,86	17.200,00
018433	VALPROATO DE SODIO 500 MG (COD- BR0352912)	COMP	20.000,00	1,45	29.000,00
018434	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML (BR0328532)	FRC	600,00	9,40	5.640,00
018443	ZOLPIDEM, 10 MG - COMP (COD- BR0278316)	COMP	1.500,00	0,18	270,00
				TOTAL	**493.356,00**
				TOTAL GERAL	**493.356,00**

Município de Palmital

Solicitação 128/2025

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Solicitante

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 128/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE.

- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

_____

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM _____/_____/2025.

ASS:_____.

Município de Palmital

000029

Solicitação 128/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
128	**Aquisição de Material**	30/06/2025	121

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDIACMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Justificativa:

MEDICAMENTOS DESCRITOS COMO DESERTOS NO SALDO DO PREGÃO 17/2025.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO **03490** 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
005697	RESPERIDON 1 MG (CODBR- 0272839)	COMP	9.000,00	0,21	1.890,00
013557	RANITIDINA IN 50MG 2ML (CODBR- 0267735)	UND	2.000,00	7,50	15.000,00
013619	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACIDINA A 1% MAIS CLORIDRATO DE FENILIFINA A 0,1 Código catálogo de materiais BPS: BR0396853	VIDRO	35,00	24,30	850,50
013661	NIFEDIPINO 10 MG (BR0267728)	COMP	30.000,00	0,30	9.000,00
017954	ALPRAZOLAM 1MG (COD- BR0271356)	COMP	1.000,00	0,07	70,00
017955	ALPRAZOLAM 0,25 MG (COD- BR0271358)	COMP	1.000,00	0,16	160,00
017956	ALPRAZOLAM 0,5 MG (COD- BR0271357)	COMP	1.000,00	0,06	60,00
017957	ALPRAZOLAM 2 MG (COD- BR0284465)	COMP	1.000,00	0,25	250,00
017961	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG +12,5 MG 75ML (COD-BR04488) (COD-BR0448841) Código catálogo de materiais BPS: 0448841	FRC	500,00	26,20	13.100,00
017976	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI (COD- BR0270616) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRC	200,00	10,90	2.180,00
017977	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (COD-BR0270614) 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRC	200,00	6,13	1.226,00
017981	BROMAZEPAM 3 MG (COD- BR0271773)	COMP	2.000,00	0,10	200,00
017982	BROMAZEPAM 6 MG (COD- BR0271774)	COMP	2.000,00	0,12	240,00
017994	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G Código catálogo de materiais BPS: 0349475	UND	100,00	12,60	1.260,00
017995	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA (COD- BR0317787) 0,08ML; MENTOL 0,008G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 60 ML	UND	100,00	34,13	3.413,00
017998	CARBAMAZEPINA 200 MG (COD- BR0267618)	COMP	17.000,00	0,15	2.550,00
017999	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML (COD- BR0272454)	FRC	300,00	7,22	2.166,00

018000	CARBAMAZEPINA 400 MG (COD- BR0267617)	COMP	2.000,00	0,52	1.040,00
018001	CARBAMAZEPINA CR 200 MG (COD- BR0272458)	COMP	1.000,00	1,21	1.210,00
018002	CARBAMAZEPINA CR 400 MG (COD- BR0272457)	COMP	1.000,00	2,76	2.760,00
018056	CARBONATO DE LITIO 300 MG (COD- BR0267621)	COMP	5.000,00	0,18	900,00
018076	CITALOPRAM 20 MG (COD- BR0272903)	COMP	2.000,00	1,12	2.240,00
018078	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (COD- BR0270120)	FRC	5.000,00	2,21	11.050,00
018081	CLORANFENICOL, 500 MG - COMP Código catálogo de materiais BPS: 0335098	COMP	400,00	4,59	1.836,00
018087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG (COD- BR0270140)	COMP	20.000,00	0,23	4.600,00
018088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG (COD- BR0267638)	COMP	8.000,00	0,32	2.560,00
018089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG (COD- BR0267635)	COMP	8.000,00	0,25	2.000,00
018091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG (COD- BR0267512)	COMP	50.000,00	0,04	2.000,00
018093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP (COD- BR0448634)	COMP	500,00	0,75	375,00
018095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG (COD- BR0267522)	COMP	3.000,00	0,95	2.850,00
018097	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML (COD- BR0268069)	AMP	700,00	2,59	1.813,00
018098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (COD- BR0302442)	COMP	2.500,00	3,28	8.200,00
018099	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (COD- BR0302443)	COMP	2.500,00	2,50	6.250,00
018101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG (COD- BR0273009)	COMP	50.000,00	0,09	4.500,00
018102	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML (COD- BR0268492)	AMP	200,00	12,11	2.422,00
018107	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (COD- BR0272320)	COMP	5.000,00	0,71	3.550,00
018120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG (COD- BR0272364)	COMP	5.000,00	1,53	7.650,00
018128	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTALMICA-10 ML (COD- BR0396853)	FRC	30,00	24,30	729,00
018129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG (COD- BR0272380)	COMP	4.000,00	8,16	32.640,00
018130	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (COD- BR0272382)	COMP	4.000,00	3,20	12.800,00
018150	DIAZEPAM 5MG (COD- BR0267195)	COMP	20.000,00	0,12	2.400,00
018174	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP (COD- BR0272587)	COMP	2.000,00	2,99	5.980,00
018253	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML (COD- BR0269998)	FRC	50,00	7,62	381,00
018255	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG (COD- BR0356602)	COMP	1.000,00	1,34	1.340,00
018258	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML (BR:0267107)	AMP	300,00	4,80	1.440,00
018259	FENITOINA SODICA 100 MG (COD- BR0267657)	COMP	12.000,00	0,21	2.520,00
018260	FENOBARBITAL 100 MG (COD- BR0267660)	COMP	12.000,00	0,27	3.240,00
018261	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML Código catálogo de materiais BPS: 0300725	AMP	300,00	3,58	1.074,00
018263	FENOBARBITAL 40 MG/ML (COD- BR0300723)	FRC	50,00	6,58	329,00
018264	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI (COD- BR0272971)	COMP	100,00	2,08	208,00
018281	HALOPERIDOL 1 MG (COD- BR0267670)	COMP	5.000,00	0,17	850,00
018282	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML (COD- BR0292195)	FRC	50,00	6,00	300,00
018283	HALOPERIDOL 5 MG (COD- BR0267669)	COMP	12.000,00	0,20	2.400,00
018284	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML (COD- BR0292196)	AMP	300,00	5,55	1.665,00
018288	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML (COD- BR0272796)	FRC	500,00	15,50	7.750,00
018339	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML (COD-BR0268481)	AMP	300,00	2,18	654,00
018340	MIDAZOLAN 15 MG (COD- BR0272817)	COMP	100,00	2,20	220,00
018345	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML COD- (BR0304871)	AMP	1.000,00	3,89	3.890,00
018352	NORTRIPTILINA 25MG COD- (BR0271606)	COMP	1.000,00	0,60	600,00
018353	NORTRIPLINA 75MG COD-(BR0271607)	COMP	1.000,00	1,62	1.620,00
018358	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD- (BR0291770)	COMP	2.500,00	0,21	525,00
018359	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG COD- (BR0291772)	COMP	2.000,00	0,58	1.160,00
018360	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD- (BR0291771)	COMP	3.000,00	0,29	870,00
018361	OXCARBAMAZEPINA 300 MG (COD- BR0273257)	COMP	2.000,00	1,08	2.160,00
018362	OXCARBAMAZEPINA 600 MG (COD- BR0273256)	COMP	2.000,00	2,99	5.980,00

018367	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG COMP COD- (BR0270907)	COMP	2.000,00	1,30	2.600,00
018368	PARAXETINA 20MG COD- (BR0273940)	COMP	500,00	0,28	140,00
018369	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML COD- (BR0335112)	AMP	500,00	5,05	2.525,00
018373	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML COD- (BR0272329)	AMP	300,00	13,58	4.074,00
018386	RANITIDINA 150MG COD- (BR0267736)	COMP	2.500,00	0,73	1.825,00
018387	RANITIDINA 15MG/ML 120ML COD- (BR0398701)	FRC	100,00	11,14	1.114,00
018390	RESPIRIDONA 2MG COD- (BR0268149)	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018391	RESPIRIDONA 3MG Código catálogo de materiais BPS: BR0284105	COMP	4.000,00	0,16	640,00
018405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP Código catálogo de materiais BPS: 0405899	COMP	1.000,00	1,24	1.240,00
018406	SULFADIAZINA 500 MG (COD- BR0267765)	COMP	1.000,00	5,25	5.250,00
018412	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE (BR0394237)	CX	10,00	159,00	1.590,00
018418	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO (COD- BR0406308)	FRC	50,00	10,86	543,00
018425	TIORIDAZINA 100MG (COD- BR0272367)	COMP	3.000,00	1,90	5.700,00
018427	TOPIRAMATO 100 MG (COD- BR0272851)	COMP	1.500,00	0,75	1.125,00
018428	TOPIRAMATO 25 MG (COD- BR0272849)	COMP	8.000,00	0,80	6.400,00
018429	TOPIRAMATO 50 MG (COD- BR0272850)	COMP	1.500,00	1,29	1.935,00
018432	VALPROATO DE SODIO 250 MG (COD- BR0433279)	COMP	20.000,00	0,86	17.200,00
018433	VALPROATO DE SODIO 500 MG (COD- BR0352912)	COMP	20.000,00	1,45	29.000,00
018434	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML (BR0328532)	FRC	600,00	9,40	5.640,00
018443	ZOLPIDEM, 10 MG - COMP (COD- BR0278316)	COMP	1.500,00	0,18	270,00
019000	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML (COD- BR0267194)	BISN	1.000,00	1,79	1.790,00
031654	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML DIMENIDRINATO 50MG/ML 1M (BR0272334)	AMP	500,00	20,90	10.450,00
031661	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG (BR0268994)	COMP	2.500,00	0,32	800,00
031662	CLORIDRATO DE NALTREXONA (BR0273266)	COMP	4.000,00	4,23	16.920,00
031663	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG (BR0272366)	COMP	200,00	1,09	218,00
031664	CLORIDRATO DE TRAZODONA (BR0276948)	COMP	1.500,00	0,82	1.230,00
031665	DIAZEPAM 10MG (BR0267197)	COMP	2.300,00	1,00	2.300,00
031667	DIVALPROATO DE SODIO 500MG (BR0352912)	COMP	1.000,00	3,19	3.190,00
031673	LEVOPROMAZINA 100MG (BR: 0268129)	COMP	1.500,00	0,75	1.125,00
031674	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG (BR0341851)	COMP	2.500,00	4,65	11.625,00
031675	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (BR0341850)	COMP	3.200,00	3,27	10.464,00
031676	OLANZAPINA 10MG (BR0271621)	COMP	800,00	0,52	416,00
031677	OXCARBAMAZEPINA 60 MG SUSPENSÃO (BR0273255) 100ML	FRC	200,00	46,98	9.396,00
031679	PREGABALINA 75MG (BR0388712)	COMP	1.500,00	0,36	540,00
031680	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG (BR0272832)	COMP	2.000,00	3,36	6.720,00
031681	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG (BR0390005)	COMP	1.500,00	2,26	3.390,00
031684	PERICIAZINA 4% FRC 20ML Código catálogo de materiais BPS: BR0300989	FRC	300,00	27,59	8.277,00
031685	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	COMP	2.200,00	1,98	4.356,00
031690	CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML (BR:0276283)	AMP	300,00	3,28	984,00
031695	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600MG/ 2ML AMPOLA (BR 0268492)	AMP	500,00	12,11	6.055,00
034108	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSÃO 20 MG (CODBR- 0277513)	FR	60,00	31,70	1.902,00
034113	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 SUSPENSÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS 10ML Código catálogo de materiais BPS: BR0292379	FR	100,00	14,50	1.450,00
034114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG (CODBR- 0309441)	UND	1.000,00	6,45	6.450,00

Município de Palmital

Solicitação 128/2025

000032

Indicação de Recursos Orçamentários

034115	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (CODBR- 0268534)	UND	1.000,00	0,13	130,00
034116	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 SUSPENSÃO (CODBR- 0292380)	FR	100,00	83,91	8.391,00
034117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG (CODBR- 0272381)	COMP	1.500,00	0,90	1.350,00
034121	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (CODBR- 0268128)	COMP	1.500,00	0,64	960,00
034122	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG (CODBR-0272831)	COMP	1.000,00	1,20	1.200,00
034130	DICLORATO DE PRAMIPEXOL 1MG (COD BR- 0272826)	COMP	500,00	5,60	2.800,00
034320	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJE (COD BR- 0292382)	AMP	2.000,00	2,48	4.960,00
036067	COLIRIO TARTORATO DE BIMANIDINA 0,2 % MALEATO DE TIMOLOL 0,5% Código catálogo de materiais BPS: BR0477948	FRC	150,00	149,93	22.489,50
037239	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 25 MG VIA ORAL Código catálogo de materiais BPS: BR0272825	COMP	1.000,00	1,26	1.260,00
037243	DECANOATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 70,52 VIA ORAL Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	AMP	500,00	7,46	3.730,00
037257	SULFATO DE MORFINA 10M/ML – 1ML INTRAVENOSA / INTRAMUSCULAR Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	AMP	1.000,00	3,89	3.890,00
037300	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL 5GR Código catálogo de materiais BPS: BR0446251	SACHE	100,00	15,90	1.590,00
038535	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO)	COMP	72.000,00	0,30	21.600,00
				Total da dotação	**493.356,00**
				TOTAL	**493.356,00**
				TOTAL GERAL	**493.356,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2069	493.356,00
Cod 03490 Fonte 00494 G.Fonte E	493.356,00

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Ofício nº 01/2025-LIC/SAÚDE

Palmital-PR, 29 de julho de 2025.

De: Equipe de licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 42/2025, modalidade "***PREGÃO ELETRÔNICO***", objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 04/2025-LIC (FINAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCEDIMENTO LICITÁRIO Nº 90/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR

O Ilustríssimo Sr(a). Secretária de Saúde do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR** O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 01/2025.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu a todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 28/07/2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Município
OAB/PR 46.945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº90/2025

REGISTRO DE PREÇO

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 12/08/2025**às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº42/2025**,tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica**WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiadopela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar aconformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar ejulgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006,** em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.
>
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
>
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
>
> I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
>
> II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
>
> III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
>
> V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.
>
> § 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).Lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A realização da licitação com prioridade regional, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014), justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de medicamentos para a rede pública de saúde, assegurando a assistência adequada aos pacientes que dependem desses insumos. **A margem de prioridade de até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014) .** Destaca-se, ainda, que a margem de preferência Região da tem fornecedores suficiente para atender nossa demanda. Como a nossa região ainda não está no eixo de desenvolvimento do Estado, nossas Micros e Pequenas Empresas, tem o maior valor agregado, gerando emprego e renda para região. Dessa forma, torna-se fundamental a aplicação dos benefícios previstos na legislação, favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Regionais, que contribuem para o desenvolvimento econômico da região. Tal medida está amparada no entendimento do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016, que tem como um de seus pilares essenciais a promoção do desenvolvimento regional.

Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e REGIONAL sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e regional, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016, prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI

A Própria legislação embasa a adoção de margem de preferência regional de até 10% (dez por cento), conforme autorizado pelo §5º do art. 26 da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

§ 5º Quando permitida a participação de empresas de qualquer localidade, o edital poderá prever, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas localizadas na região em que se dará a execução do objeto, desde que a proposta dessas empresas não seja superior em mais de 10% (dez por cento) à proposta mais bem classificada."

Além disso, a medida está alinhada com os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e da Lei Complementar nº 147/2014, que amplia e reforça os instrumentos de inclusão das micro e pequenas empresas nos processos licitatórios, com foco no desenvolvimento local.

Destaca-se o disposto no art. 47 da LC 123/2006, que prevê:

"Art. 47. Nas contratações públicas da Administração Pública direta e indireta, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte visando a promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica."

No âmbito local, a Lei Municipal nº 1.025/2016, que institui a política municipal de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Palmital/PR (ou nome conforme cidade), reforça a diretriz de incentivar a participação de fornecedores locais nas contratações públicas, estabelecendo medidas voltadas à priorização do desenvolvimento econômico e geração de emprego no município.

A adoção da margem de preferência regional se justifica pelos seguintes aspectos:

Fomento à economia local e regional: A medida contribui para o desenvolvimento econômico de Palmital e municípios vizinhos, incentivando o crescimento de empresas locais e a circulação de renda na região.

Geração de empregos e fortalecimento do comércio local: Contratações regionais aumentam a demanda por mão de obra e serviços, promovendo impactos sociais positivos.

Redução de custos logísticos e prazos operacionais: Fornecedores regionais garantem maior agilidade na entrega de bens e prestação de serviços, além de melhor controle da execução contratual.

Incentivo à competitividade e qualificação local: A medida motiva empresas locais a se adequarem e melhorarem sua estrutura para competir com fornecedores de outras regiões.

Importante destacar que a aplicação da margem de preferência não afasta a competitividade nem viola a isonomia, uma vez que será aplicada somente nos casos em que empresas locais apresentem propostas até 10% superiores à mais vantajosa, conforme permitido em lei.

Além disso, todos os participantes devem cumprir integralmente os requisitos de habilitação e atender às especificações do objeto licitado.

Diante da fundamentação legal e dos benefícios econômicos e sociais envolvidos, justifica-se plenamente a adoção de margem de preferência regional de até 10% no certame, com fundamento:

Previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 26, §5º,

Previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente os arts. 47 e 48,

Previsto na Lei Complementar nº 147/2014, que fortalece o tratamento favorecido às MPEs, e

Previsto na Lei Municipal nº 1.025/2016, que estabelece diretrizes de desenvolvimento econômico local.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data de Emissão: 28/07/2025
Sessão de Abertura: 12/08/2025as 08:30 hs.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 12/08/2025
Plataforma: endereço https://www.bnc.org.br/
Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: licitasaude@palmital.pr.gov.br. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h
Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em http://www.palmital.pr.gov.br/ Link: "Editais de Licitações" e **https://WWW.BNC.ORG.BR ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 E www.palmita.pr.gov.br**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA DA UNIDADE DE SAUDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL.** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.2.

1.3. A licitação será dividida em **POR LOTE,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do POR LOTE**, observadas as exigências contidasneste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimentoser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.6. No ato da entrega os produtos licitados deverão conter validade mínima de 06 (seis) meses, o qual será conferido no momento da entrega.

1.7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.09.00	DoExercício

1.8. As regras referentes a registro de preços se aplica neste edital.

2. DO CREDENCIAMENTO.

2.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site **WWW.BNC.ORG.BR,** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

2.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio **WWW.BNC.ORG.BR;**

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seurepresentante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **WWW.BNC.ORG.BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendoproceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aquelesse tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

2.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizadono certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seurepresentante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO.

3.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico **WWW.BNC.OGR.BR**

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdãonº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe funçãona licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ouparente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembrode 1976, concorrendo entre si;

3.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

3.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:

3.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada estáem conformidade com as exigências editalícias;

3.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução NormativaSLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.1. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sançõesprevistas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente comos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, atéa data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá pormeio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação,ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentosde habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas,o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serãodisponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintescampos:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.1.2. Marca de cada item ofertado;

5.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimentodos bens ou serviços.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data,horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejamem conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para acontratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário,levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarãoda fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessãoe as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundose o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico 42/2025 o modo de disputa "ABERTO".** em queos licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-áautomaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá opregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletronico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://WWW.BNC.ORG.BR**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aosparticipantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte,uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts.44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontraremna faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutoscontrolados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifesteno prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porteque se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas paraque se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nestaLei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente,aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidadeda Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgãoou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 dedezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostasempatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistemaeletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demaislicitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, enviea proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso,dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e jáapresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidosdos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, paraos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistasao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada dolicitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham ascaracterísticas do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meioeletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociaçãoem condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderánegociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demaislicitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempreque a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futuracontratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido peloConselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências ImpeditivasIndiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentosimilares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empateficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários àconfirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los,em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentaçãodos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela próprianatureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, adocumentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargoda Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia queo aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. CAPACIDADE TÉCNICA.

9.9.1. Cópia do Alvará Sanitário do Licitante, em vigência. Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação da renovação de validade do Alvará;

9.9.2. Cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa licitante – AFE ou Publicação no Diário Oficial da União, conforme resolução - RDC nº 185/2001 da ANVISA, pertinente a atividade, em vigência;

9.9.3. Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia, em vigência e com indicação do Responsável Técnico da Empresa.

9.9.4. Notas: Medicamentos isenta de registro na ANVISA deve comprovar a sua isenção apresentando a norma que a isenta.

9.10. QUALIFICAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

9.10.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de PessoasFísicas, conforme o caso;

9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aosTributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos TributosMunicipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.12. DECLARAÇÕES:

9.12.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatossupervenientes impeditivos da habilitação;

9.12.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.12.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.12.4. Declaração do porte da empresa;

9.12.5. Declaração de idoneidade;

9.12.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.12.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vezque atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange àregularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, acritério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação doslicitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentaçãofiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dosdocumentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS)HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ouressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representantelegal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer daexecução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo,fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e ovalor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; nocaso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarãodisponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificadacomo microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias uteis** paraapresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias uteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declaradovencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados osprocedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dadoscadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso nãohaja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competentehomologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contratoou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo paraassinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR)ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seurecebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implicano reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos naLei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.52 2, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastrono prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condiçõesde habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contratoou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou aata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termode Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência.

17.2. **Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Jose Basilio de oliveira – s/n Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219**

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03(três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas nesteedital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completapreservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo doobjeto do contrato.

19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham víciosou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsadurante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgãolicitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis)anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença serádescontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesado interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitanteou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação,apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finaisno prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito parafacilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedadede análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimentode licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "I" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

21.2 Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

21.3 "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

21.4 "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

21.5 "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

21.6 "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR)e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

21.7 Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR)e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21.8 O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoapoderá impugnar este Edital.

22.2. A **impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA nosistema WWW.BNC.ORG.BR.**

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidirsobre a impugnação no prazo de até **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anteriorà data da abertura do certame,** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicasno endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR,**

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **prazo de até 3 (três) dias úteis,limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contado da data de recebimento dopedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro,nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordemgeral, serão cadastradas no sítio WWW.BNC.ORG.BR, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador,ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet,etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, peloPregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário deBrasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputaentre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia,a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenhasido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12.A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou doprocedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico , promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou dedocumentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer dilgência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: WWW.BNC.ORG.BR, W W W . P A L M I T A L . P R . G O V . B R , **e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs as 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.**

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Modelo de declaração Unificada.

ANEXO III- Minuta Do Contrato.

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro

Palmital, Estado do Paraná, 28/07/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2025
REGISTRO DE PREÇO

Início da Sessão de Disputa: - 12/08/2025às 08:30s, mais informações como limite derecebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA DA UNIDADE DE SAUDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL

Justificativa: Conforme descrito no objeto.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues imediatamente e parcelados a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17955	ALPRAZOLAM 0,25 MG (COD- BR0271358)	1.000,00	COMP	0,16	160,00
TOTAL						160,00
Lote: 2 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17956	ALPRAZOLAM 0,5 MG (COD- BR0271357)	1.000,00	COMP	0,06	60,00
TOTAL						60,00
Lote: 3 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17954	ALPRAZOLAM 1MG (COD- BR0271356)	1.000,00	COMP	0,07	70,00
TOTAL						70,00
Lote: 4 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17957	ALPRAZOLAM 2 MG (COD- BR0284465)	1.000,00	COMP	0,25	250,00
TOTAL						250,00
Lote: 5 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17961	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG +12,5 MG 75ML (COD-BR04488) (COD-BR0448841)	500,00	FRC	26,20	13.100,00

TOTAL						13.100,00
Lote: 6 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17976	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI (COD- BR0270616) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	FRC	10,90	2.180,00
TOTAL						2.180,00
Lote: 7 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17977	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (COD-BR0270614) 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	200,00	FRC	6,13	1.226,00
TOTAL						1.226,00
Lote: 8 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17981	BROMAZEPAM 3 MG (COD- BR0271773)	2.000,00	COMP	0,10	200,00
TOTAL						200,00
Lote: 9 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17982	BROMAZEPAM 6 MG (COD- BR0271774)	2.000,00	COMP	0,12	240,00
TOTAL						240,00
Lote: 10 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17995	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA (COD-BR0317787) 0,08ML; MENTOL 0,008G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 60 ML	100,00	UND	34,13	3.413,00
TOTAL						3.413,00
Lote: 11 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
It	Código do produ	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

em	to/serviço					
1	17994	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML- POMADA DE 30 G	100,00	UND	12,60	1.260,00
TOTAL						1.260,00

Lote: 12 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17998	CARBAMAZEPINA 200 MG (COD- BR0267618)	17.000,00	COMP	0,15	2.550,00
TOTAL						2.550,00

Lote: 13 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17999	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML (COD- BR0272454)	300,00	FRC	7,22	2.166,00
TOTAL						2.166,00

Lote: 14 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18000	CARBAMAZEPINA 400 MG (COD- BR0267617)	2.000,00	COMP	0,52	1.040,00
TOTAL						1.040,00

Lote: 15 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18001	CARBAMAZEPINA CR 200 MG (COD- BR0272458)	1.000,00	COMP	1,21	1.210,00
TOTAL						1.210,00

Lote: 16 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18002	CARBAMAZEPINA CR 400 MG (COD- BR0272457)	1.000,00	COMP	2,76	2.760,00
TOTAL						2.760,00

Lote: 17 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	38535	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO)	72.000,00	COMP	0,30	21.600,00
TOTAL						21.600,00
Lote: 18 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18056	CARBONATO DE LITIO 300 MG (COD-BR0267621)	5.000,00	COMP	0,18	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 19 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37300	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL 5GR	100,00	SACHE	15,90	1.590,00
TOTAL						1.590,00
Lote: 20 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31690	CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML (BR:0276283)	300,00	AMP	3,28	984,00
TOTAL						984,00
Lote: 21 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18076	CITALOPRAM 20 MG (COD- BR0272903)	2.000,00	COMP	1,12	2.240,00
TOTAL						2.240,00
Lote: 22 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18078	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (COD-BR0270120)	5.000,00	FRC	2,21	11.050,00
TOTAL						11.050,00
Lote: 23 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18081	CLORANFENICOL, 500 MG - COMP	400,00	COMP	4,59	1.836,00
TOTAL						1.836,00
Lote: 24 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG (COD- BR0270140)	20.000,00	COMP	0,23	4.600,00
TOTAL						4.600,00

Lote: 25 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG (COD- BR0267638)	8.000,00	COMP	0,32	2.560,00
TOTAL						2.560,00

Lote: 26 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG (COD- BR0267635)	8.000,00	COMP	0,25	2.000,00
TOTAL						2.000,00

Lote: 27 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG (COD- BR0267512)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
TOTAL						2.000,00

Lote: 28 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP (COD- BR0448634)	500,00	COMP	0,75	375,00
TOTAL						375,00

Lote: 29 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31661	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG (BR0268994)	2.500,00	COMP	0,32	800,00
TOTAL						800,00

Lote: 30 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	to/serviço					
1	18095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG (COD- BR0267522)	3.000,00	COMP	0,95	2.850,00
TOTAL						2.850,00
Lote: 31 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18097	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML (COD- BR0268069)	700,00	AMP	2,59	1.813,00
TOTAL						1.813,00
Lote: 32 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (COD- BR0302442)	2.500,00	COMP	3,28	8.200,00
TOTAL						8.200,00
Lote: 33 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18099	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (COD- BR0302443)	2.500,00	COMP	2,50	6.250,00
TOTAL						6.250,00
Lote: 34 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG (COD- BR0273009)	50.000,00	COMP	0,09	4.500,00
TOTAL						4.500,00
Lote: 35 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34108	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSÃO 20 MG (CODBR- 0277513)	60,00	FR	31,70	1.902,00
TOTAL						1.902,00
Lote: 36 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	1810 2	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML (COD- BR0268492)	200,00	AMP	12,11	2.422,00
TOTAL						2.422,00
Lote: 37 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3169 5	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600MG/ 2ML AMPOLA (BR 0268492)	500,00	AMP	12,11	6.055,00
TOTAL						6.055,00
Lote: 38 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1810 7	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (COD- BR0272320)	5.000,00	COMP	0,71	3.550,00
TOTAL						3.550,00
Lote: 39 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3166 2	CLORIDRATO DE NALTREXONA (BR0273266)	4.000,00	COMP	4,23	16.920,00
TOTAL						16.920,00
Lote: 40 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3165 4	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML DIMENIDRINATO 50MG/ML 1M (BR0272334)	500,00	AMP	20,90	10.450,00
TOTAL						10.450,00
Lote: 41 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1812 0	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG (COD- BR0272364)	5.000,00	COMP	1,53	7.650,00
TOTAL						7.650,00
Lote: 42 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1812 8	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORID	30,00	FRC	24,30	729,00

		RATO DE (COD-BR0396853) FENILEFRINA SOL OFTALMICA-10 ML				
TOTAL						729,00
Lote: 43 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31663	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG (BR0272366)	200,00	COMP	1,09	218,00
TOTAL						218,00
Lote: 44 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34113	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 SUSPENSÃO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10ML	100,00	FR	14,50	1.450,00
TOTAL						1.450,00
Lote: 45 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG (CODBR- 0309441)	1.000,00	UND	6,45	6.450,00
TOTAL						6.450,00
Lote: 46 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34116	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 SUSPENSÃO (CODBR-0292380)	100,00	FR	83,91	8.391,00
TOTAL						8.391,00
Lote: 47 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34115	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (CODBR- 0268534)	1.000,00	UND	0,13	130,00
TOTAL						130,00
Lote: 48 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	31664	CLORIDRATO DE TRAZODONA (BR0276948)	1.500,00	COMP	0,82	1.230,00
TOTAL						1.230,00

Lote: 49 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG (COD- BR0272380)	4.000,00	COMP	8,16	32.640,00
TOTAL						32.640,00

Lote: 50 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG (CODBR- 0272381)	1.500,00	COMP	0,90	1.350,00
TOTAL						1.350,00

Lote: 51 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18130	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (COD- BR0272382)	4.000,00	COMP	3,20	12.800,00
TOTAL						12.800,00

Lote: 52 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13619	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACIDINA A 1% MAIS CLORIDRATO DE FENILIFINA A 0,1	35,00	VIDRO	24,30	850,50
TOTAL						850,50

Lote: 53 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36067	COLIRIO TARTORATO DE BIMANIDINA 0,2 % MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	150,00	FRC	149,93	22.489,50
TOTAL						22.489,50

Lote: 54 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37243	DECANOATO DE HALOPERIDOL	500,00	AMP	7,46	3.730,00

		INJETAVEL 70,52 VIA ORAL				
TOTAL						3.730,00
Lote: 55 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31665	DIAZEPAM 10MG (BR0267197)	2.300,00	COMP	1,00	2.300,00
TOTAL						2.300,00
Lote: 56 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18150	DIAZEPAM 5MG (COD-BR0267195)	20.000,00	COMP	0,12	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 57 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19000	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML (COD-BR0267194)	1.000,00	BISN	1,79	1.790,00
TOTAL						1.790,00
Lote: 58 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34130	DICLORATO DE PRAMIPEXOL 1MG (COD BR- 0272826)	500,00	COMP	5,60	2.800,00
TOTAL						2.800,00
Lote: 59 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37239	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 25 MG VIA ORAL	1.000,00	COMP	1,26	1.260,00
TOTAL						1.260,00
Lote: 60 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18174	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP (COD-BR0272587)	2.000,00	COMP	2,99	5.980,00
TOTAL						5.980,00
Lote: 61 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
It	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

em	produto/serviço					
1	31667	DIVALPROATO DE SODIO 500MG (BR0352912)	1.000,00	COMP	3,19	3.190,00
TOTAL						3.190,00

Lote: 62 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18253	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML (COD-BR0269998)	50,00	FRC	7,62	381,00
TOTAL						381,00

Lote: 63 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18255	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG (COD- BR0356602)	1.000,00	COMP	1,34	1.340,00
TOTAL						1.340,00

Lote: 64 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18258	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML (BR:0267107)	300,00	AMP	4,80	1.440,00
TOTAL						1.440,00

Lote: 65 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18259	FENITOINA SODICA 100 MG (COD-BR0267657)	12.000,00	COMP	0,21	2.520,00
TOTAL						2.520,00

Lote: 66 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18260	FENOBARBITAL 100 MG (COD- BR0267660)	12.000,00	COMP	0,27	3.240,00
TOTAL						3.240,00

Lote: 67 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	1826 1	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP	3,58	1.074,00
TOTAL						1.074,00
Lote: 68 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1826 3	FENOBARBITAL 40 MG/ML (COD-BR0300723)	50,00	FRC	6,58	329,00
TOTAL						329,00
Lote: 69 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1826 4	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI (COD-BR0272971)	100,00	COMP	2,08	208,00
TOTAL						208,00
Lote: 70 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3168 5	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	2.200,00	COMP	1,98	4.356,00
TOTAL						4.356,00
Lote: 71 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1828 1	HALOPERIDOL 1 MG (COD- BR0267670)	5.000,00	COMP	0,17	850,00
TOTAL						850,00
Lote: 72 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1828 2	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML (COD-BR0292195)	50,00	FRC	6,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 73 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1828 3	HALOPERIDOL 5 MG (COD- BR0267669)	12.000,00	COMP	0,20	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 74 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18284	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML (COD- BR0292196)	300,00	AMP	5,55	1.665,00
TOTAL						1.665,00

Lote: 75 - EXCLUSSIVO M ICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31680	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG (BR0272832)	2.000,00	COMP	3,36	6.720,00
TOTAL						6.720,00

Lote: 76 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34122	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG (CODBR-0272831)	1.000,00	COMP	1,20	1.200,00
TOTAL						1.200,00

Lote: 77 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31681	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG (BR0390005)	1.500,00	COMP	2,26	3.390,00
TOTAL						3.390,00

Lote: 78 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18288	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML (COD-BR0272796)	500,00	FRC	15,50	7.750,00
TOTAL						7.750,00

Lote: 79 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34121	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (CODBR-0268128)	1.500,00	COMP	0,64	960,00
TOTAL						960,00

Lote: 80 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	31673	LEVOPROMAZINA 100MG (BR: 0268129)	1.500,00	COMP	0,75	1.125,00
TOTAL						1.125,00

Lote: 81 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31674	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG (BR0341851)	2.500,00	COMP	4,65	11.625,00
TOTAL						11.625,00

Lote: 82 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31675	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (BR0341850)	3.200,00	COMP	3,27	10.464,00
TOTAL						10.464,00

Lote: 83 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18340	MIDAZOLAN 15 MG (COD- BR0272817)	100,00	COMP	2,20	220,00
TOTAL						220,00

Lote: 84 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18339	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML (COD-BR0268481)	300,00	AMP	2,18	654,00
TOTAL						654,00

Lote: 85 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18345	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML COD-(BR0304871)	1.000,00	AMP	3,89	3.890,00
TOTAL						3.890,00

Lote: 86 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13661	NIFEDIPINO 10 MG (BR0267728)	30.000,00	COMP	0,30	9.000,00
TOTAL						9.000,00

Lote: 87 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

It	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

em	produto/serviço					
1	18353	NORTRIPLINA 75MG COD-(BR0271607)	1.000,00	COMP	1,62	1.620,00
TOTAL						1.620,00

Lote: 88 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18352	NORTRIPTILINA 25MG COD- (BR0271606)	1.000,00	COMP	0,60	600,00
TOTAL						600,00

Lote: 89 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31676	OLANZAPINA 10MG (BR0271621)	800,00	COMP	0,52	416,00
TOTAL						416,00

Lote: 90 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18358	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD- (BR0291770)	2.500,00	COMP	0,21	525,00
TOTAL						525,00

Lote: 91 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18359	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG COD- (BR0291772)	2.000,00	COMP	0,58	1.160,00
TOTAL						1.160,00

Lote: 92 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18360	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD- (BR0291771)	3.000,00	COMP	0,29	870,00
TOTAL						870,00

Lote: 93 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18361	OXCARBAMAZEPINA 300 MG (COD-BR0273257)	2.000,00	COMP	1,08	2.160,00
TOTAL						2.160,00

Lote: 94 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31677	OXCARBAMAZEPINA 60 MG SUSPENSÃO (BR0273255) 100ML	200,00	FRC	46,98	9.396,00
TOTAL						9.396,00

Lote: 95 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18362	OXCARBAMAZEPINA 600 MG (COD-BR0273256)	2.000,00	COMP	2,99	5.980,00
TOTAL						5.980,00

Lote: 96 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18367	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG COMP COD-(BR0270907)	2.000,00	COMP	1,30	2.600,00
TOTAL						2.600,00

Lote: 97 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18368	PARAXETINA 20MG COD- (BR0273940)	500,00	COMP	0,28	140,00
TOTAL						140,00

Lote: 98 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18369	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML COD- (BR0335112)	500,00	AMP	5,05	2.525,00
TOTAL						2.525,00

Lote: 99 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31684	PERICIAZINA 4% FRC 20ML	300,00	FRC	27,59	8.277,00
TOTAL						8.277,00

Lote: 100 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	to/serviço					
1	18373	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML COD- (BR0272329)	300,00	AMP	13,58	4.074,00
TOTAL						4.074,00
Lote: 101 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31679	PREGABALINA 75MG (BR0388712)	1.500,00	COMP	0,36	540,00
TOTAL						540,00
Lote: 102 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18386	RANITIDINA 150MG COD- (BR0267736)	2.500,00	COMP	0,73	1.825,00
TOTAL						1.825,00
Lote: 103 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18387	RANITIDINA 15MG/ML 120ML COD- (BR0398701)	100,00	FRC	11,14	1.114,00
TOTAL						1.114,00
Lote: 104 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13557	RANITIDINA IN 50MG 2ML (CODBR- 0267735)	2.000,00	UND	7,50	15.000,00
TOTAL						15.000,00
Lote: 105 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5697	RESPERIDON 1 MG (CODBR- 0272839)	9.000,00	COMP	0,21	1.890,00
TOTAL						1.890,00
Lote: 106 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18390	RESPIRIDONA 2MG COD- (BR0268149)	10.000,00	COMP	0,10	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 107 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
It	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

em	produto/serviço					
1	18391	RESPIRIDONA 3MG	4.000,00	COMP	0,16	640,00
TOTAL						640,00
Lote: 108 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	1.000,00	COMP	1,24	1.240,00
TOTAL						1.240,00
Lote: 109 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18406	SULFADIAZINA 500 MG (COD- BR0267765)	1.000,00	COMP	5,25	5.250,00
TOTAL						5.250,00
Lote: 110 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18412	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE (BR0394237)	10,00	CX	159,00	1.590,00
TOTAL						1.590,00
Lote: 111 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37257	SULFATO DE MORFINA 10M/ML – 1ML INTRAVENOSA / INTRAMUSCULAR	1.000,00	AMP	3,89	3.890,00
TOTAL						3.890,00
Lote: 112 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18418	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO (COD-BR0406308)	50,00	FRC	10,86	543,00
TOTAL						543,00
Lote: 113 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produ	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	to/serviço					
1	18425	TIORIDAZINA 100MG (COD- BR0272367)	3.000,00	COMP	1,90	5.700,00
TOTAL						5.700,00
Lote: 114 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18427	TOPIRAMATO 100 MG (COD- BR0272851)	1.500,00	COMP	0,75	1.125,00
TOTAL						1.125,00
Lote: 115 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18428	TOPIRAMATO 25 MG (COD- BR0272849)	8.000,00	COMP	0,80	6.400,00
TOTAL						6.400,00
Lote: 116 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18429	TOPIRAMATO 50 MG (COD- BR0272850)	1.500,00	COMP	1,29	1.935,00
TOTAL						1.935,00
Lote: 117 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34320	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJE (COD BR-0292382)	2.000,00	AMP	2,48	4.960,00
TOTAL						4.960,00
Lote: 118 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18432	VALPROATO DE SODIO 250 MG (COD-BR0433279)	20.000,00	COMP	0,86	17.200,00
TOTAL						17.200,00
Lote: 119 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18433	VALPROATO DE SODIO 500 MG (COD-BR0352912)	20.000,00	COMP	1,45	29.000,00

TOTAL						29.000,00
Lote: 120 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18434	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML (BR0328532)	600,00	FRC	9,40	5.640,00
TOTAL						5.640,00
Lote: 121 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18443	ZOLPIDEM, 10 MG - COMP (COD-BR0278316)	1.500,00	COMP	0,18	270,00
TOTAL						270,00

VALOR TOTAL DOS : R$ 493.356,000Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamentodos produtos em embalagens adequadas.

Secretário Municipal de Saúde
Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

PLANO DE AÇÃO PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA DA UNIDADE DE SAUDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL

1. Objetivo:
Este plano visa estabelecer diretrizes para a aquisição exclusiva de bens e serviços de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) localizadas no Centro-Oeste do Paraná. A iniciativa busca fomentar o desenvolvimento econômico da região, fortalecer os pequenos empreendedores e gerar mais empregos locais.

2. Justificativa para a Exclusividade:
A adoção da restrição de aquisição exclusiva é amparada pelo art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a destinação de processos licitatórios para ME/EPP em contratações de até R$ 80.000,00. Essa medida visa:

> Disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:
> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

- Estímulo à economia local: O fortalecimento das empresas locais promove a circulação de recursos na região, aumentando a renda e melhorando as condições socioeconômicas.

- Geração de empregos: Pequenas empresas são grandes empregadoras e impulsionam a oferta de trabalho formal e informal.

- Desenvolvimento sustentável: A dinamização da economia local reduz dependência de fornecedores externos, diminui custos logísticos e reduz impactos ambientais relacionados ao transporte de mercadorias.

- Apoio à competitividade regional: Incentivar os pequenos negócios permite que eles se tornem mais competitivos, melhorando sua capacidade produtiva e de inovação.

3. Estratégia de Implementação:

3.1. Diagnóstico e Levantamento de Empresas:

I. - Realizar um levantamento das ME/EPP registradas na região e seus segmentos de atuação.
II. - Identificar a capacidade produtiva e de fornecimento dessas empresas.

3.2. Definição das Compras e Serviços:

I. - Priorizar aquisições de produtos e serviços disponíveis na região.
II. - Adaptar os processos de compra pública para valorizar empresas locais sem prejuízo da qualidade e preço.

3.3. Critérios de Participação:

I. - Empresas devidamente cadastradas e regulares na Junta Comercial e Receita Federal.
II. - Fornecedores com sede na região do Centro-Oeste do Paraná.
III. - Atendimento aos requisitos técnicos exigidos nos editais.

3.4. Divulgação e Capacitação:

I. - Promover ações de divulgação dos editais junto às associações comerciais e empresariais.
II. - Realizar capacitações para orientar microempresas sobre processos licitatórios.

3.5. Monitoramento e Avaliação:

I. - Criar indicadores para avaliar o impacto da política de aquisição exclusiva.
II. - Estabelecer um canal de feedback com os fornecedores locais para melhorias no processo.

4. Benefícios para a Região e para Palmital:

I. - Cumprimento da legislação vigente: A licitação atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pela Lei Municipal pertinente. Há microempresas e empresas de pequeno porte na região com capacidade para atender às exigências do edital, garantindo competitividade e incentivo ao desenvolvimento local.
II. - Agilidade na entrega e eficiência administrativa: A contratação de empresas locais reduz prazos de entrega e facilita a gestão, tornando a administração mais eficiente.

III. - Desenvolvimento econômico e social: O fornecimento para a Prefeitura cria oportunidades para pequenas empresas, gerando empregos e promovendo renda local.
IV. - Fomento ao desenvolvimento da Amocentro: Os municípios da Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro) têm baixos índices de desenvolvimento humano. A contratação regional reduz desigualdades e fortalece a economia local.
V. - Aumento da arrecadação municipal: A circulação de recursos na economia local impulsiona a arrecadação de tributos, permitindo mais investimentos em infraestrutura, educação e saúde.
VI. - Incentivo à competitividade regional: Contratos anteriores eram firmados com empresas distantes, prejudicando fornecedores locais. A exclusividade equilibra a concorrência e fortalece a economia microrregional.
VII. - Redução de custos logísticos: A proximidade entre fornecedores e Prefeitura diminui custos com transporte, otimizando o orçamento municipal e a execução dos contratos.
VIII. - Sustentabilidade ambiental: A contratação de empresas locais reduz a emissão de poluentes no transporte de mercadorias, alinhando-se a políticas sustentáveis.

5. Conclusão:

A implantação da aquisição exclusiva para ME/EPP locais é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste do Paraná. A aplicação desta política, dentro dos limites legais, contribuirá para a geração de empregos, fortalecimento da economia e melhoria da qualidade de vida da população.

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO III – Modelo de declaração Unificada

(papel timbrado da licitante)
Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

ELETRÔNICO Nº42/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2025

REGISTRO DE PREÇO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
....., ..., ... de **2025**.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<NOMETIPOLICITACAO> ELETRONICO Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº <PROCESSOLICITACAO>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, portador do RG 5.369.303-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 864.308.079-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, nº 416, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO> <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, inscrita no CNPJ/MF sob <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, portador do RG:<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE> e inscrito no CPF/MF sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE> denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade <NOMETIPOLICITACAO>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de <DATAATUAL> e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a <SUMULALICITACAO>. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

<ITENS.CONTRATO#T>

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$<VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§

1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§

2º - Integram este contrato, o Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§

3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§

4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Eletrônico Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue no prazo estipulado pelo setor de obras e engenharia após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas no endereço solicitado.

II - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o serviço executado será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do serviço que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de execução ou não executar o que foi solicitado, identificado na entrega ou no período de execução;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os serviços a serem executados devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada serviço a ser executado e de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.9 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -

Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II

- O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Lei Federal 14.133/20021.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, <DATAATUAL>.

ROBERTOCARLOS ROSSI
Prefeito Municipal
Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>
CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:<ASSINATURAS.CONTRATO#A>

IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .../2025.

O Município de Palmital, Estado do Paraná, com sua sede na Rua Moises Lupion, nº 1001- Centro da Cidade de Palmital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 745.680.025/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Roberto Carlos Rossi, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Diário Oficial do Munícipios do Paraná-AMP em ...../...../202....., Procedimento Administrativo n.º 88/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em ....., especificado no Termo de Referência, anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, divididos em 04 (quatro) Lotes que serão executados individualmente, mas a proposta deverá ser apresentada por lote e pro preço global.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, será de cada lote individualmente para efeito de execução e as especificações do objeto, as quantidades ficam definidas no Termo de Referência anexo I do Edital, e nos Projetos executivos, integrantes do edital, nas demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1	EMPRESA:	CNPJ:	
LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO DO OBJETO	PREÇOS REGISTRADOS
1			
2			
3			
VALOR GLOBAL			

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Palmital, Prefeitura Municipal.

Além do gerenciador, não há órgão ou entidades públicas participantes do registro de preços:

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e todos quantitativos do adjudicatário,

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar, a execução das obras com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao valor registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I, *AO EDITAL.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Local e data

Assinaturas

PARECER JURÍDICO Nº 05/2025-LIC/SAÚDE (EDITAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada " **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR** ..".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 01/2025/GAB/LIC/SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas,

mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18:

§ 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

> "Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação púbica.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
>
> I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
>
> II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
>
> III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.
>
> Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:
>
> I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
>
> II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR,

ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1° da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 28 de julho de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945

Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR**

DATA DE ABERTURA: 12/08/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br **ou** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 28 de julho de 2025.

Roberto C. Rossi.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

000095

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

Edital nº 42/2025

Acessar Contratação

Última atualização 29/07/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL

Unidade compradora: 9 - Departamento de Licitacoes e Compras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000055/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 493.356,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ALPRAZOLAM 025 MG COD BR0271358	1000	R$ 0,16
2	ALPRAZOLAM 05 MG COD BR0271357	1000	R$ 0,06
3	ALPRAZOLAM 1MG COD BR0271356	1000	R$ 0,07
4	ALPRAZOLAM 2 MG COD BR0284465	1000	R$ 0,25
5	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841	500	R$ 26,20

Exibir: 5 1-5 de 121 itens Página: 1

Voltar

000096



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

000097

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 42/2025

Nº PROC. ADM. 90/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por NOEMI DE LIMA MOREIRA e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 29/07/2025 09:19
INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/07/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/08/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 12/08/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 493.356,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL PR.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DbbTNFLVH1BTM6IB%2F%2F13jLQbz1zRfrzBCahHXz_tdi0awt_WIE5Rg9bLHqI0Y4W5F8SKMWvURziSj_abEYOIcI24qylhmB11AvvnNZVYDJTs%3D

NOEMI DE LIMA MOREIRA

PALMITAL-PR - 29/07/2025

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000098

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo **Versionar**

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Identificador: 4514658/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 42

Ano: 2025

Data da Assinatura: 28/07/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.PR.

Assunto: Pregão eletrônico;

Dados da Publicação

Arquivo(s)

Principal/ Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL PREGÃO Nº 42- 2025 MEDICAMENTOS -.pdf	

Voltar

Usuário Logado: NOEMI DE LIMA MOREIRA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PALMITAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000099

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO 42-90- MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 42/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR**
DATA DE ABERTURA: 12/08/2025 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 28 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:1A99CC7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2025. Edição 3330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

000100

Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

) Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 egulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares plicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

)BJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE 'ALMITAL -PR

IATA DE ABERTURA: 12/06/2025 às 08:30 HS

:RITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Iote

'LATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

NFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal/Licitacoes.php ambém poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – 'araná. Fone: (42) 3657-1222, da segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 28 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

CIS 5ª RS

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE SALDO DO CONTRATO Nº 198/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PLISSARI**, brasileira, inscrito no CPF sob nº. 554.189.959-68, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.049.113-2, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **CONTRATADA: CLÍNICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.661.277/0001-19, estabelecida à Avenida Guarapuava, nº. 1011, Bairro Cidade dos Lagos, em Guarapuava – PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. xxx.xxx.xxx-xx e portador da Cédula de Identidade sob nº. xx.xxx.xxx-x, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 198/2023 para melhor adequação no atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor estimado para o presente Termo Aditivo é de R$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), oriundo do saldo restante do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica restabelecido ao contrato o seu valor originário, de R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos reais), equivalente a Soma do 2º Termo Aditivo celebrado com o 3º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA: E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarapuava, 28 de julho de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PLISSARI Diretora Executiva CIS5RS	**CLÍNICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA** Contratada **FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO** Representante legal
Testemunha 1: NOME:	**Testemunha 2:** NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 103/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 104/2024 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Plissari – **Contratada: Agner – Saúde e Bem-Estar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.163.914/0001-50, estabelecida à Travessa da Independência, nº. 222, bairro Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Jose Paulo Agner Ribeiro– Objeto:** Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 103/2024, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 104/2024, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALICIS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA Nº 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CIS5RS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ)" – **Prazo de execução:** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 103/2024 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 29/07/2026 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 28/07/2025 – **Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.**

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 102/2025
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliário e materiais para manutenção de bens imóveis, conforme Termo de Convênio nº006/2023.
VALOR MÁXIMO: R$141.043,12 (cento e quarenta e um mil, quarenta e tres reais e doze centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 13/08/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: Francieli Conrado.
EQUIPE DE APOIO: Andréia de Fátima Borges e Sueli Zampiere.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 29 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 70/2025.
OBJETO: Aquisição de veículo, com padronização visual do MDS (Conforme Manual de Plotagem em anexo), Conforme Emenda Parlamentar nº 202371170013 – Estruturação da Rede Socioassistencial.
VALOR MÁXIMO: R$134.493,33 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 15/08/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGOEIRA: Francieli Conrado.
EQUIPE DE APOIO: Nilséia de Lara Fiker e João Antônio de Barba
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 29 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 84/2025.
OBJETO: Aquisição de veículo, com padronização visual do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Conforme Emenda Parlamentar nº 202430410004 - Estruturação da Rede Socioassistencial.
VALOR MÁXIMO: R$ 128.659,99 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 15/08/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.
EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanske Oliveira e Elaine Cristina França Oliveira.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 29 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 060/2024
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**
CONTRATADA: **VIA PREFERENCIAL SERVICOS LTDA**
CNPJ: 21.462.382/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditivado o prazo de execução do presente contrato por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de 01 de junho de 2025.

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo nº 3.909/2025 oriundo da Secretaria Municipal Urbanismo, Habitação e Obras, Solicitação da empresa, cronograma atualizado, Parecer Jurídico nº 276 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Nova Tebas, 01 de junho de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.07.29 16:52:40 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com

www.correiodocidadao.com.br

OUROMED

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2025

A empresa OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.182/0001-84, situada na Rua Peru, n° 454, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal Sr. JOÃO PAULO LENHARDT, portador da Carteira de Identidade nº 8.423.563-6 e do CPF nº 066.158.319-88, , vem por meio desta, SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO, para o seguinte item:

ITEM	PRODUTO	MOTIVO
74	HALOPERIDOL 5 MGML AMPOLA 1 ML COD BR0292196	O ITEM FOI COTADO ERRONEAMENTE E PREÇO FICOU INEXEQUÍVEL E INPRATICAVEL PARA NOSSA EMPRESA

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ouro Verde do Oeste/PR, 13 de Agosto de 2025.

JOAO PAULO LENHARDT:06615831988

Assinado de forma digital por JOAO PAULO LENHARDT:06615831988
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=JOAO PAULO LENHARDT:06615831988
Dados: 2025.08.13 08:41:18 -03'00'

JOÃO PAULO LENHARDT
RG: 8.423.563-6
CPF: 066.158.319-88
Sócio/Administrador

000102

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "LICITAÇÃO OUROMED" <licitacao.ouromed@gmail.com>
Para: licitasaude@palmital.pr.gov.br
Data: 13/08/2025 09:50 (07:03 horas atrás)
Assunto: REF:PE42/2025 DESCLASSIFICAÇÃO
Anexos: DESCLASSIFICAÇÃO PALMITAL.pdf (477.75 KB)

Bom dia, segue em anexo pedido de desclassificação, peço a compreensão para o aceite da desclassificação pois não vamos poder fornecer este produto nestas condições, peço minhas sinceras desculpas pelo ocorrido, nunca foi nossa intenção prejudicar o andamento do certame, mais como seres humanos somos passíveis ao erro.

Desde já agradeço.

--

--
Att.,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Ouromed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84
Fone: (45) 3251-1170
Endereço: Rua Peru, 454, Centro,
Ouro Verde do Oeste/PR.

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **248.818,00**

TOTAL DA PROPOSTA **248.818,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 918 **Total: 13.100,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: SANDOZ Modelo:

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 13.100,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 864 **Total: 3.413,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DM Modelo:

Descrição: CANFORA 003 G ESSENCIA DE TEREBENTINA COD BR0317787 008ML MENTOL 0008G SALICILATO DE METILA 002 MLAEROSSOL 60 ML

Quantidade: 100 Val. Ref.: 34,13 **Valor Unit.: 34,13** Total Item: 3.413,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 1.260,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEOQUIMICA Modelo:

Descrição: CANFORA 003 G ESSENCIA DE TEREBENTINA 005MLMENTOL 0005G SALICILATO DE METILA 002 MLPOMADA DE 30 G 1310

Quantidade: 100 Val. Ref.: 12,60 **Valor Unit.: 12,60** Total Item: 1.260,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 422 **Total: 984,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: U. QUIMICA Modelo:

Descrição: CEDILANIDE 05MGML AMPOLA 1ML BR0276283

Quantidade: 300 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 984,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 838 **Total: 2.240,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ZYDUS Modelo:

Descrição: CITALOPRAM 20 MG COD BR0272903

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 2.240,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 258 **Total: 2.850,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS SIGMA Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COD BR0267522

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 2.850,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 810 **Total: 8.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GERMED Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 8.200,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 485 **Total: 6.250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GERMED Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 6.250,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 863 **Total: 1.902,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: EMS SIGMA Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSAO 20 MG CODBR 0277513

Quantidade: 60 Val. Ref.: 31,70 **Valor Unit.: 31,70** Total Item: 1.902,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 329 **Total: 3.550,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS SIGMA Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COD BR0272320

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,71 **Valor Unit.: 0,71** Total Item: 3.550,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 7.650,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG COD BR0272364

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,53 **Valor Unit.: 1,53** Total Item: 7.650,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 480 **Total: 218,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: U. QUIMICA Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG BR0272366

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,09 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 218,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 199 **Total: 6.450,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PFIZER Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CODBR 0309441

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 6,45 **Valor Unit.: 6,45** Total Item: 6.450,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 324 **Total: 1.230,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS SIGMA Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE TRAZODONA BR0276948

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,82 **Valor Unit.: 0,82** Total Item: 1.230,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 956 **Total: 32.640,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 8,16** Total Item: 32.640,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 487 **Total: 1.350,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 375 MG CODBR 0272381

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,90 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 1.350,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 768		**Total: 12.800,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GEOLAB	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 3,20	**Valor Unit.: 3,20**		Total Item: 12.800,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 636		**Total: 2.300,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SANTISA	Modelo:	
Descrição: DIAZEPAM 10MG BR0267197				
Quantidade: 2.300	Val. Ref.: 1,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 2.300,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 273		**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: NEOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: DIAZEPAM 5MG COD BR0267195				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,12	**Valor Unit.: 0,12**		Total Item: 2.400,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 184		**Total: 1.790,00**
Item: 1	Unidade: BISN	Marca: TEUTO	Modelo:	
Descrição: DIAZEPAM 5MGML AMPOLA 2 ML COD BR0267194				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,79	**Valor Unit.: 1,79**		Total Item: 1.790,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 096		**Total: 3.190,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EUROFARMA	Modelo: LP	
Descrição: DIVALPROATO DE SODIO 500MG BR0352912				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,19	**Valor Unit.: 3,19**		Total Item: 3.190,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 183		**Total: 6.720,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GEOLAB	Modelo:	
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG BR0272832				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,36	**Valor Unit.: 3,36**		Total Item: 6.720,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 223		**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ZYDUS	Modelo:	
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CODBR0272831				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,20	**Valor Unit.: 1,20**		Total Item: 1.200,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 714		**Total: 11.625,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ABBOTT	Modelo:	
Descrição: MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG BR0341851				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 4,65	**Valor Unit.: 4,65**		Total Item: 11.625,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 947		**Total: 10.464,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ABBOTT	Modelo:	
Descrição: MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG BR0341850				
Quantidade: 3.200	Val. Ref.: 3,27	**Valor Unit.: 3,27**		Total Item: 10.464,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 242		**Total: 3.890,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 3.890,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NEOQUIMICA Modelo:

Descrição: NIFEDIPINO 10 MG BR0267728

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 9.000,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 548 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: RANBAXY Modelo:

Descrição: NORTRIPTILINA 25MG COD BR0271606

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,60 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 600,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 525,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CIMED Modelo:

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 525,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 964 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: RANBAXY Modelo:

Descrição: OXCARBAMAZEPINA 300 MG COD BR0273257

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,08 **Valor Unit.: 1,08** Total Item: 2.160,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 761 **Total: 5.980,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: RANBAXY Modelo:

Descrição: OXCARBAMAZEPINA 600 MG COD BR0273256

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,99 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 5.980,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 270 **Total: 8.277,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: SANOFI Modelo:

Descrição: PERICIAZINA 4 FRC 20ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 27,59 **Valor Unit.: 27,59** Total Item: 8.277,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: RANBAXY Modelo:

Descrição: PREGABALINA 75MG BR0388712

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 540,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 683 **Total: 1.590,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: ZODIAC Modelo:

Descrição: SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C 30 SACHE BR0394237

Quantidade: 10 Val. Ref.: 159,00 **Valor Unit.: 159,00** Total Item: 1.590,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 3.890,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MML – 1ML INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 3.890,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 322 **Total: 5.700,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: U. QUIMICA Modelo:

Descrição: TIORIDAZINA 100MG COD BR0272367

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,90 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 5.700,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 757 **Total: 1.125,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ZYDUS Modelo:

Descrição: TOPIRAMATO 100 MG COD BR0272851

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,75 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 1.125,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 583 **Total: 6.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo:

Descrição: TOPIRAMATO 25 MG COD BR0272849

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 6.400,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 1.935,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS SIGMA Modelo:

Descrição: TOPIRAMATO 50 MG COD BR0272850

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,29 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 1.935,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 4.960,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: TEUTO Modelo:

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇAO INJE COD BR 292382

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,48 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 4.960,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 789 **Total: 17.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo:

Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,86 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 17.200,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 443 **Total: 29.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo:

Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COD BR0352912

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 29.000,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo:

Descrição: ZOLPIDEM 10 MG COMP COD BR0278316

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 270,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **126.971,00**

TOTAL DA PROPOSTA **126.971,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 236 **Total: 160,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: ALPRAZOLAM 025 MG COD BR0271358

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 160,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 929 **Total: 60,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: ALPRAZOLAM 05 MG COD BR0271357

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,06 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 60,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 280 **Total: 70,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: ALPRAZOLAM 1MG COD BR0271356

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,07 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 70,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 532 **Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG COD BR0284465

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,25 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 250,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 400 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 13.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 809 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: BROMAZEPAM 3 MG COD BR0271773

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,10 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 200,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 481 **Total: 1.040,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CARBAMAZEPINA 400 MG COD BR0267617

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,52 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 1.040,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 922		**Total: 2.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG COD BR0267512				
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,04	**Valor Unit.: 0,04**		Total Item: 2.000,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 753		**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG BR0268994				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 0,32	**Valor Unit.: 0,32**		Total Item: 800,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 861		**Total: 2.850,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EMS	Modelo: CLO	
Descrição: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COD BR0267522				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,95	**Valor Unit.: 0,95**		Total Item: 2.850,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 250		**Total: 8.200,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 3,28	**Valor Unit.: 3,28**		Total Item: 8.200,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 335		**Total: 6.250,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 2,50	**Valor Unit.: 2,50**		Total Item: 6.250,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 493		**Total: 1.800,00**
Item: 1	Unidade: FR	Marca: EMS	Modelo: DAFORIN	
Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSAO 20 MG CODBR 0277513				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 31,70	**Valor Unit.: 30,00**		Total Item: 1.800,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 888		**Total: 3.550,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COD BR0272320				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,71	**Valor Unit.: 0,71**		Total Item: 3.550,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 299		**Total: 6.400,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CODBR 0309441				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 6,45	**Valor Unit.: 6,40**		Total Item: 6.400,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 695		**Total: 1.230,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLORIDRATO DE TRAZODONA BR0276948				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,82	**Valor Unit.: 0,82**		Total Item: 1.230,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 793		**Total: 32.600,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 8,15** Total Item: 32.600,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 207 **Total: 1.350,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 375 MG CODBR 0272381

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,90 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 1.350,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 461 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 3,20 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 12.800,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 232 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: DIAZEPAM 10MG BR0267197

Quantidade: 2.300 Val. Ref.: 1,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 2.300,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 399 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: DIAZEPAM 5MG COD BR0267195

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 2.400,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 438 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 25 MG VIA ORAL

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,26 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 1.200,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 4.356,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MULTILAB Modelo: MULTILAB

Descrição: FOSFATO DE CODEINA 30 MG BR0272782

Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 1,98 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 4.356,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 239 **Total: 6.700,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG BR0272832

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,36 **Valor Unit.: 3,35** Total Item: 6.700,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 636 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CODBR0272831

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 1.200,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 525,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **7.906,00**

TOTAL DA PROPOSTA **7.906,00**

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 343 **Total: 3.550,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: eurofarma Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COD BR0272320

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,71 **Valor Unit.: 0,71** Total Item: 3.550,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 264 **Total: 4.356,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: nova quimica Modelo:

Descrição: FOSFATO DE CODEINA 30 MG BR0272782

Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 1,98 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 4.356,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **60.934,40**

TOTAL DA PROPOSTA **60.934,40**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 723 **Total: 17.000,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 17.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 218 **Total: 4.760,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG COD BR0267618

Quantidade: 17.000 Val. Ref.: 0,15 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 4.760,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 640 **Total: 12.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA Modelo: GENERICO

Descrição: CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG COD BR0270140

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,23 **Valor Unit.: 0,62** Total Item: 12.400,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 893 **Total: 9.190,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,1838** Total Item: 9.190,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 604 **Total: 3.367,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo: GENERICO

Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COD BR0272320

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,71 **Valor Unit.: 0,6734** Total Item: 3.367,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 867 **Total: 3.676,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BRAINFARMA Modelo: BRAINFARMA

Descrição: DIAZEPAM 5MG COD BR0267195

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,1838** Total Item: 3.676,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 3.272,40**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: GENERICO

Descrição: FENITOINA SODICA 100 MG COD BR0267657

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,2727** Total Item: 3.272,40

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 083		**Total: 3.168,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO	
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG COD BR0267660				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,27	**Valor Unit.: 0,264**		Total Item: 3.168,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 401		**Total: 3.780,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG COD BR0267669				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,20	**Valor Unit.: 0,315**		Total Item: 3.780,00
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 926		**Total: 321,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: BIOLAB	Modelo: STILNOX	
Descrição: ZOLPIDEM 10 MG COMP COD BR0278316				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,18	**Valor Unit.: 0,214**		Total Item: 321,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **81.142,00**

TOTAL DA PROPOSTA **81.142,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 736 **Total: 13.100,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: EMS Modelo: GENERICO

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 13.100,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 600 **Total: 1.040,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: GENERICO

Descrição: CARBAMAZEPINA 400 MG COD BR0267617

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,52 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 1.040,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 135 **Total: 8.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: GENERICO

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 8.200,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 1.902,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: MEDLEY Modelo: GENERICO

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSAO 20 MG CODBR 0277513

Quantidade: 60 Val. Ref.: 31,70 **Valor Unit.: 31,70** Total Item: 1.902,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 439 **Total: 7.650,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo: GENERICO

Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG COD BR0272364

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,53 **Valor Unit.: 1,53** Total Item: 7.650,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 374 **Total: 32.640,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: GENERICO

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 8,16** Total Item: 32.640,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: GENERICO

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 3,20 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 12.800,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 717		**Total: 525,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EMS	Modelo: GENERICO	
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 0,21	**Valor Unit.: 0,21**		Total Item: 525,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 029		**Total: 2.160,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: MEDLEY	Modelo: GENERICO	
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 300 MG COD BR0273257				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,08	**Valor Unit.: 1,08**		Total Item: 2.160,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 432		**Total: 1.125,00**
[illegible]m: 1	Unidade: COMP	Marca: EMS	Modelo: GENERICO	
Descrição: TOPIRAMATO 100 MG COD BR0272851				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,75	**Valor Unit.: 0,75**		Total Item: 1.125,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **122.505,00**

TOTAL DA PROPOSTA **122.505,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 294 **Total: 21.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: lapon Modelo: cx/450

Descrição: CARBONATO DE CALCIO 1250 MG EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO

Quantidade: 72.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 21.600,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 413 **Total: 2.240,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cx/300 Modelo: generico/prati

Descrição: CITALOPRAM 20 MG COD BR0272903

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 2.240,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 887 **Total: 8.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: generico/legrand Modelo: cx/30

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 8.200,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 199 **Total: 6.250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: generico/geolab Modelo: cx/30

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 6.250,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 1.230,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: generico/globo Modelo: cx/60

Descrição: CLORIDRATO DE TRAZODONA BR0276948

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,82 **Valor Unit.: 0,82** Total Item: 1.230,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 758 **Total: 32.640,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: generico/geolab Modelo: cx/300

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 8,16** Total Item: 32.640,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 778 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: generico/globo Modelo: cx/30

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 3,20 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 12.800,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 454		**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: santizepam/santisaa	Modelo: cx/1000	
Descrição: DIAZEPAM 5MG COD BR0267195				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,12	**Valor Unit.: 0,06**		Total Item: 1.200,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 028		**Total: 1.440,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: fenital/cristalia	Modelo: cx/10	
Descrição: FENITOINA 50MGML AMPOLA 5 ML BR0267107				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,80	**Valor Unit.: 4,80**		Total Item: 1.440,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 667		**Total: 3.240,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: generico/teuto	Modelo: cx/20	
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG COD BR0267660				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,27	**Valor Unit.: 0,27**		Total Item: 3.240,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 582		**Total: 1.665,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: halo/cristalia	Modelo: cx/50	
Descrição: HALOPERIDOL 5 MGML AMPOLA 1 ML COD BR0292196				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 5,55	**Valor Unit.: 5,55**		Total Item: 1.665,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 191		**Total: 6.720,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: generico/geolab	Modelo: cx/500	
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG BR0272832				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,36	**Valor Unit.: 3,36**		Total Item: 6.720,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 092		**Total: 3.890,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: generico/hipolabor	Modelo: cx/100	
Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,89	**Valor Unit.: 3,89**		Total Item: 3.890,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 440		**Total: 2.600,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: generico/geolab	Modelo: cx/96	
Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,30	**Valor Unit.: 1,30**		Total Item: 2.600,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 976		**Total: 1.890,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: generico/geolab	Modelo: cx/30	
Descrição: RESPERIDON 1 MG CODBR 0272839				
Quantidade: 9.000	Val. Ref.: 0,21	**Valor Unit.: 0,21**		Total Item: 1.890,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 249		**Total: 3.890,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: generico/hipolabor	Modelo: cx/100	
Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MML – 1ML INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,89	**Valor Unit.: 3,89**		Total Item: 3.890,00
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 048		**Total: 4.400,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cx/60 Modelo: tempora/cristalia

Descrição: TOPIRAMATO 25 MG COD BR0272849

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 4.400,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 495 **Total: 1.650,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cx/60 Modelo: tempora/cristalia

Descrição: TOPIRAMATO 50 MG COD BR0272850

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,29 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 1.650,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 997 **Total: 4.960,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: cx/100 Modelo: generico/hipolabor

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇAO INJE COD BR 0292382

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,48 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 4.960,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **77.094,00**

TOTAL DA PROPOSTA **77.094,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 296 **Total: 1.210,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo:
Descrição: CARBAMAZEPINA CR 200 MG COD BR0272458
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,21 **Valor Unit.: 1,21** Total Item: 1.210,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 206 **Total: 2.760,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOCHIMICO Modelo:
Descrição: CARBAMAZEPINA CR 400 MG COD BR0272457
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,76 **Valor Unit.: 2,76** Total Item: 2.760,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 524 **Total: 8.200,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: LEGRAND Modelo:
Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 8.200,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 611 **Total: 32.640,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo:
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380
Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 8,16** Total Item: 32.640,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 441 **Total: 12.800,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOSINTETICA Modelo:
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382
Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 3,20 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 12.800,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 927 **Total: 3.730,00**
Item: 1 Unidade: AMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo:
Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 7052 VIA ORAL
Quantidade: 500 Val. Ref.: 7,46 **Valor Unit.: 7,46** Total Item: 3.730,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 2.300,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: PHARLAB Modelo:
Descrição: DIAZEPAM 10MG BR0267197
Quantidade: 2.300 Val. Ref.: 1,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 2.300,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 263		**Total: 1.790,00**
Item: 1	Unidade: BISN	Marca: SANTISA	Modelo:	
Descrição: DIAZEPAM 5MGML AMPOLA 2 ML COD BR0267194				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,79	**Valor Unit.: 1,79**		Total Item: 1.790,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 500		**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GERMED	Modelo:	
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CODBR0272831				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,20	**Valor Unit.: 1,20**		Total Item: 1.200,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 701		**Total: 10.464,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: BIOLAB	Modelo:	
Descrição: MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG BR0341850				
Quantidade: 3.200	Val. Ref.: 3,27	**Valor Unit.: 3,27**		Total Item: 10.464,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **163.580,00**

TOTAL DA PROPOSTA **163.580,00**

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 317 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 8.000,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 613 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.500,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 664 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COD BR0272320

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,71 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 3.500,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 243 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: CLORIDRATO DE NALTREXONA BR0273266

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 4,23 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 6.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 322 **Total: 6.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CODBR 0309441

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 6,45 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 6.400,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 28.800,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 28.800,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 222 **Total: 11.960,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 3,20 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 11.960,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 306	**Total: 3.700,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: UNIÃO QUIMICA	Modelo: UNIÃO QUIMICA
Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 7052 VIA ORAL			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,46	**Valor Unit.: 7,40**	Total Item: 3.700,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 217	**Total: 1.150,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: BIOCHIMICO	Modelo: BIOCHIMICO
Descrição: DIAZEPAM 10MG BR0267197			
Quantidade: 2.300	Val. Ref.: 1,00	**Valor Unit.: 0,50**	Total Item: 1.150,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 220	**Total: 1.060,00**
Item: 1	Unidade: BISN	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: DIAZEPAM 5MGML AMPOLA 2 ML COD BR0267194			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,79	**Valor Unit.: 1,06**	Total Item: 1.060,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 803	**Total: 2.250,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS
Descrição: DIVALPROATO DE SODIO 500MG BR0352912			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,19	**Valor Unit.: 2,25**	Total Item: 2.250,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 485	**Total: 3.240,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG COD BR0267660			
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,27	**Valor Unit.: 0,27**	Total Item: 3.240,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 244	**Total: 6.400,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG BR0272832			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,36	**Valor Unit.: 3,20**	Total Item: 6.400,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 488	**Total: 1.100,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CODBR0272831			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,20	**Valor Unit.: 1,10**	Total Item: 1.100,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 284	**Total: 3.850,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,89	**Valor Unit.: 3,85**	Total Item: 3.850,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 914	**Total: 8.400,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BRAINFARMA
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG BR0267728			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,30	**Valor Unit.: 0,28**	Total Item: 8.400,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 021	**Total: 2.560,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,28** Total Item: 2.560,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 750 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: PREGABALINA 75MG BR0388712

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 540,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 197 **Total: 1.890,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: RESPERIDON 1 MG CODBR 0272839

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 1.890,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 944 **Total: 5.040,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: UNIÃO QUIMICA Modelo: UNIÃO QUIMICA

Descrição: TIORIDAZINA 100MG COD BR0272367

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,90 **Valor Unit.: 1,68** Total Item: 5.040,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 615 **Total: 6.240,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MULTILAB Modelo: MULTILAB

Descrição: TOPIRAMATO 25 MG COD BR0272849

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,78** Total Item: 6.240,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 972 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MULTILAB Modelo: MULTILAB

Descrição: TOPIRAMATO 50 MG COD BR0272850

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,29 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 1.800,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇAO INJE COD BR 0292382

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,48 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 4.400,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 381 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,86 **Valor Unit.: 0,64** Total Item: 12.800,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 818 **Total: 28.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COD BR0352912

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 28.000,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **64.940,00**

TOTAL DA PROPOSTA **64.940,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 390 **Total: 13.100,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 13.100,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 576 **Total: 17.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,86 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 17.200,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 547 **Total: 29.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COD BR0352912

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 29.000,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 209 **Total: 5.640,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: PRATI Modelo: PRATI

Descrição: VALPROATO DE SODIO 50MGML BR0328532

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,40 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 5.640,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **155.095,00**

TOTAL DA PROPOSTA **155.095,00**

[illegible]TE 3 Quant.: 1 Num: 649 **Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: ALPRAZOLAM 1MG COD BR0271356

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,07 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 100,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 951 **Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG COD BR0284465

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,25 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 250,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 235 **Total: 13.100,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 13.100,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 554 **Total: 2.240,00**

[illegible]m: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: CITALOPRAM 20 MG COD BR0272903

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 2.240,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 512 **Total: 8.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NOVA QUIMICA Modelo: NOVA QUIMICA

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 8.200,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 565 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.500,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 689 **Total: 7.650,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA

Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG COD BR0272364

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,53 **Valor Unit.: 1,53** Total Item: 7.650,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 034		**Total: 3.600,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 8,16	**Valor Unit.: 0,90**		Total Item: 3.600,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 025		**Total: 12.800,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GLOBO	Modelo: GLOBO	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 3,20	**Valor Unit.: 3,20**		Total Item: 12.800,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 797		**Total: 3.730,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: U QUIMICA	Modelo: U QUIMICA	
Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 7052 VIA ORAL				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,46	**Valor Unit.: 7,46**		Total Item: 3.730,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 844		**Total: 2.300,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	
Descrição: DIAZEPAM 10MG BR0267197				
Quantidade: 2.300	Val. Ref.: 1,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 2.300,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 004		**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	
Descrição: DIAZEPAM 5MG COD BR0267195				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,12	**Valor Unit.: 0,12**		Total Item: 2.400,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 968		**Total: 1.790,00**
Item: 1	Unidade: BISN	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	
Descrição: DIAZEPAM 5MGML AMPOLA 2 ML COD BR0267194				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,79	**Valor Unit.: 1,79**		Total Item: 1.790,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 163		**Total: 4.800,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG COD BR0267660				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,27	**Valor Unit.: 0,40**		Total Item: 4.800,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 900		**Total: 1.250,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: HALOPERIDOL 1 MG COD BR0267670				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,17	**Valor Unit.: 0,25**		Total Item: 1.250,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 854		**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG COD BR0267669				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,20	**Valor Unit.: 0,20**		Total Item: 2.400,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 308		**Total: 960,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: LEVOMEPROMAZINA 25 MG CODBR 0268128

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,64 **Valor Unit.: 0,64** Total Item: 960,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 3.890,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 3.890,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NEOQUIMICA Modelo: NEOQUIMICA

Descrição: NIFEDIPINO 10 MG BR0267728

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 9.000,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 342 **Total: 525,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CIMED Modelo: CIMED

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 525,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 870,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CIMED Modelo: CIMED

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD BR0291771

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,29 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 870,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 2.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 2.600,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 617 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: PARAXETINA 20MG COD BR0273940

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,28 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 140,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 183 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GLOBO Modelo: GLOBO

Descrição: PREGABALINA 75MG BR0388712

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 540,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 241 **Total: 3.890,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MML – 1ML INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 3.890,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 163 **Total: 1.125,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: TOPIRAMATO 100 MG COD BR0272851

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,75 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 1.125,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 487 **Total: 6.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: TOPIRAMATO 25 MG COD BR0272849

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 6.400,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 812 **Total: 1.935,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: TOPIRAMATO 50 MG COD BR0272850

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,29 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 1.935,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 301 **Total: 17.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,86 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 17.200,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 29.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COD BR0352912

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 29.000,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 427 **Total: 5.640,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: VALPROATO DE SODIO 50MGML BR0328532

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,40 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 5.640,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: ZOLPIDEM 10 MG COMP COD BR0278316

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 270,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **35.224,00**

TOTAL DA PROPOSTA **35.224,00**

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 739 **Total: 11.050,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: HIPOLABOR Modelo: FRASCO

Descrição: CLONAZEPAM 25MGML 20ML COD BR0270120

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 2,21 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 11.050,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 360 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 3.500,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 358 **Total: 1.074,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA Modelo: AMPOLA

Descrição: FENOBARBITAL 200MGML AMPOLA 1 ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 3,58 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 1.074,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 177 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: HALOPERIDOL 5 MG COD BR0267669

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 0,20 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 2.400,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 468 **Total: 17.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ABBOTT Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,86 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 17.200,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **130.380,00**

TOTAL DA PROPOSTA **130.380,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 771 **Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: e.m.s Modelo: e.m.s

Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG COD BR0284465

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,25 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 250,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 878 **Total: 12.970,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: e.m.s Modelo: e.m.s

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 25,94** Total Item: 12.970,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 612 **Total: 4.320,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: mayben/não considerado medicamento Modelo: mayben/não considerado medicamento

Descrição: CARBONATO DE CALCIO 1250 MG EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO

Quantidade: 72.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 4.320,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 447 **Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

Descrição: CITALOPRAM 20 MG COD BR0272903

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 240,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 636 **Total: 8.125,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: e.m.s Modelo: e.m.s

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 8.125,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 956 **Total: 6.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: e.m.s Modelo: e.m.s

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 6.200,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 416 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 3.500,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 094		**Total: 3.550,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: e.m.s	Modelo: e.m.s	
Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COD BR0272320				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,71	**Valor Unit.: 0,71**		Total Item: 3.550,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 034		**Total: 2.000,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: e.m.s	Modelo: e.m.s	
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CODBR 0309441				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 6,45	**Valor Unit.: 2,00**		Total Item: 2.000,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 221		**Total: 12.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: torrent	Modelo: torrent	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 8,16	**Valor Unit.: 3,00**		Total Item: 12.000,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 331		**Total: 1.350,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: torrent	Modelo: torrent	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 375 MG CODBR 0272381				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,90	**Valor Unit.: 0,90**		Total Item: 1.350,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 798		**Total: 138,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: santisa	Modelo: santisa	
Descrição: DIAZEPAM 10MG BR0267197				
Quantidade: 2.300	Val. Ref.: 1,00	**Valor Unit.: 0,06**		Total Item: 138,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 212		**Total: 1.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: santisa	Modelo: santisa	
Descrição: DIAZEPAM 5MG COD BR0267195				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,12	**Valor Unit.: 0,05**		Total Item: 1.000,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 595		**Total: 2.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: biolab	Modelo: biolab	
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG BR0272832				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,36	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 2.000,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 197		**Total: 200,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: biolab	Modelo: biolab	
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CODBR0272831				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,20	**Valor Unit.: 0,20**		Total Item: 200,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 193		**Total: 3.860,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: hipolabor	Modelo: hipolabor	
Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,89	**Valor Unit.: 3,86**		Total Item: 3.860,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 681		**Total: 416,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

Descrição: OLANZAPINA 10MG BR0271621

Quantidade: 800 Val. Ref.: 0,52 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 416,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cimed Modelo: cimed

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 300,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 774 **Total: 1.160,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cimed Modelo: cimed

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG COD BR0291772

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,58 **Valor Unit.: 0,58** Total Item: 1.160,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 372 **Total: 630,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cimed Modelo: cimed

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD BR0291771

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,29 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 630,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 338 **Total: 2.580,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: biolab Modelo: biolab

Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 2.580,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 581 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

Descrição: PARAXETINA 20MG COD BR0273940

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,28 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 140,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 681 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: globo Modelo: globo

Descrição: PREGABALINA 75MG BR0388712

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 540,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 673 **Total: 1.890,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

Descrição: RESPERIDON 1 MG CODBR 0272839

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 1.890,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 245 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

Descrição: RESPIRIDONA 2MG COD BR0268149

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,10 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 1.000,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 665 **Total: 1.125,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: e.m.s Modelo: e.m.s

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: TOPIRAMATO 100 MG COD BR0272851

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,75 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 1.125,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 893 **Total: 1.520,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: e.m.s Modelo: e.m.s

Descrição: TOPIRAMATO 25 MG COD BR0272849

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 1.520,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 258 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: e.m.s Modelo: e.m.s

Descrição: TOPIRAMATO 50 MG COD BR0272850

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,29 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 600,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 4.920,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: hipolabor Modelo: hipolabor

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇAO INJE COD BR 0292382

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,48 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 4.920,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 17.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: biolab Modelo: biolab

Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,86 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 17.200,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 303 **Total: 28.800,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: biolab Modelo: biolab

Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COD BR0352912

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,44** Total Item: 28.800,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 251 **Total: 5.586,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: hipolabor Modelo: hipolabor

Descrição: VALPROATO DE SODIO 50MGML BR0328532

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,40 **Valor Unit.: 9,31** Total Item: 5.586,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 370 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: e.m.s Modelo: e.m.s

Descrição: ZOLPIDEM 10 MG COMP COD BR0278316

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 270,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **128.740,00**

TOTAL DA PROPOSTA **128.740,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 325 **Total: 66.960,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NESH CALCIO Modelo: NUNESFARMA

Descrição: CARBONATO DE CALCIO 1250 MG EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO

Quantidade: 72.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,93** Total Item: 66.960,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 460 **Total: 5.250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 5.250,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 458 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: GENERICO

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,084** Total Item: 4.200,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 223 **Total: 3.450,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: GENERICO

Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COD BR0272320

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,71 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 3.450,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 156 **Total: 3.100,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ZYDUS Modelo: GENERICO

Descrição: DIVALPROATO DE SODIO 500MG BR0352912

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,19 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 3.100,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 891 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PAMELOR Modelo: CELLERA

Descrição: NORTRIPLINA 75MG COD BR0271607

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,62 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 700,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 466 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PAMELOR Modelo: CELLERA

Descrição: NORTRIPTILINA 25MG COD BR0271606

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,60 **Valor Unit.: 0,48** Total Item: 480,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 412		**Total: 15.800,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: BIOLAB	Modelo: EPILENIL	
Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,86	**Valor Unit.: 0,79**		Total Item: 15.800,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 072		**Total: 24.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: BIOLAB	Modelo: EPILENIL	
Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COD BR0352912				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 1,45	**Valor Unit.: 1,20**		Total Item: 24.000,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 511		**Total: 4.800,00**
Item: 1	Unidade: FRC	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: VALPROATO DE SODIO 50MGML BR0328532				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 9,40	**Valor Unit.: 8,00**		Total Item: 4.800,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **149.263,00**

TOTAL DA PROPOSTA **149.263,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 712 **Total: 13.100,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: SANDOZ Modelo: SANDOZ

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 13.100,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 283 **Total: 8.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NOVAQUIMICA Modelo: NOVAQUIMICA

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 8.200,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 6.250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: E M S Modelo: E M S

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 6.250,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 396 **Total: 3.550,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA

Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COD BR0272320

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,71 **Valor Unit.: 0,71** Total Item: 3.550,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 362 **Total: 7.650,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA

Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG COD BR0272364

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,53 **Valor Unit.: 1,53** Total Item: 7.650,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 288 **Total: 6.450,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: E M S Modelo: E M S

Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CODBR 0309441

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 6,45 **Valor Unit.: 6,45** Total Item: 6.450,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 478 **Total: 8.391,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA

Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 SUSPENSAO CODBR 0292380

Quantidade: 100 Val. Ref.: 83,91 **Valor Unit.: 83,91** Total Item: 8.391,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 616		**Total: 32.640,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 8,16	**Valor Unit.: 8,16**		Total Item: 32.640,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 447		**Total: 12.800,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 3,20	**Valor Unit.: 3,20**		Total Item: 12.800,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 853		**Total: 3.730,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: UNIAOQUIMICA	Modelo: UNIAOQUIMICA	
Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 7052 VIA ORAL				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,46	**Valor Unit.: 7,46**		Total Item: 3.730,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 437		**Total: 3.890,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,89	**Valor Unit.: 3,89**		Total Item: 3.890,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 792		**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: NEOQUIMICA	Modelo: NEOQUIMICA	
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG BR0267728				
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,30	**Valor Unit.: 0,30**		Total Item: 9.000,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 831		**Total: 525,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ems	Modelo:	
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 0,21	**Valor Unit.: 0,21**		Total Item: 525,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 058		**Total: 1.160,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ems	Modelo:	
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG COD BR0291772				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,58	**Valor Unit.: 0,58**		Total Item: 1.160,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 283		**Total: 2.160,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: rambaxy	Modelo:	
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 300 MG COD BR0273257				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,08	**Valor Unit.: 1,08**		Total Item: 2.160,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 093		**Total: 5.980,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: MEDLEY	Modelo: MEDLEY	
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 600 MG COD BR0273256				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,99	**Valor Unit.: 2,99**		Total Item: 5.980,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 199		**Total: 2.600,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA

Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 2.600,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 714 **Total: 8.277,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: SANOFI Modelo: SANOFI

Descrição: PERICIAZINA 4 FRC 20ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 27,59 **Valor Unit.: 27,59** Total Item: 8.277,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 950 **Total: 1.550,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: adium Modelo:

Descrição: SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C 30 SACHE BR0394237

Quantidade: 10 Val. Ref.: 159,00 **Valor Unit.: 155,00** Total Item: 1.550,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 222 **Total: 6.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA

Descrição: TOPIRAMATO 25 MG COD BR0272849

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 6.400,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 971 **Total: 4.960,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇAO INJE COD BR 0292382

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,48 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 4.960,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **173.165,00**

TOTAL DA PROPOSTA **173.165,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 251 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: CPR

Descrição: ALPRAZOLAM 025 MG COD BR0271358

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 500,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 997 **Total: 90,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDLEY Modelo: CPR

Descrição: ALPRAZOLAM 05 MG COD BR0271357

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,06 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 90,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 271 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NOVA QUIMICA Modelo: CPR

Descrição: ALPRAZOLAM 1MG COD BR0271356

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,07 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 363 **Total: 350,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NOVA QUIMICA Modelo: CPR

Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG COD BR0284465

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,25 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 350,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 562 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: SANDOZ Modelo: FR

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 630 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: CPR

Descrição: BROMAZEPAM 3 MG COD BR0271773

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,10 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 1.600,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 427 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: CPR

Descrição: BROMAZEPAM 6 MG COD BR0271774

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 1.600,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 375,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 771 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDLEY Modelo: CPR

Descrição: OXCARBAMAZEPINA 300 MG COD BR0273257

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,08 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 3.000,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 892 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: FR

Descrição: OXCARBAMAZEPINA 60 MG SUSPENSAO BR0273255 100ML

Quantidade: 200 Val. Ref.: 46,98 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 473 **Total: 7.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDLEY Modelo: CPR

Descrição: OXCARBAMAZEPINA 600 MG COD BR0273256

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,99 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 7.000,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: CPR

Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 1.600,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 902 **Total: 10.500,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: NEURAXPHARM Modelo: FR

Descrição: PERICIAZINA 4 FRC 20ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 27,59 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 10.500,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 918 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo: CPR

Descrição: PREGABALINA 75MG BR0388712

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 1.200,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 168 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDLEY Modelo: CPR

Descrição: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MGCOMP

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,24 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 2.500,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 822 **Total: 65,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: ZODIAC Modelo: SACHE

Descrição: SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C 30 SACHE BR0394237

Quantidade: 10 Val. Ref.: 159,00 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 65,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 7.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: CPR

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **241.359,058**

TOTAL DA PROPOSTA **241.359,058**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 13.099,95**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: sandoz Modelo:

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,1999** Total Item: 13.099,95

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 710 **Total: 4.860,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: IDEATON Modelo:

Descrição: CARBONATO DE CALCIO 1250 MG EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO

Quantidade: 72.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,0675** Total Item: 4.860,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PRATI Modelo:

Descrição: CITALOPRAM 20 MG COD BR0272903

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 0,135** Total Item: 270,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 324 **Total: 8.199,75**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NOVA QUIMICA Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,2799** Total Item: 8.199,75

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 515 **Total: 6.249,75**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NOVA QUIMICA Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,4999** Total Item: 6.249,75

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 881 **Total: 4.050,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,081** Total Item: 4.050,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 406 **Total: 1.901,994**

Item: 1 Unidade: FR Marca: MEDLEY Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSAO 20 MG CODBR 0277513

Quantidade: 60 Val. Ref.: 31,70 **Valor Unit.: 31,6999** Total Item: 1.901,994

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 792		**Total: 3.549,50**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: EUROFARMA	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COD BR0272320				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,71	**Valor Unit.: 0,7099**		Total Item: 3.549,50
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 814		**Total: 7.649,50**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ACHE	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG COD BR0272364				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 1,53	**Valor Unit.: 1,5299**		Total Item: 7.649,50
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 194		**Total: 8.390,99**
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BIOCHIMICO	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 SUSPENSAO CODBR 0292380				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 83,91	**Valor Unit.: 83,9099**		Total Item: 8.390,99
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 600		**Total: 526,50**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GLOBO	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE TRAZODONA BR0276948				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,82	**Valor Unit.: 0,351**		Total Item: 526,50
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 053		**Total: 32.639,60**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GEOLAB	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 8,16	**Valor Unit.: 8,1599**		Total Item: 32.639,60
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 853		**Total: 607,50**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: TORRENT	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 375 MG CODBR 0272381				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,90	**Valor Unit.: 0,405**		Total Item: 607,50
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 991		**Total: 1.890,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GLOBO	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 3,20	**Valor Unit.: 0,4725**		Total Item: 1.890,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 676		**Total: 22.489,485**
Item: 1	Unidade: FRC	Marca: LEGRAND	Modelo: BRIXAG	
Descrição: COLIRIO TARTORATO DE BIMANIDINA 02 MALEATO DE TIMOLOL 05				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 149,93	**Valor Unit.: 149,9299**		Total Item: 22.489,485
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 302		**Total: 111,78**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SANTISA	Modelo: SANTIAZEPAM	
Descrição: DIAZEPAM 10MG BR0267197				
Quantidade: 2.300	Val. Ref.: 1,00	**Valor Unit.: 0,0486**		Total Item: 111,78
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 474		**Total: 972,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SANTISA Modelo: SANTIAZEPAM

Descrição: DIAZEPAM 5MG COD BR0267195

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,0486** Total Item: 972,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 379 **Total: 1.789,90**

Item: 1 Unidade: BISN Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: DIAZEPAM 5MGML AMPOLA 2 ML COD BR0267194

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,79 **Valor Unit.: 1,7899** Total Item: 1.789,90

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 505 **Total: 1.259,90**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo:

Descrição: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 25 MG VIA ORAL

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,26 **Valor Unit.: 1,2599** Total Item: 1.259,90

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 3.189,90**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: RANBAXY Modelo:

Descrição: DIVALPROATO DE SODIO 500MG BR0352912

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,19 **Valor Unit.: 3,1899** Total Item: 3.189,90

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 932 **Total: 1.439,97**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: FENITOINA 50MGML AMPOLA 5 ML BR0267107

Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,80 **Valor Unit.: 4,7999** Total Item: 1.439,97

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 373 **Total: 4.355,78**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NOVA QUIMICA Modelo:

Descrição: FOSFATO DE CODEINA 30 MG BR0272782

Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 1,98 **Valor Unit.: 1,9799** Total Item: 4.355,78

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 587 **Total: 1.664,97**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNI HALOPER

Descrição: HALOPERIDOL 5 MGML AMPOLA 1 ML COD BR0292196

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,55 **Valor Unit.: 5,5499** Total Item: 1.664,97

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 443 **Total: 6.719,80**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo:

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG BR0272832

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,36 **Valor Unit.: 3,3599** Total Item: 6.719,80

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 385 **Total: 154,40**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ZYDUS Modelo:

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CODBR0272831

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,1544** Total Item: 154,40

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 789 **Total: 11.624,75**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: SEMTRI

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG BR0341851

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 4,65 **Valor Unit.: 4,6499** Total Item: 11.624,75

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 892 **Total: 10.463,68**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: SEMTRI

Descrição: MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG BR0341850

Quantidade: 3.200 Val. Ref.: 3,27 **Valor Unit.: 3,2699** Total Item: 10.463,68

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 345 **Total: 3.889,90**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,8899** Total Item: 3.889,90

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 533 **Total: 415,92**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PRATI Modelo:

Descrição: OLANZAPINA 10MG BR0271621

Quantidade: 800 Val. Ref.: 0,52 **Valor Unit.: 0,5199** Total Item: 415,92

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 184 **Total: 354,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo:

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,1418** Total Item: 354,50

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 888 **Total: 702,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo:

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG COD BR0291772

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,58 **Valor Unit.: 0,351** Total Item: 702,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 729,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo:

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD BR0291771

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,29 **Valor Unit.: 0,243** Total Item: 729,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 304 **Total: 2.159,80**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: RANBAXY Modelo:

Descrição: OXCARBAMAZEPINA 300 MG COD BR0273257

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,08 **Valor Unit.: 1,0799** Total Item: 2.159,80

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 5.979,80**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: RANBAXY Modelo:

Descrição: OXCARBAMAZEPINA 600 MG COD BR0273256

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,99 **Valor Unit.: 2,9899** Total Item: 5.979,80

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 266 **Total: 972,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo:

Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 0,486** Total Item: 972,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 658 **Total: 344,25**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GLOBO Modelo:

Descrição: PREGABALINA 75MG BR0388712

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,2295** Total Item: 344,25

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 719 **Total: 1.589,999**

Item: 1 Unidade: CX Marca: ZODIAC Modelo: CONDROFLEX

Descrição: SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C 30 SACHE BR0394237

Quantidade: 10 Val. Ref.: 159,00 **Valor Unit.: 158,9999** Total Item: 1.589,999

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 331 **Total: 3.889,90**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MML – 1ML INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,8899** Total Item: 3.889,90

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 671 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo:

Descrição: TOPIRAMATO 25 MG COD BR0272849

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,3375** Total Item: 2.700,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 435 **Total: 714,90**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GERMED Modelo:

Descrição: TOPIRAMATO 50 MG COD BR0272850

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,29 **Valor Unit.: 0,4766** Total Item: 714,90

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 907 **Total: 4.959,80**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇAO INJE COD BR 0292382

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,48 **Valor Unit.: 2,4799** Total Item: 4.959,80

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 819 **Total: 17.198,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo:

Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,86 **Valor Unit.: 0,8599** Total Item: 17.198,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 573 **Total: 28.998,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo:

Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COD BR0352912

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,4499** Total Item: 28.998,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 943 **Total: 5.639,94**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: VALPROATO DE SODIO 50MGML BR0328532

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Quantidade: 600	Val. Ref.: 9,40	**Valor Unit.: 9,3999**	Total Item: 5.639,94

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **64.035,00**

TOTAL DA PROPOSTA **64.035,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 719 **Total: 13.100,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: SANDOZ Modelo: REGISTRO N° 1004704310013

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 13.100,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 335 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BRAINFARMA Modelo: REGISTRO N° 1558402980025

Descrição: BROMAZEPAM 3 MG COD BR0271773

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,10 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 200,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 795 **Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BRAINFARMA Modelo: REGISTRO N° 1558402980165

Descrição: BROMAZEPAM 6 MG COD BR0271774

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 240,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 339 **Total: 21.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: QUALYNUTRI Modelo: REGISTRO N° RDC 240/2018

Descrição: CARBONATO DE CALCIO 1250 MG EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO

Quantidade: 72.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 21.600,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 191 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: REGISTRO N° 1256802720130

Descrição: CITALOPRAM 20 MG COD BR0272903

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 600,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BRAINFARMA Modelo: REGISTRO N° 1558400670029

Descrição: CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG COD BR0267512

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,04 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 3.000,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 836 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PRATI DONADUZZI

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Modelo: REGISTRO N° 1256802830051

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.500,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 557 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo: REGISTRO N° 1542302500246

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BRAINFARMA Modelo: REGISTRO N° 1558405980042

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 3,20 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 2.400,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 679 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BRAINFARMA Modelo: REGISTRO N° 1558401690023

Descrição: NIFEDIPINO 10 MG BR0267728

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 9.000,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 459 **Total: 525,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CIMED Modelo: REGISTRO N° 1438102690063

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 525,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 663 **Total: 870,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CIMED Modelo: REGISTRO N° 1438102690586

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD BR0291771

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,29 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 870,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **599.200,00**

TOTAL DA PROPOSTA **599.200,00**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: hipolabor Modelo: hipolabor

Descrição: CARBAMAZEPINA 20MGML 100ML COD BR0272454

Quantidade: 300 Val. Ref.: 7,22 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 789 **Total: 144.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: mayben Modelo: mayben

Descrição: CARBONATO DE CALCIO 1250 MG EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO

Quantidade: 72.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 144.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 401 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

Descrição: CITALOPRAM 20 MG COD BR0272903

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 795 **Total: 30.000,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: hipolabor Modelo: hipolabor

Descrição: CLONAZEPAM 25MGML 20ML COD BR0270120

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 2,21 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 777 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab Modelo: geolab

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 15.000,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 867 **Total: 100.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 100.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 436 **Total: 16.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: cristalia Modelo: cristalia

Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CODBR 0309441

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 6,45 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 16.000,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 251		**Total: 76.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: geolab	Modelo: geolab	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 8,16	**Valor Unit.: 19,00**		Total Item: 76.000,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 018		**Total: 36.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: geolab	Modelo: geolab	
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 3,20	**Valor Unit.: 9,00**		Total Item: 36.000,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 224		**Total: 9.200,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: santisa	Modelo: santisa	
Descrição: DIAZEPAM 10MG BR0267197				
Quantidade: 2.300	Val. Ref.: 1,00	**Valor Unit.: 4,00**		Total Item: 9.200,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 755		**Total: 40.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: santisa	Modelo: santisa	
Descrição: DIAZEPAM 5MG COD BR0267195				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,12	**Valor Unit.: 2,00**		Total Item: 40.000,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 063		**Total: 5.000,00**
Item: 1	Unidade: BISN	Marca: santisa	Modelo: santisa	
Descrição: DIAZEPAM 5MGML AMPOLA 2 ML COD BR0267194				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,79	**Valor Unit.: 5,00**		Total Item: 5.000,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 583		**Total: 3.000,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: hipolabor	Modelo: hipolabor	
Descrição: FENITOINA 50MGML AMPOLA 5 ML BR0267107				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,80	**Valor Unit.: 10,00**		Total Item: 3.000,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 013		**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: FRC	Marca: cristalia	Modelo: cristalia	
Descrição: FENOBARBITAL 40 MGML COD BR0300723				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,58	**Valor Unit.: 16,00**		Total Item: 800,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 046		**Total: 11.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: cristalia	Modelo: cristalia	
Descrição: FOSFATO DE CODEINA 30 MG BR0272782				
Quantidade: 2.200	Val. Ref.: 1,98	**Valor Unit.: 5,00**		Total Item: 11.000,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 531		**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: FRC	Marca: cristalia	Modelo: cristalia	
Descrição: HALOPERIDOL 2 MGML 20ML COD BR0292195				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,00	**Valor Unit.: 16,00**		Total Item: 800,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 751		**Total: 4.200,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: AMP Marca: cristalia Modelo: cristalia

Descrição: HALOPERIDOL 5 MGML AMPOLA 1 ML COD BR0292196

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,55 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 232 **Total: 18.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab Modelo: geolab

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG BR0272832

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,36 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 18.000,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 346 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab Modelo: geolab

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CODBR0272831

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 628 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cristalia Modelo: cristalia

Descrição: LEVOMEPROMAZINA 25 MG CODBR 0268128

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,64 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 216 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cristalia Modelo: cristalia

Descrição: MIDAZOLAN 15 MG COD BR0272817

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,20 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 600,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 476 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: hipolabor Modelo: hipolabor

Descrição: MIDAZOLAN 5 MGML AMPOLA 3 ML CODBR0268481

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,18 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 495 **Total: 10.000,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: uniao quimica Modelo: uniao quimica

Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 935 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

Descrição: OLANZAPINA 10MG BR0271621

Quantidade: 800 Val. Ref.: 0,52 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 404 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab Modelo: geolab

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 725 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD BR0291771

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,29 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 737 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab Modelo: geolab

Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab Modelo: geolab

Descrição: PARAXETINA 20MG COD BR0273940

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,28 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 311 **Total: 10.000,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: uniao quimica Modelo: uniao quimica

Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MML – 1ML INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 233 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: hipolabor Modelo: hipolabor

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇAO INJE COD BR 0292382

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,48 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 13.800,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: prati Modelo: prati

Descrição: VALPROATO DE SODIO 50MGML BR0328532

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,40 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 13.800,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **147.319,00**

TOTAL DA PROPOSTA **147.319,00**

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 886 **Total: 8.200,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: ems Modelo: unidade
Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 8.200,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 6.250,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab Modelo: unidade
Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 6.250,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 4.500,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: unidade
Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009
Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.500,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 327 **Total: 32.640,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab Modelo: unidade
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380
Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 8,16** Total Item: 32.640,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 412 **Total: 12.800,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab Modelo: unidade
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382
Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 3,20 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 12.800,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 953 **Total: 11.625,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: biolab Modelo: unidade
Descrição: MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG BR0341851
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 4,65 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 11.625,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 857 **Total: 10.464,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: biolab Modelo: unidade
Descrição: MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG BR0341850
Quantidade: 3.200 Val. Ref.: 3,27 **Valor Unit.: 3,27** Total Item: 10.464,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 457		**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: brainfarma	Modelo: unidade	
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG BR0267728				
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,30	**Valor Unit.: 0,30**		Total Item: 9.000,00
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 578		**Total: 17.200,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: biolab	Modelo: unidade	
Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,86	**Valor Unit.: 0,86**		Total Item: 17.200,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 842		**Total: 29.000,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: biolab	Modelo: unidade	
Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COD BR0352912				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 1,45	**Valor Unit.: 1,45**		Total Item: 29.000,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 898		**Total: 5.640,00**
Item: 1	Unidade: FRC	Marca: prati	Modelo: unidade	
Descrição: VALPROATO DE SODIO 50MGML BR0328532				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 9,40	**Valor Unit.: 9,40**		Total Item: 5.640,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **96.685,50**

TOTAL DA PROPOSTA **96.685,50**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 13.100,00**
Item: 1 Unidade: FRC Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841
Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 13.100,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 167 **Total: 2.166,00**
Item: 1 Unidade: FRC Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: CARBAMAZEPINA 20MGML 100ML COD BR0272454
Quantidade: 300 Val. Ref.: 7,22 **Valor Unit.: 7,22** Total Item: 2.166,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 355 **Total: 11.050,00**
Item: 1 Unidade: FRC Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: CLONAZEPAM 25MGML 20ML COD BR0270120
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 2,21 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 11.050,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 4.500,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009
Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.500,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 173 **Total: 16.920,00**
Item: 1 Unidade: COMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: CLORIDRATO DE NALTREXONA BR0273266
Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 4,23 **Valor Unit.: 4,23** Total Item: 16.920,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 623 **Total: 22.489,50**
Item: 1 Unidade: FRC Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: COLIRIO TARTORATO DE BIMANIDINA 02 MALEATO DE TIMOLOL 05
Quantidade: 150 Val. Ref.: 149,93 **Valor Unit.: 149,93** Total Item: 22.489,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 366 **Total: 3.730,00**
Item: 1 Unidade: AMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 7052 VIA ORAL
Quantidade: 500 Val. Ref.: 7,46 **Valor Unit.: 7,46** Total Item: 3.730,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 808	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG COD BR0267669			
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,20	**Valor Unit.: 0,20**	Total Item: 2.400,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 579	**Total: 3.890,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,89	**Valor Unit.: 3,89**	Total Item: 3.890,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 531	**Total: 1.890,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: RESPERIDON 1 MG CODBR 0272839			
Quantidade: 9.000	Val. Ref.: 0,21	**Valor Unit.: 0,21**	Total Item: 1.890,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 650	**Total: 3.890,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MML – 1ML INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,89	**Valor Unit.: 3,89**	Total Item: 3.890,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 442	**Total: 5.700,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: TIORIDAZINA 100MG COD BR0272367			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,90	**Valor Unit.: 1,90**	Total Item: 5.700,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 156	**Total: 4.960,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇAO INJE COD BR 0292382			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,48	**Valor Unit.: 2,48**	Total Item: 4.960,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **110.834,00**

TOTAL DA PROPOSTA **110.834,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 191 **Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ems 102350663 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG COD BR0284465

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,25 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 250,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 5.040,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: suplemedic Suplemento Alimentar RDC 240/18 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: CARBONATO DE CALCIO 1250 MG EQUIVANENTE A 500MG DE CALCIO

Quantidade: 72.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 5.040,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 843 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: zydus 156510011 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: CITALOPRAM 20 MG COD BR0272903

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 600,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 690 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: biosintetica 126750373 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 593 **Total: 6.250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab 154230353 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 6.250,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 987 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: teuto 103700487 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.500,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 1.800,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: FR Marca: medley 183260206 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSAO 20 MG CODBR 0277513

Quantidade: 60 Val. Ref.: 31,70 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 576 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: teuto 103700764 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COD BR0272380

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 334 **Total: 1.350,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab 154230250 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 375 MG CODBR 0272381

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,90 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 1.350,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab 154230250 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 3,20 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 453 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: zydus 156510028 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: DIVALPROATO DE SODIO 500MG BR0352912

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,19 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 949 **Total: 2.520,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: hipolabor 113430171 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: FENITOINA SODICA 100 MG COD BR0267657

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 2.520,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 707 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: uniao quimica 104970191 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: HALOPERIDOL 5 MGML AMPOLA 1 ML COD BR0292196

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,55 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 900,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cimed 143810271 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG BR0272832

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,36 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 819 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cimed 143810271

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CODBR0272831

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 400,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 654,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: hipolabor 113430143 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: MIDAZOLAN 5 MGML AMPOLA 3 ML CODBR0268481

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,18 **Valor Unit.: 2,18** Total Item: 654,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 240 **Total: 3.300,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: neo quimica 155840169 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: NIFEDIPINO 10 MG BR0267728

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,11** Total Item: 3.300,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cellera 104400215 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: NORTRIPTILINA 25MG COD BR0271606

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,60 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 600,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 217 **Total: 525,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cimed 143810269 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 525,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 162 **Total: 870,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cimed 143810269 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD BR0291771

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,29 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 870,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: geolab 154230201 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 264 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: cimed 143810279 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: PREGABALINA 75MG BR0388712

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 540,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 770 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: accord 155370027

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: RESPERIDON 1 MG CODBR 0272839

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 1.800,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 484 **Total: 1.125,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ems 102350753 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: TOPIRAMATO 100 MG COD BR0272851

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,75 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 1.125,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 784 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ems 102350753 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: TOPIRAMATO 25 MG COD BR0272849

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 4.000,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 337 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ems 102350753 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: TOPIRAMATO 50 MG COD BR0272850

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,29 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 900,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 861 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: teuto 103700339 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇAO INJE COD BR 0292382

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,48 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 732 **Total: 14.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: biolab 109740258 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: VALPROATO DE SODIO 250 MG COD BR0433279

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,86 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 14.000,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 454 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: biolab 109740258 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COD BR0352912

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 24.000,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 373 **Total: 5.640,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: teuto 103700465 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: VALPROATO DE SODIO 50MGML BR0328532

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,40 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 5.640,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 177 **Total: 270,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: COMP Marca: biolab 109740260 Modelo: und VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

Descrição: ZOLPIDEM 10 MG COMP COD BR0278316

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 270,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 90/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 29/07/2025 09:19:30

TOTAL DO PROCESSO: **112.994,00**

TOTAL DA PROPOSTA **112.994,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 535 **Total: 13.100,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 125 MG 75ML CODBR04488 CODBR0448841

Quantidade: 500 Val. Ref.: 26,20 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 13.100,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 588 **Total: 2.240,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PRATI DONADUZI Modelo: PRATI DONADUZI

Descrição: CITALOPRAM 20 MG COD BR0272903

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 2.240,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 753 **Total: 2.560,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG COD BR0267638

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,32 **Valor Unit.: 0,32** Total Item: 2.560,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 215 **Total: 8.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: E.M.S Modelo: E.M.S

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COD BR0302442

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 8.200,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 120 **Total: 6.250,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COD BR0302443

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 6.250,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 790 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COD BR0273009

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.500,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 632 **Total: 1.902,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: E.M.S Modelo: E.M.S

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSAO 20 MG CODBR 0277513

Quantidade: 60 Val. Ref.: 31,70 **Valor Unit.: 31,70** Total Item: 1.902,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 032		**Total: 218,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG BR0272366				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 1,09	**Valor Unit.: 1,09**		Total Item: 218,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 736		**Total: 1.230,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: CLORIDRATO DE TRAZODONA BR0276948				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,82	**Valor Unit.: 0,82**		Total Item: 1.230,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 254		**Total: 3.730,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 7052 VIA ORAL				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,46	**Valor Unit.: 7,46**		Total Item: 3.730,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 772		**Total: 2.300,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	
Descrição: DIAZEPAM 10MG BR0267197				
Quantidade: 2.300	Val. Ref.: 1,00	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 2.300,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 683		**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	
Descrição: DIAZEPAM 5MG COD BR0267195				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,12	**Valor Unit.: 0,12**		Total Item: 2.400,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 035		**Total: 1.790,00**
Item: 1	Unidade: BISN	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: DIAZEPAM 5MGML AMPOLA 2 ML COD BR0267194				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,79	**Valor Unit.: 1,79**		Total Item: 1.790,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 505		**Total: 1.440,00**
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: FENITOINA 50MGML AMPOLA 5 ML BR0267107				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,80	**Valor Unit.: 4,80**		Total Item: 1.440,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 970		**Total: 2.520,00**
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: FENITOINA SODICA 100 MG COD BR0267657				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,21	**Valor Unit.: 0,21**		Total Item: 2.520,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 678		**Total: 329,00**
Item: 1	Unidade: FRC	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: FENOBARBITAL 40 MGML COD BR0300723				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,58	**Valor Unit.: 6,58**		Total Item: 329,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 353		**Total: 4.356,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: FOSFATO DE CODEINA 30 MG BR0272782

Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 1,98 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 4.356,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 173 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: HALOPERIDOL 2 MGML 20ML COD BR0292195

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,00 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 300,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 269 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: HALOPERIDOL 5 MG COD BR0267669

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 0,20 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 2.400,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 732 **Total: 1.665,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: HALOPERIDOL 5 MGML AMPOLA 1 ML COD BR0292196

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,55 **Valor Unit.: 5,55** Total Item: 1.665,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 204 **Total: 6.720,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG BR0272832

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,36 **Valor Unit.: 3,36** Total Item: 6.720,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 536 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CODBR0272831

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 1.200,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 944 **Total: 960,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: LEVOMEPROMAZINA 25 MG CODBR 0268128

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,64 **Valor Unit.: 0,64** Total Item: 960,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 976 **Total: 1.125,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: LEVOPROMAZINA 100MG BR 0268129

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,75 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 1.125,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 220,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: MIDAZOLAN 15 MG COD BR0272817

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,20 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 220,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 688 **Total: 654,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: MIDAZOLAN 5 MGML AMPOLA 3 ML CODBR0268481

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,18 **Valor Unit.: 2,18** Total Item: 654,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 278 **Total: 3.890,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: MORFINA 10MGML AMPOLA 1ML COD BR0304871

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 3.890,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 956 **Total: 525,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD BR0291770

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 525,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 851 **Total: 870,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: E.M.S Modelo: E.M.S

Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD BR0291771

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,29 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 870,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 866 **Total: 5.980,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: OXCARBAMAZEPINA 600 MG COD BR0273256

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,99 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 5.980,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 350 **Total: 2.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG 30MG COMP COD BR0270907

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 2.600,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 491 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: PREGABALINA 75MG BR0388712

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 540,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 574 **Total: 3.890,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MML – 1ML INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 3.890,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 776 **Total: 5.700,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: TIORIDAZINA 100MG COD BR0272367

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,90 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 5.700,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 1.125,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: E.M.S Modelo: E.M.S

Descrição: TOPIRAMATO 100 MG COD BR0272851

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.643.008/0001-95
Certidão nº: 39415939/2025
Expedição: 10/07/2025, às 16:51:47
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.643.008/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **SANTO REMÉDIO- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **28.643.008/0001-95**
Insc. Municipal..: **1561**
Endereço.....: **Rua Adão Welker, 104**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 12/10/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 228643008000195
Emitida às 16:24:09 do dia 15/04/2025.
Código de Autenticidade 3339.1C50

000173

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.643.008/0001-95**

Razão Social: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO - 99.740-000 - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.643.008/0001-95
Razão Social: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC
Endereço: AVENIDA ADAO WELKER 104 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072507484968906329

Informação obtida em 01/08/2025 14:05:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.643.008/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:20 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **E230.87D5.BCBD.6BA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000176

Nome: **SANTO REMEDIO COM PROD MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

CNPJ base: **28.643.008/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35456223**
Autenticação: **45820661**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

000177

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28643008000195, Endereço - AVENIDA ADAO WELKER.

24 de julho de 2025, às 11:17:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b1c7518a6e3f7e5e1727cfa3dd808067**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000178



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 16/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/06/2025 15:06:53 que o documento de hash (SHA-256)
11dede3c56a5c727426842ba95ba39701c35c55a1b1a9b8237360d2fb897f24d foi validado em 18/06/2025 14:56:57 através da transação blockchain
0xcac71867a7a89656144050718f26494133c94f187b255177d1133f05a77465e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275009)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 27 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8302503 em 27/05/2022 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 28643008000195 e protocolo 221841806 - 27/05/2022. Autenticação: 7314CA21CBF9109D4A696873BC675054588469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/184.180-6 e o código de segurança 6zfr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 14:13:59 que o documento de hash (SHA-256) 6e78456d5d896dd70b764bd11d7aeaa6a8e0d119b13b96cec8759d18a6bdc7fa foi validado em 29/07/2022 13:58:41 através da transação blockchain 0x4a9f754088fb1d3f57601e4a34053e6e5d59a4efca1ff71b13a91a57ccb829b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75550)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/06/2025 15:06:53 que o documento de hash (SHA-256) 11dede3c56a5c727426842ba95ba39701c35c55a1b1a9b8237360d2fb897f24d foi validado em 18/06/2025 14:56:57 através da transação blockchain 0xcac71867a7a89656144050718f26494133c94f187b255177d1133f05a77465e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275009)

Prova de Autenticidade válida até 16/09/2025

000180

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600288884	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200476677

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARAO DE COTEGIPE
Local

27 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8302503 em 27/05/2022 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 28643008000195 e protocolo 221841806 - 27/05/2022. Autenticação: 7314CA21CBF9109D4A696873BC675054588469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/184.180-6 e o código de segurança 6zfr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 14:13:59 que o documento de hash (SHA-256) 6e78456d5d896dd70b764bd11d7aeaa6a8e0d119b13b96cec8759d18a6bdc7fa foi validado em 29/07/2022 13:58:41 através da transação blockchain 0x4a9f754088fb1d357601e4a34053e6e5d59a4efca1ff71b13a91a57ccb829b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75550)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/06/2025 15:06:53 que o documento de hash (SHA-256) 11dede3c56a5c727426842ba95ba39701c35c55a1b1a9b8237360d2fb897f24d foi validado em 18/06/2025 14:56:57 através da transação blockchain 0xcac71867a7a89656144050718f26494133c94f187b255177d1133f05a77465e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275009)

Prova de Autenticidade válida até 16/09/2025

ALTERAÇÃO Nº 02 DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUITVO

CNPJ 28.643.008/0001-95

NIRE nº 4360028888-4

VANIA SZYMANSKI, brasileira, divorciada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 9051130889 SSP-RS e CPF nº 958.464.330-49, residente e domiciliado na Avenida Adão Welker, 90 apto 02 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 99740-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **SANTO REMÉDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** com sede social na Avenida Adão Welker, 104 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 90740-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4360028888-4, resolve efetuar a presente alteração de Ato Constitutivo, bem como sua Consolidação, através das cláusulas e condições seguintes;

I - DA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 02

Cláusula Primeira

A titular **VANIA SZYMANSKI**, resolve alterar os objetivos sociais da empresa, passando ser os seguintes: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial. Comércio atacadista de produto odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio Atacadista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de produtos alimentícios.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, gira sob a denominação social de **SANTO RÉMEDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**.

Paragrafo único:

A empresa tem como nome fantasia "Santo Rémédio"

Cláusula Segunda

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8302503 em 27/05/2022 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 28643008000195 e protocolo 221841806 - 27/05/2022. Autenticação: 7314CA21CBF9109D4A696873BC675054588469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/184.180-6 e o código de segurança 6zfr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 14:13:59 que o documento de hash (SHA-256) 6e78456d5d896dd70b764bd11d7aeaa6a8e0d119b13b96cec8759d18a6bdc7fa foi validado em 29/07/2022 13:58:41 através da transação blockchain 0x4a9f754088fb1d3f57601e4a34053e6e5d59a4efca1ff71b13a91a57ccb829b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75550)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/06/2025 15:06:53 que o documento de hash (SHA-256) 11dede3c56a5c727426842ba95ba39701c35c55a1b1a9b8237360d2fb897f24d foi validado em 18/06/2025 14:56:57 através da transação blockchain 0xcac71867a7a89656144050718f26494133c94f187b255177d1133f05a77465e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275009)

Prova de Autenticidade válida até 16/09/2025

Cláusula Décima Primeira

Foi eleito o Foro da cidade de Erechim (RS), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato de constituição e demais alterações subseqüentes.

E por estar de perfeito e mútuo acordo, firmam o presente instrumento de alteração de ato constitutivo e posteriores, em via única.

Barão de Cotegipe (RS), 27 de maio de 2022.

Vania Szymanski
Titular

Prova de Autenticidade válida até 16/09/2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8302503 em 27/05/2022 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 28643008000195 e protocolo 221841806 - 27/05/2022. Autenticação: 7314CA21CBF9109D4A696873BC675054588469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/184.180-6 e o código de segurança 6zfr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 14:13:59 que o documento de hash (SHA-256) 6e78456d5d896dd70b764bd11d7aeaa6a8e0d119b13b96cec8759d18a6bdc7fa foi validado em 29/07/2022 13:58:41 através da transação blockchain 0x4a9f754088fb1d3f57601e4a34053e6e5d59a4efca1ff71b13a91a57ccb829b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75550)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/06/2025 15:06:53 que o documento de hash (SHA-256) 11dede3c56a5c727426842ba95ba39701c35c55a1b1a9b8237360d2fb897f24d foi validado em 18/06/2025 14:56:57 através da transação blockchain 0xcac71867a7a89656144050718f26494133c94f187b255177d1133f05a77465e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275009)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, de CNPJ 28.643.008/0001-95 e protocolado sob o número 22/184.180-6 em 27/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8302503, em 27/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2022, às 15:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/184.180-6.

Prova de Autenticidade válida até 16/09/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 14:13:59 que o documento de hash (SHA-256) 6e78456d5d896dd70b764bd11d7aeaa6a8e0d119b13b96cec8759d18a6bdc7fa foi validado em 29/07/2022 13:58:41 através da transação blockchain 0x4a9f754088fb1d3f57601e4a34053e6e5d59a4efca1ff71b13a91a57ccb829b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75550)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/06/2025 15:06:53 que o documento de hash (SHA-256) 11dede3c56a5c727426842ba95ba39701c35c55a1b1a9b8237360d2fb897f24d foi validado em 18/06/2025 14:56:57 através da transação blockchain 0xcac71867a7a89656144050718f26494133c94f187b255177d1133f05a77465e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275009)

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Transporte de Medicamentos, Correlatos e Cosméticos)

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.643.008/0001-95, com sede na Avenida Adão Welker, n° 104, Bairro Centro, Cep: 99740-000, no município de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por sua administradora Vania Szymanski, brasileira, inscrita no CPF n° 958.464.330-49 e RG n° 9051130889, residente e domiciliada na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, de ora em diante denominada ***CONTRATANTE,*** e de outro lado, **B. Transportes Ltda**, com sede em Chapecó-SC, sito a Av. Getulio Vargas, n° 3540 N, Bairro Líder, inscrita no CNPJ sob o n° 04.353.469/0001-65, pessoa Jurídica de direito privado por seu representante legal, infra assinado, tem entre si como justo e contratado o que se segue:

Dos Serviços:

A Contratada fará os serviços de **coleta, transporte e entrega dos medicamentos e demais produtos** vendidos pela Contratante a seus clientes e ou a quem a Contratante indicará.

Das Condições:

Cláusula Primeira: A Contratada fará a **coleta** dos produtos vendidos pela Contratante, mediante solicitação e os **transportará até seu destino final**, fazendo a entrega no endereço constante da Nota Fiscal de Venda, sempre acompanhada do respectivo Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga emitido pela Contratada.

Cláusula Segunda: A Contratante deverá fornecer a Contratada, antes de cada embarque, todos os documentos necessários para viabilizar o trânsito regular das mercadorias objeto de cada transporte pelo território nacional. Sem os devidos documentos, a Contratada não efetuará o carregamento.

Cláusula Terceira: Os produtos citados na cláusula primeira deverão ser embalados conforme normas dos fabricantes e de acordo com as legislações sanitárias vigentes.

Cláusula Quarta: A Contratada não efetuará a coleta se os produtos não estiverem devidamente embalados/acondicionados, conforme dispõe a legislação, para cada tipo de produto. A responsabilidade para com o acondicionamento dos produtos é exclusiva da Contratante bem como os prejuízos de tal fato.

Prova de Autenticidade válida até 18/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/06/2024 15:33:09 que o documento de hash (SHA-256)
c804efedc0e9acf178c5b89ffb39ddb59474fdeeb4d5f5ffb5524f2b54c2cf41 foi validado em 20/06/2024 08:16:39 através da transação blockchain
0x24eb63b7dd385feeeccea21ed83ff32f251e89bd58c3a3e2ff23b31e9d7e5b1a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 217574)

E por estarem Contratante e Contratada, justos entre si, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barão de Cotegipe-RS, 28 de maio de 2019.

2º TABELIONATO

B. TRANSPORTES LTDA
(Contratada)

Cartório DARIVA

Vania Szymanski
SANTO REMÉDICO COM. PROD. MED-HOSP. EIRELI
(Contratante)

Testemunhas:

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Vania Szymanski por Santo Remedio-Comercio de Produtos Medico-Hospitalar Eireli, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol: R$ 4,90. SDFNR: 0189.00.1900001.10966 (R$ 1,40). Barão de Cotegipe, 19/06/2019.

Em testemunho ( ) da verdade.

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DESIGNADA

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
GILVANE JOSE BAUER por B. TRANSPORTES LTDA .....

É dou fé. Chapecó, 29 de Maio de 2019.
Em testemunho ____ da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
Emol. R$ 3,25 + Selo:
R$ 1,95 + ISS: 0,13 = R$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FKT49982-57RU
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI MEZZOMO

Prova de Autenticidade válida até 18/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/06/2024 15:33:09 que o documento de hash (SHA-256) c804efedc0e9acf178c5b89ffb39ddb59474fdeeb4d5f5ffb5524f2b54c2cf41 foi validado em 20/06/2024 08:16:39 através da transação blockchain 0x24eb63b7dd385feeeccea21ed83ff32f251e89bd58c3a3e2ff23b31e9d7e5b1a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 217574)

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

000186

Situação na data: 31/07/2024

Identificação

CAD ICMS	170/0010325
CNPJ	28.643.008/0001-95
Razão Social	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia	SANTO REMEDIO

Endereço

Logradouro	AV ADAO WELKER		
Número	104	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
CNAE Fiscal	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Data Abertura	03/07/2018		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **28.643.008/0001-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:22:40 do dia 14/05/2025 , com validade até o dia 13/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vJJpMD8hJMxDkJ27pitH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO.

A Empresa SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49.

DECLARA para fins do disposto nos **incisos III e IV do art. 1º** e no **inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988**, DECLARO, sob as penas da lei, que **não possuo em minha cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado**, em total conformidade com os direitos fundamentais da dignidade humana e com as disposições constitucionais que garantem a proteção à liberdade e à segurança pessoal.

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 16:31:37 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

Santo Remédio

000189

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **SANTO REMÉDIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95, com sede na Av. Adão Welker, 104, centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF nº 958.464.330-49, DECLARA, que está plenamente capacitado a efetuar a entrega do produto ou serviço licitado, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Declara que o objeto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, nos termos da lei específica para cada caso.

Declara ainda que o Produto ou serviço está dentro das normas vigentes.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 16:15:05 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-000
(54)99664-7552

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR.

A Empresa SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49.

DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa nas entidades municipais que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 16:17:35 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Empresa SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49.

DECLARA, se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, como o descarte correto de óleo e graxa e seus recipientes conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 16:20:05 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A Empresa SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49.

DECLARA para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital dos certames eletrônicos e seu(s) (ANEXOS) e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 16:12:01 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE EQUIDADE

A empresa SANTO REMÉDIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95, com sede na Av. Adão Welker, 104, centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49.

Declara que seu quadro de colaboradores é formado, por três mulheres e um homem, respeitando as ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; Artigo 60 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 15:27:59 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF:958.464.330-49
RG:9051130889

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021)

A empresa SANTO REMÉDIO COMÉRIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.643.008/0001-95, com sede na Avenida Adão Welker, 104, centro de Barão de Cotegipe-RS, através de sua representante legal, Sra. Vânia Szymanski, CPF 958.464.330-49, **DECLARA** que, a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento **ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021**, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 15:30:44 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.643.008/0001-95**, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa acima citada tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 15:47:24 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

DECLARAÇÃO

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, com sede social na Avenida Adão Welker, 104, Centro da cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como seu Sócio administrador Sra. Vania Szymanski, inscrita no CPF sob nº. 958.464.330-49, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra até a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim, RS, 11 de julho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.07.14 09:31:30 -03'00'

Santo Remédio – Comercio de Produtos Médico-Hospitalar Eireli

Vania Szymanski

Administrador

CPF: 958.464.330-49

ADELAR RIGONI:15044041068

Assinado digitalmente por ADELAR RIGONI:15044041068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27117135000198, OU=presencial, CN=ADELAR RIGONI:15044041068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.11 17:34:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Adelar Rigoni Contabilidade Eireli

Adelar Rigoni

CPF 150.440.410-68

CRC/RS 30.519/O

Contador

Santo Remédio

000197

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa **SANTO REMÉDIO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95,** com sede na Av. Adão Welker, 104, centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Vânia Szymanski, portadora do RG Nº 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49, declara que vimos pelo presente apresentar a V.Sª., nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidas quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 15:49:20 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF:958.464.330-49
RG:9051130889

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **SANTO REMÉDIO COMÉRIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.643.008/0001-95, com sede na Avenida Adão Welker, 104, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, através de sua representante legal, Sra. Vânia Szymanski, CPF 958.464.330-49, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação, que:

I - Que não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública;

II - Que não possui emitida contra si, declaração de idoneidade, expedida em face de inexecução de total ou parcial de contratos com os outros entes públicos, em qualquer de suas esferas;

III - Que não foi apenada com rescisão de contrato, por deficiência dos serviços prestados ou por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 02 (dois) anos;

IV - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21.

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 16:08:49 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF:958.464.330-49
RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº 1

Processo: 6

O Município de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, com base no disposto na Lei Complementar n.° 140/2011, na Resolução do CONAMA n.° 237/97, nas Resoluções CONSEMA n.º 372/2018 e suas alterações, Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente n.º 01/2015, que atribuem ao Município de Barão de Cotegipe à realização de Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, e com base no protocolo administrativo n.º 8, concede a presente DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO nas condições e restrições abaixo especificadas: Identificação:
EMPREENDEDOR: SANTO REMÉDIO- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - 9547
CNPJ/CPF: 28.643.008/0001-95
ENDEREÇO: Rua Adão Welker MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe/RS
Empreendimento: Coordenadas Geográficas: 52224060 27371370
RELATIVA A ATIVIDADE DE: **Comércio Atacadista de Medicamentos , Produtos para Saúde e Cosméticos.**

Visto os seguintes motivos:

1. Trata-se de atividade de pequeno porte e baixo potencial poluidor, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997.
2. Trata-se de atividade declarada isenta, conforme Resolução Conselho Municipal de Meio Ambiente n.º 01/2015.

Condições e Restrições:

1. Este documento não autoriza a intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme Lei Federal n.º 12.651, de 25 de Maio de 2012;
2. Deverá ser observada a legislação referente à preservação de mata nativa e, em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01/04/98, e a Resolução do CONAMA n.º 300, de 20/03/02, com referência à obtenção da Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal , emitida pelo Órgão Ambiental Competente.

3. Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia dos mesmos deverão ser apresentados imediatamente à Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, como forma de juntada ao protocolo administrativo n.º 8, sob pena do Empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/ empreendimento.

4. Esta declaração perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo Empreendedor e seu Responsável Técnico não correspondam à realidade.

5. Esta declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

6. Esta declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeitos de fiscalização.

Barão de Cotegipe - RS, 20 de Janeiro de 2022.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima por prazo indeterminado

Denise Mesquita Martins
Licenciadora Ambiental
CrBio 075582/03-D

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DOCUMENTO INFORMATIVO DE DADOS CADASTRAIS E DE ACEITAÇÃO DE OFICIALIDADE DAS COMUNICAÇÕES POR EMAIL

Ao Pregoeiro/a

Informamos para os fins específicos de concorrer no processo licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** os dados cadastrais abaixo:

*RAZÃO SOCIAL: SANTO REMEDIO COMÉRCIO DE MÉDICO HOSPITALAR LTDA
*INSCRIÇÃO CNPJ: 28.643.008/0001-95
*ENDEREÇO: AVENIDA ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP 99740-000
*FONE/FAX: (54) 3523 2379
*CELULAR: (54) 996116283 OU (54) 996647552
*E-MAIL: stremedio@stremedio.com.br ou comercial@stremedio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO: SICREDI
CONTA CORRENTE: 51044-7
AGENCIA: 0217-8
TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

BANCO: BANCO DO BRASIL
CONTA CORRENTE: 36432-0
AGENCIA: 4251-X
TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTA CORRENTE: 755-6
AGENCIA: 3881
TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ASSINATURA DO CONTRATO

VÂNIA SZYMANSKI
RG: 9051130889
CPF: 958.464.330-49
SÓCIA/ADMINISTRADORA
ENDEREÇO: AV ADÃO WELKER, Nº 90 APTO:102
CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe, 27 de Junho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.06.27 15:26:49 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

000202

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2025

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
535353	RS	14/07/2026	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2025/535353.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Santo Remédio - Comércio de Produtos Médico-hospitalar Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde/alimentos/cosméticos

ENDEREÇO	CNPJ
Av. Adão Welker, 104 -	28.643.008/0001-95

BAIRRO	CIDADE
Barão do Cotegipe	Barão de Cotegipe

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 12:30-18:00	08:00-12:00 12:30-18:00	08:00-12:00 12:30-18:00	08:00-12:00 12:30-18:00	08:00-12:00 12:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	14345	Suelen Detoni	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 12:30-17:00	08:00-12:00 12:30-17:00	08:00-12:00 12:30-17:00	08:00-12:00 12:30-17:00	08:00-12:00 12:30-17:00		

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 14 de julho de 2025.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.643.008/0001-95**

Razão Social: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO - 99.740-000 - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/02/2024 15:07

000204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.643.008/0001-95 **MATRIZ**		**14/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADAO WELKER	**104**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STREMEDIO@STREMEDIO.COM.BR	**(54) 3523-2379**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2025** às **15:45:57** (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2025 15:16:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **28.643.008/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000206

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Junho de 2025 11:37

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004446943 e visualize a certidão)

25/221.656-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360028888-4	28.643.008/0001-95	14/09/2017	11/09/2017

Endereço Completo:

AVENIDA ADAO WELKER 104 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 -

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI	xxxxxxx	R$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/05/2022 Número: 8302503

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	xxxxxxx	8561672		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004446943 e visualize a certidão)

25/221.656-3



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651506201705888318

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651506201705888318-1
Data: 15/06/2020 15:16:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84783-F0GY:
N.J: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
14345 / RS

NOME
DRª. SUELEN DETONI

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
04/07/1986

DIPLOMADO PELA
URI

DATA DE CONCLUSÃO
17/12/2010

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
ERECHIM / RS

Suélen Detoni
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
DALTRO LUIZ DETONI
WILMA ROSELI ARBTER DETONI

RG
4090494859 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/11/2000

CPF
010.385.440-28

TÍTULO DE ELEITOR
087834390418

ZONA
20

SEÇÃO
71

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/09/2016

MAURICIO SCHULER NN
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 09/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2025 14:23:31 que o documento de hash (SHA-256)
fed8140a29873ab5cbbe5ab1eaa66f3ea5f1494b96576c66f0b8f023e80b0731 foi validado em 11/06/2025 14:18:34 através da transação blockchain
0x07e4c2c2e8288809f488e38f052fb13e2421e9d84877eb347ed9fb8055d7e52e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 274097)

000210

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
129.77827.71-6

NÚMERO	SÉRIE	UF
7384082	001-0	RS

Luélen Dietoni

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/11/2021 13:35:21 que o documento de hash (SHA-256) 237453f67e382468fb02031c890ccb82f65bbf68286a08203e71f5c8b8410be4 foi validado em 05/11/2021 13:28:50 através da transação blockchain 0x167c4174ac1b6e75f75e02dd649b202616c2e72ab87acab16dde468e669dad2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36445)

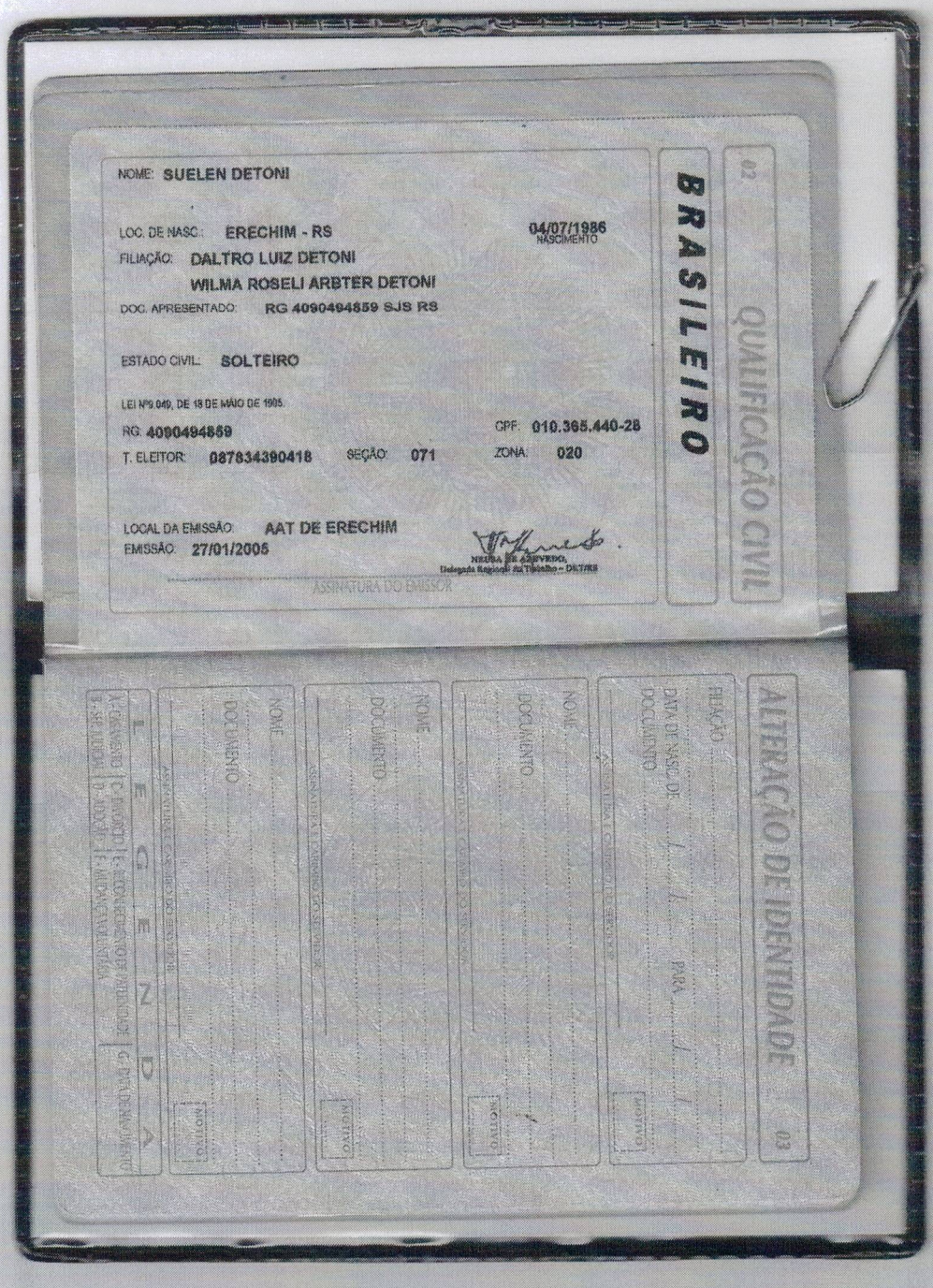

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: SUELEN DETONI

LOC. DE NASC.: ERECHIM - RS 04/07/1986 NASCIMENTO

FILIAÇÃO: DALTRO LUIZ DETONI

WILMA ROSELI ARBTER DETONI

DOC. APRESENTADO: RG 4090494859 SJS RS

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 4090494859 CPF: 010.365.440-28

T. ELEITOR: 087834390418 SEÇÃO: 071 ZONA: 020

LOCAL DA EMISSÃO: AAT DE ERECHIM

EMISSÃO: 27/01/2005

NEURA DE AZEVEDO,
Delegada Regional do Trabalho - DRT/RS

ASSINATURA DO EMISSOR

03 ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RELAÇÃO

DATA DE NASC. DE

DOCUMENTO

PARA

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

LEGENDA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/11/2021 13:35:21 que o documento de hash (SHA-256) 237453f67e382468fb02031c890ccb82f65bbf68286a08203e71f5c8b8410be4 foi validado em 05/11/2021 13:28:50 através da transação blockchain 0x167c4174ac1b6e75f75e02dd649b202616c2e72ab87acab16dde468e669dad2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36445)

12 CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:Santo Remedio -Com de Produtos Médico Hospitalar Eireli - ME
Cnpj: 28.643.008/0001-95
Empregado: Suelen Detoni
Endereço: Av. Adão Welker ,104
Município: Barão de Cotegipe UF:RS
Esp. Do Estabelecimento: Com.Atacadista de Prod.de Higiene Pessoal
Cargo: Farmacêutica
CBO:2234-05
Data de Admissão: 01 Junho de 2020
Registro N º9 Fls/Ficha:Ficha
Renumeração Especificada:R$ 3,500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ass do Empregador ou a rogo c/ testemunha

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

CONTRATO DE TRABALHO 13

EMPREGADOR .....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

ASS DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/11/2021 13:35:21 que o documento de hash (SHA-256) 237453f67e382468fb02031c890ccb82f65bbf68286a08203e71f5c8b8410be4 foi validado em 05/11/2021 13:28:50 através da transação blockchain 0x167c4174ac1b6e75f75e02dd649b202616c2e72ab87acab16dde468e669dad2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36445)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **237453f67e382468fb02031c890ccb82f65bbf68286a08203e71f5c8b8410be4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36445** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DE TRABALHO SUELEN"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DE TRABALHO SUELEN"**, faz prova de que em **05/11/2021 13:28:14**, o responsável **Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli (28.643.008/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Santo Remedio Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/11/2021 13:29:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x167c4174ac1b6e75f75e02dd649b202616c2e72ab87acab16dde468e669dad2d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.632, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Bioprime Comercio E Representação De Produtos Medicos Ltda CNPJ: 10.494.583/0002-99
Endereço: R Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 105 Sala 1010 1011 1012 1013 1014 E 1015 - Tijuca Rio De
Janeiro - RJ CEP: 20540-106
Autorização de Funcionamento: 8.11.503-8 Expediente: 3058453/21-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Diagnocel Comercio E Representacoes Ltda CNPJ: 01.490.595/0001-73
Endereço: Rua Duarte Coelho, 399 F - Paupina Fortaleza - CE CEP: 60873-665
Autorização de Funcionamento: 1.04.470-8 Expediente: 2703745/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: F. L .V. Da Silva CNPJ: 03.823.926/0001-75
Endereço: Rua Padre Diogo Feijó, 204 Conjunto 301 -Navegantes Porto Alegre - RS CEP: 90240-420
Autorização de Funcionamento: 8.02.735-9 Expediente: 2805358/21-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Green Farmaceutica Eireli Epp CNPJ: 03.411.908/0001-86
Endereço: R Barao Do Rio Branco, 4677 - Jardim Gisela Toledo - PR CEP: 85905-625
Autorização de Funcionamento: 8.09.766-1 Expediente: 2971583/21-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Improtec Comércio De Material Cirúrgico Ltda CNPJ: 94.868.742/0001-87
Endereço: Rua Fernando Cortez, 279 - Cristo Redentor Porto Alegre - RS CEP: 91350-270
Autorização de Funcionamento: 8.00.815-2 Expediente: 2718804/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Nutric Nutricional Comércio Ltda. CNPJ: 01.925.587/0001-02
Endereço: Rua Goiás, Nº 150 - Galpão - Engenho De Dentro Rio De Janeiro - RJ CEP: 20756-120
Autorização de Funcionamento: 8.00.591-8 Expediente: 2653170/21-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Vwpharma Comercio De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli Me CNPJ: 27.971.020/0001-
66
Endereço: Rua Dr. Mello Nogueira, 105 Conjunto 706, 707 E 708 - Vila Baruel São Paulo - SP CEP: 02510-040
Autorização de Funcionamento: 8.16.540-7 Expediente: 3158820/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Webmed Soluções Em Saúde Eireli CNPJ: 05.731.550/0001-02
Endereço: Rua Paracatu Nº 300 - Santa Terezinha Juiz De Fora - MG CEP: 36046-040
Autorização de Funcionamento: 8.02.307-1 Expediente: 3041571/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.633, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: FMI Medisch B.V.
Endereço: De Brauwweg 17, Schiedam, 3125 AE - Holanda
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09117476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8068636 Expediente: 0462678/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: GeneReach Biotechnology Corp.
Endereço: No. 19, Keyuan 2nd Rd., Xitun Dist., Taichung City, 40763 - Taiwan
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 1898834/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations, Co.
Endereço: Road 909 Km. 0.4 Bo. Barrio Mariana, Humacao, 792 - Porto Rico
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 0833911/21-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Omni Lens Pvt. Ltd.
Endereço: A-69/A-70, Electronic Estate, GIDC, Sector 25, Gandhinagar, Gujarat, 382016 - Índia
Solicitante: Mediphacos Indústrias Médicas S/A CNPJ: 21998885/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1016102 Expediente: 1947310/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: OsteoMed, LLC
Endereço: 3885 Arapaho Road, Addison, Texas, 75001 - Estados Unidos da América
Solicitante: Implamed-Implantes Especializados Comércio, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 57146607/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1024753 Expediente: 2939020/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Zhejiang Nurotron Biotechnology Co., Ltd
Endereço: No. 17 Longtan Road, Yuhang District, Hangzhou, 311121 - China
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 2431379/21-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.634, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Iconacy Orthopedic Implants Indústria e Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. CNPJ: 07372557/0001-00
Endereço: Rua San Jose 607, Lote 2, Quadra AB, Parque Industrial San Jose - Cotia/SP CEP: 06715-862
Autorização de Funcionamento: 8029761 Expediente: 3103092/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico de classes III e IV
Motivo: Em atendimento ao Inciso II do § 1º do Art. 4º da RDC nº. 497/2021.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.635, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 0413603/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SHANDONG ANXIN PHARMACEUTICAL CO. LTD
ENDEREÇO: NO. 10678 WENLIANG ROAD, DONGJIA TOWN, LICHENG DISTRICT, JINAN, SHANDONG PROVINCE PC-250105 - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001181
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 1067869/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados

.....

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI AUSTRIA GMBH
ENDEREÇO: AM GEWERBEPARK 6 - 8402 - WERNDORF - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001076
EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(s): 1115358/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO RE Nº 3.636, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: start med distribuidora ltda - CNPJ: 16.776.949/0001-18 - AUTORIZ/MS: 1255081 - AE: 1255078
ENDEREÇO: rua fabio jose ribeiro, nº 304, loja
MUNICÍPIO: CASIMIRO DE ABREU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3278811/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: apollo materiais medico hospitalares-ltda me - CNPJ: 25.453.279/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1166558 - AE: 1237901
ENDEREÇO: SAAN Quadra 04, Lote 666, Parte A- Zona Industrial
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 2718915/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.866.886/0001-32 - AUTORIZ/MS: 1258424 - AE: 1258441
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDES CARRIELLO, 52
MUNICÍPIO: BOM JARDIM - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3332153/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: EISAI LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 08.416.362/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1073104 - AE: 1234311

ENDEREÇO: Rua Doutor Cardoso de Melo nº 1628/1644
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3073781/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91 - AUTORIZ/MS: 1139004 - AE: 1142354
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, 125 - BLOCO 3
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1296204/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.173.013/0001-01 - AUTORIZ/MS: 1061553 - AE: 1215879
ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 1296112/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: ONIX HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.328.303/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1251292 - AE: 1251304
ENDEREÇO: EST D 477 CASA 01
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3074037/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 28.643.008/0001-95 - AUTORIZ/MS: 1178771 - AE: 1178785
ENDEREÇO: AVENIDA ADAO WELKER Nº 104
MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0191359/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 37.419.498/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1259420 - AE: 1261011
ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO N.03
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 3158810/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.982.722/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1067968 - AE: 1101201
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3445276/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 02.905.424/0068-38 - AUTORIZ/MS: 1057776
ENDEREÇO: Av. Tanner de Melo
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 1100155/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 05.366.444/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1059058 - AE: 1214353
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 3361897/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.396.733/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1148343 - AE: 1148357
ENDEREÇO: ROD PR-317 8407 KM 08 SALA 02
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 2822568/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 17.149.510/0001-28 - AUTORIZ/MS: 1064151
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - LOJA 01
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 1133632/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 00.809.672/0001-42 - AUTORIZ/MS: 1135903 - AE: 1140902
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS LINDENBERG, 3303
MUNICÍPIO: VILA VELHA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1962992/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0001-57 - AUTORIZ/MS: 1088798 - AE: 1153940
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1148759/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 3.637, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. (BIOPHARMA DIVISION).
ENDEREÇO: PLOT Nº423/P/A, SARKHEJ BAVLA HIGHWAY, VILLAGE MORAIYA, TAL SANAND, AHMEDABAD. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000936
EMPRESA SOLICITANTE: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46
AUTORIZ/MS: 1055377 - EXPEDIENTE(s): 0919685/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0413669/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: AMGEN EUROPE B.V.
ENDEREÇO: MINERVUM 7061, 4817 ZK, BREDA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.000029
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 0936379/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA: Villas Boas Radiofármacos Brasil S/A - CNPJ: 08.944.601/0002-45 - AUTORIZ/MS: 1079250
ENDEREÇO: Rua Valdemar Pereira de Queiroz, 185 - Quadra 12, lote 01
MUNICÍPIO: EUSÉBIO - UF: CE - EXPEDIENTE: 1229436/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME IRELAND LIMITED
ENDEREÇO: IDA INDUSTRIAL PARK, OLD KILMEADEN ROAD, WATERFORD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000253
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0091648/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 1, RUE DE LA VIERGE, 33565, AMBARÈS ET LAGRAVE, CARBON BLANC - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000553
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0142603/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: AMGEN MANUFACTURING, LIMITED
ENDEREÇO: PR STATE ROAD 31, KM 24.6, JUNCOS, PUERTO RICO - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000032
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 1004049/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: MESSER gases ltda - CNPJ: 60.619.202/0057-00 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE FORTUNATO MOLINA, 2-89
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 0720472/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

.....

EMPRESA FABRICANTE: SPI PHARMA INC.
ENDEREÇO: 40 CAPE HENLOPEN DRIVE, LEWES, DELAWARE (DE) 19958 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001230
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 1004035/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Pós

.....

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1442050/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS IMA S.A.I.C
ENDEREÇO: PALPA 2862, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.000349
EMPRESA SOLICITANTE: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.959.540/0001-95
AUTORIZ/MS: 1049324 - EXPEDIENTE(s): 1155861/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO RE Nº 3.638, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: RENATA LIMITED
ENDEREÇO: NOYAPARA, BHAWAL MIRZAPUR, RAJENDRAPUR, GAZIPUR 1700, BANGLADESH - PAÍS: BANGLADESH - CÓDIGO ÚNICO: A.001530
EMPRESA SOLICITANTE: ZALIKA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 29.536.205/0001-78
AUTORIZ/MS: 1185754 - EXPEDIENTE(s): 3347233/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO RE Nº 3.639, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante nas certificações de boas práticas de fabricação, vigentes à data de 27 de setembro de 2021, cuja solicitante é a empresa Merck Sharp &Dohme Farmacêutica Ltda,, DE Merck Sharp &Dohme Farmacêutica Ltda, CNPJ: 45.987.013/0001-34, Autorização/MS 1000290, PARA Merck Sharp &Dohme Farmacêutica Ltda, CNPJ 03.560.974/0001-18 Autorização/MS: 1001711.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

DECLARAÇÃO

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, com sede social na Avenida Adão Welker, 104, Centro da cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como seu Sócio administrador Sra. Vania Szymanski, inscrita no CPF sob nº. 958.464.330-49, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra até a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim, RS, 11 de julho de 2025.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.07.14 09:31:30 -03'00'

Santo Remédio – Comercio de Produtos Médico-Hospitalar Eireli

Vania Szymanski

Administrador

CPF: 958.464.330-49

ADELAR RIGONI:15044041068

Assinado digitalmente por ADELAR RIGONI:15044041068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27117135000198, OU=presencial, CN=ADELAR RIGONI:15044041068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.11 17:34:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Adelar Rigoni Contabilidade Eireli

Adelar Rigoni

CPF 150.440.410-68

CRC/RS 30.519/O

Contador

000217

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: **SANTO REMÉDIO- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**		
CPF/CNPJ: **28.643.008/0001-95**	Inscrição Municipal: **1561**	Início da Atividade: **18/01/2018**
Endereço: **Rua Adão Welker, 104**		Bairro: **Centro**
Alvará emitido em: **18/01/2018**	Categoria: **Comércio**	Validade: **INDETERMINDADO**

Atividade(s) :

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Observações/restrições:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Data e hora da verificação: 24/04/2025 - 14:40
https://portal.baraodecotegipe.rs.gov.br:8089/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Sicredi

000218

Associado: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Cooperativa: 0217
Conta Corrente: 51044-7

Contas de Consumo

Cooperativa Origem:	0217
Conta Origem:	51044-7
Número de Controle:	2708284163
Tipo de Pagamento:	Prefeituras
Nome da Empresa:	P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA
Linha Digitável:	81690000002644300434202050430000300200030012 1100
Data do Pagamento:	23/04/2025
Hora do Pagamento:	14:52:49
Valor Total (R$):	244,30
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	48FB.4DE6.6B03.558D.3E12.57A4.009B.5F6D

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

000219

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000
CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fone 2 (54)35231344

DAM/Parcela
300121/000(Única)

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Prévio
S - Sem Incidência

Emissão	Período de Referência	Vencimento
24/01/2025	2025	30/04/2025

Dados Tributários
Inscrição Municipal : 1561

Dados do Contribuinte
9547 - SANTO REMÉDIO- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (28.643.008/0001-95)
Rua Adão Welker, 104 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000

Area e Valor do Imóvel

Hora : 08:15
Data : 26/03/2025

Tributos	Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R$)
200-Taxa de Funcionamento	C	0,00	70,0000	244,30

Observações

PAGAR ATÉ O VENCIMENTO NA REDE SICREDI

TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	244,30
SUB-TOTAL	244,30
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL (R$)	244,30

ViaContribuinte

AutentificaçãoMecânica

Corte na linha pontilhada

Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

000

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	**430170188-464-000041-1-1**	Data de Validade: **18/10/2025**
Nro. Protocolo:	**24200000786563**	Data de Deferimento: **18/10/2024**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**	
CNAEs:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Razão Social:	**SANTO REMÉDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**	
Nome Fantasia:	**SANTO REMÉDIO COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**	
CNPJ / CPF:	**28.643.008/0001-95**	CNPJ Albergante:
Endereço:	**AVENIDA ADÃO WELKER, 104**	
Bairro:	**CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS** CEP: **99740-000**

Responsável Técnico - Atividade principal
14345 CRF/RS SUELEN DETONI

Responsável Legal
VANIA SZYMANSKI

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Observação:
A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

BARÃO DE COTEGIPE
Código de validação: CCC6403451ACA1F2793610838F1DFBD9D0BC6C3B

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

000221

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	**430170101-464-000095-1-2**	Validade: **28/05/2025 a 28/05/2026**
Nro. Protocolo:	**202522210025101**	Deferido em: **22/05/2025**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**	
CNAEs:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS | 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS | 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
Razão Social:	**SANTO REMÉDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**	
Nome Fantasia:	**SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**	
CNPJ / CPF:	**28.643.008/0001-95**	CNPJ Albergante:
Endereço:	**AVENIDA ADÃO WELKER, 104**	
Bairro:	**CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS** CEP: **99740-000**

Responsável Técnico - Atividade principal
14345 CRF/RS SUELEN DETONI

Responsável Legal
VANIA SZYMANSKI

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, PERFUMES E MATERIAL DE HIGIENE E ALIMENTOS DE PROPRIEDADE FUNCIONAL
SOLICITAR RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE VENCIMENTO

Parte II

BARÃO DE COTEGIPE

Código de validação: B61C6D5B477E0260D5807B2C400E1E0E6C2C2D26

000222

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NEO FEDIPINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	**CNPJ**	05.161.069/0001-10	**Autorização**	1.05.584-9
Processo	25351.539209/2011-10	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	16/01/2012
Nome Comercial	NEO FEDIPINA	**Registro**	155840169	**Vencimento do registro**	12/2029
Princípio Ativo	NIFEDIPINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	-
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 480 ATIVA	1558401690015	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo	NIFEDIPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELAO ()

000223

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 05.161.069/0005-44 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 05.161.069/0005-44 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Produto terminado
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1558401690031	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo	NIFEDIPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A 000224 **CNPJ:** - 05.161.069/0005-44 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Produto terminado • **Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 05.161.069/0005-44 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1558401690058	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/2012	36 meses

Princípio Ativo	NIFEDIPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

000225

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 05.161.069/0005-44 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Produto terminado • **Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 05.161.069/0005-44 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Sim

000226

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMAZEPAM (PORTARIA 344/98 - LISTA B1)

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	**CNPJ**	05.161.069/0001-10	**Autorização**	1.05.584-9
Processo	25351.534890/2011-95	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	14/05/2012
Nome Comercial	BROMAZEPAM (PORTARIA 344/98 - LISTA B1)	**Registro**	155840298	**Vencimento do registro**	11/2025
Princípio Ativo	BROMAZEPAM			**Medicamento de referência**	LEXOTAN
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1558402980017	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses

Princípio Ativo	BROMAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** - 29.785.870/0001-03 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1558402980025	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses

Princípio Ativo	BROMAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** - 29.785.870/0001-03 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

000228

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	3 MG COM CX BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) ATIVA	1558402980033	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses

Princípio Ativo	BROMAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** - 29.785.870/0001-03 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

000229

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	3 MG COM CX BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP) ATIVA	1558402980041	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses

Princípio Ativo	BROMAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** - 29.785.870/0001-03 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	3 MG COM CX BL AL PLAS INC X 90 (EMB HOSP) ATIVA	1558402980051	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses

000230

Princípio Ativo	BROMAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** - 29.785.870/0001-03 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	3 MG COM CX BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1558402980068	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses

Princípio Ativo	BROMAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA ()

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua: Avenida ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS **CEP:** 99.740-000
Telefone: (54) 3523-2379 /(54) 99664-7552
CNPJ: 28.643.008/0001-95 **IE:** 1700010325 **IM:** 1561
Email: stremedio@stremedio.com.br

000231

Ao Órgão MUNICIPIO DE PALMITAL. Pregão Eletrônico N° 42/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 9					
1	BROMAZEPAM 6 MG COD BR0271774 **MARCA:** BRAINFARMA **MODELO:** REGISTRO N° 1558402980165	COMP	2.000,00	0,1200	240,0000
				Valor total do grupo:	240,0000
Lote: 86					
1	NIFEDIPINO 10 MG BR0267728 **MARCA:** BRAINFARMA **MODELO:** REGISTRO N° 1558401690023	COMP	30.000,00	0,0999	2.997,0000
				Valor total do grupo:	2.997,0000
				Valor total da proposta:	3.237,0000

O valor total dessa proposta é de R$3.237,0000 (três mil e duzentos e trinta e sete reais).

Dados Comerciais:

DADOS BANCARIOS

BANCO: SICREDI
CONTA CORRENTE: 51044-7
AGENCIA: 0217-8
TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

BANCO: BANCO DO BRASIL
CONTA CORRENTE: 36432-0
AGENCIA: 4251-X
TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTA CORRENTE: 755-6
AGENCIA: 3881
TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

Validade da proposta: 90 dias.
Prazo de entrega: 15 dias
Prazo para pagamento: 30 dias, após entrega.
Prazo de validade e garantia dos itens: 75% (setenta e cinco por cento) da sua validade total contados da data de entrega.

Observações:

DECLARAÇÕES:

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do termo de referência, inclusive quanto a garantia dos mesmos.

Declaramos estar cientes e concordamos com todas as cláusulas do edital.

Declaramos que os produtos ofertados são de ótima qualidade.

Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.

Declaramos que efetuaremos as entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que o Município, comprometa-se a encaminhar juntamente com o Empenho/Pedido, cópia do Alvara de Saúde do Município e cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF) em nome do Município.

Declaramos que todos os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

Barão de Cotegipe-RS, 13 de Agosto de 2025

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua: Avenida ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS **CEP:** 99.740-000
Telefone: (54) 3523-2379 /(54) 99664-7552
CNPJ: 28.643.008/0001-95 **IE:** 1700010325 **IM:** 1561
Email: stremedio@stremedio.com.br

Representante Legal
VÂNIA SZYMANSKI
RG:9051130889 **CPF:**958.464.330-49

VANIA SZYMANSKI:9
5846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.08.13 08:40:25 -03'00'

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa SANTO REMÉDIO COMÉRIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.643.008/0001-95, sediada na Avenida Adão Welker, 104, centro de Barão de Cotegipe-RS, através de seu representante legal, Sra. Vânia Szymasnki, CPF 958.464.330-49, **DECLARA** que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art, 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2). Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3). Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4). Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5). Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6). Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatória e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8). Declaramos que em atendimento ao Acórdão n° 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Vânia Szymanski, inscrito no CPF sob n° 958.464.330-49 portadora da carteira de identidade n° 9051130889 não são servidores do Municipio da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a) parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9). Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista:

10). Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Vânia Szymanski Portadora do RG sob n° 9051130889 e CPF n° 958.464.330-49, cuja função/cargo é sócia/administradora, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

11). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatória, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrónico /Contrato seja encaminhado para e seguinte endereço:

E-mail: stremedio@stremedio.com.br / comercial@stremedio.com.br

Telefone 54 99611-6283

12) Caso altere o citado email ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos,

13). Nomeamos e constituímos a senhora Vânia Szymanski portadora do CPFn° 958.464.330-49 para ser a responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico N° 45/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato,

14). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Barão de Cotegipe, 13 de Agosto de 2025.

VANIA SZYMANSKI :95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2025.08.13 09:18:51 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

000235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PAULO SERGIO SANTINI

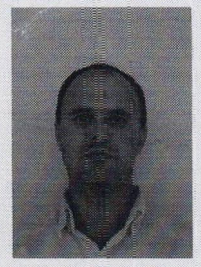

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
45506665 SESP PR

CPF
641.418.889-15

DATA NASCIMENTO
15/03/1970

FILIAÇÃO
OCTAVIO SANTINI
LEONILDA BASEGGIO SANTINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01712950800

VALIDADE
23/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2195728289

OBSERVAÇÕES
A

Paulo Sergio Santini
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
23/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06360910497
PR919603849

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2195728289

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


LEOPOLDA BASEGGIO SANTINI
OCTÁVIO SANTINI
Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Local / Place of Issue
FRANC BELTRÃO/PR
Emissão / Issue
24/06/2024
9502403537
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

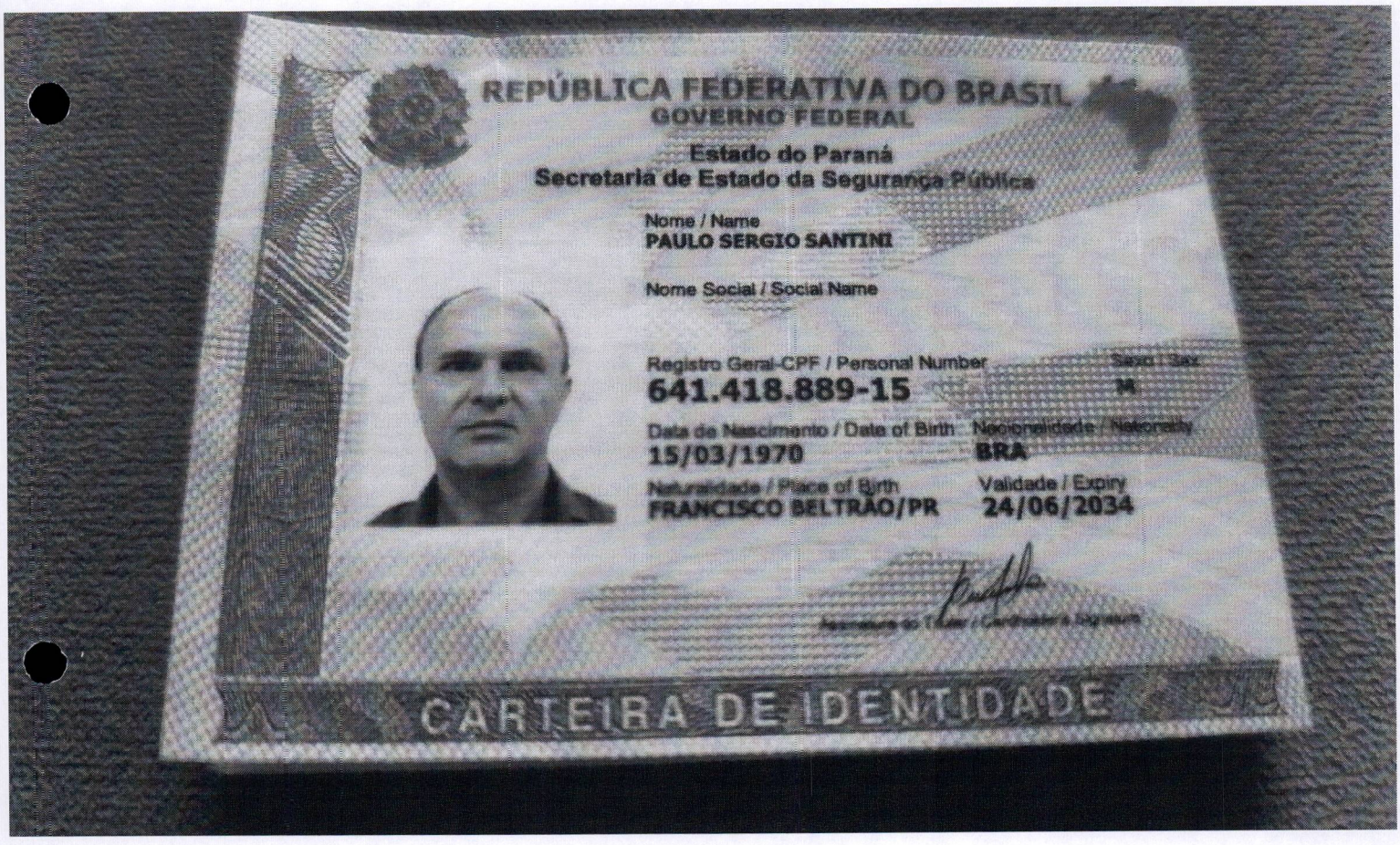
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Nome / Name
PAULO SERGIO SANTINI
Nome Social / Social Name
Registro Geral-CPF / Personal Number
641.418.889-15
Sexo / Sex
M
Data de Nascimento / Date of Birth
15/03/1970
Nacionalidade / Nationality
BRA
Naturalidade / Place of Birth
FRANCISCO BELTRÃO/PR
Validade / Expiry
24/06/2034
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000238

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036634608-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.676.108/0001-89**
Nome: **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/04/2025 14:23:25)

000239

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°15055/2025

RAZÃO SOCIAL: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 58.676.108/0001-89
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 324122
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ:
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 44 - PINHEIRAO Francisco Beltrão - PR CEP: 85603190
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2025
DATA DE VALIDADE: 13/10/2025
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHTJCXT8REEU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/04/2025 - 15:39:21
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.676.108/0001-89
Razão Social: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072320016409448047

Informação obtida em 31/07/2025 10:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000241

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.676.108/0001-89
Certidão nº: 21500332/2025
Expedição: 16/04/2025, às 15:38:59
Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.676.108/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
DANIELA CRISTINA
RAVANELI KNECHTEL

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 58.676.108/0001-89

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de julho de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

000243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20250316

Razão Social: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 58.676.108/0001-89

Inscrição Municipal: 324122

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 44, PINHEIRAO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85603190

Horário de funcionamento: Horário Livre

Protocolo: PRB2500009580

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 19 de maio de 2025

Validade: INDETERMINADA

LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Observação

Código de Autenticidade: **25AS1KGYLI**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: FREDDY CHARLES ERSI ALVES"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial 000244

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91116621-66	58.676.108/0001-89	01/2025

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	SANTINI MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA AMAZONAS, 44 - PINHEIRAO - CEP 85603-190 FONE: (46) 3055-8597
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/2025
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	641.418.889-15	PAULO SERGIO SANTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/08/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91116621-66

Emitido Eletronicamente via Internet
21/07/2025 10:46:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA **NIRE :** 41213114732 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502567832
NIRE (Sede) 41213114732	**CNPJ** 58.676.108/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 07/01/2025	**Início de Atividade** 07/01/2025
Endereço Completo Avenida AMAZONAS, Nº 44, PINHEIRAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-190			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO SERGIO SANTINI	641.418.889-15	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO SERGIO SANTINI	641.418.889-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
07/01/2025	20249327139	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2025, às 17:33:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ORUJABCV**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Francisco Beltrão, 13 de Agosto de 2025.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 90/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 58.676.108/0001-89, sediada na Avenida Amazonas, nº44 – Bairro Pinheirão – CEP: 85.603-190, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio Santini, portador do CPF N. º 641.418.889-15 e RG: 4.550.666-5, (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no

presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. Paulo Sérgio Santini, portador do CPF N. º 641.418.889-15 e RG: 4.550.666-5, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Sérgio Santini, portador do CPF N. º 641.418.889-15 e RG: 4.550.666-5, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@santinimedicamentos.com.br

Telefone: (46) 3055-8597

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos Sr. Paulo Sérgio Santini, portador do CPF N. º 641.418.889-15 e RG: 4.550.666-5, para ser o responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PAULO SERGIO SANTINI:64141888915

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO SANTINI:64141888915
Dados: 2025.08.13 09:53:42 -03'00'

Paulo Sérgio Santini
Administrador
CPF: 641.418.889-15

58.676.108/0001-89

SANTINI
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Amazonas, nº 44
Bairro Pinheirão - CEP 85.603-190
Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 13 de Agosto de 2025.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 90/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 58.676.108/0001-89, sediada na Avenida Amazonas, nº44 – Bairro Pinheirão – CEP: 85.603-190, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio Santini, portador do CPF N. º 641.418.889-15 e RG: 4.550.666-5, (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no

presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. Paulo Sérgio Santini, portador do CPF N. º 641.418.889-15 e RG: 4.550.666-5, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Sérgio Santini, portador do CPF N. º 641.418.889-15 e RG: 4.550.666-5, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@santinimedicamentos.com.br

Telefone: (46) 3055-8597

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos Sr. Paulo Sérgio Santini, portador do CPF N. º 641.418.889-15 e RG: 4.550.666-5, para ser o responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PAULO SERGIO SANTINI:64141888915

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO SANTINI:64141888915
Dados: 2025.08.13 09:53:42 -03'00'

Paulo Sérgio Santini
Administrador
CPF: 641.418.889-15

58.676.108/0001-89

SANTINI
MEDICAMENTOS LTDA
Rua Amazonas, nº 44
Bairro Pinheirão - CEP 85.603-190
Francisco Beltrão - PR

000253

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 58.676.108/0001-89 **IE**: 9111662166
Endereço: RUA AMAZONAS, 44, PINHEIRÃO, FRANCISCO BELTRAO - PR **CEP:** 85.603-190
Telefone: (46) 3055-8597 - Celular: (46) 99113-6176
Email: faturamento@santinimedicamentos.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025

LICITAÇÃO Nº: 192 **Abertura:** 12/08/2025 **Vencimento:** 12/08/2026

Emissão: 13/08/2025 **Vendedor:** LUCAS AGUIRRE
Cliente: 207 MUNICIPIO DE PALMITAL
CNPJ/CPF: 75.680.025/0001-82 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 42 3657-1222
Endereço: RUA MOISES LUPION **Nº:** 1001 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** PALMITAL **UF:** PR **CEP:** 85270000

ITENS

Item		Descrição	Reg Ms	Unidade	Qtde	R$ Unitário	R$ Total
Lote: 01							
17	59	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIV 500MG) POTE C/60	RDC 27/10	CPR	72.000	0,0500	3.600,000
NOME COMERCIAL : CALCIOMAX 1250MG (EQUIV 500MG) POTE C/60 CPR				**MARCA:** IDEATON			
49	261	VENLAFAXINA 150MG CAP C/30 GEN	1.052.500.680.08-4	CAP	4.000	1,0039	4.015,600
NOME COMERCIAL : VENLAFAXINA 150MG CAP C/30 GEN				**MARCA:** TORRENT			
65	307	FENITOINA 100MG C/30 CPR GEN	1.037.004.730.03-2	CPR	12.000	0,1899	2.278,800
NOME COMERCIAL : FENITOINA 100MG C/30 CPR GEN				**MARCA:** TEUTO			
66	443	FENOBARBITAL 100MG C/30 CPR GEN	1037006400072	CPR	12.000	0,2299	2.758,800
NOME COMERCIAL : FENOBARBITAL 100MG C/30 CPR GEN				**MARCA:** TEUTO			
93	61	OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CPR GEN	1.832.600.620.04-7	CPR	2.000	0,8832	1.766,400
NOME COMERCIAL : OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CPR GEN				**MARCA:** MEDLEY			
94	264	OXCARBAZEPINA 60MG/ML FR 100ML +SER GEN	1.049.714.210.09-7	FR	200	45,0000	9.000,000
NOME COMERCIAL : OXCARBAZEPINA 60MG/ML FR 100ML +SER GEN				**MARCA:** UNIAO QUIMICA			
95	126	OXCARBAZEPINA 600MG C/60 CPR GEN	1.832.600.620.08-1	CPR	2.000	3,5000	7.000,000
NOME COMERCIAL : OXCARBAZEPINA 600MG C/60 CPR GEN				**MARCA:** MEDLEY			

Total Lote: 30.419,60

TRINTA MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Licitação: 30.419,60

TRINTA MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 58.676.108/0001-89 **IE**: 9111662166
Endereço: RUA AMAZONAS, 44, PINHEIRÃO, FRANCISCO BELTRAO - PR **CEP:** 85.603-190
Telefone: (46) 3055-8597 - Celular: (46) 99113-6176
Email: faturamento@santinimedicamentos.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025

PROPOSTA AJUSTADA

E-mail para envio de pedidos: faturamento@santinimedicamentos.com.br
E-mail para envio de ATAS: contratos@santinimedicamentos.com.br
E-mail para contato: licita1@santinimedicamentos.com.br
licita2@santinimedicamentos.com.br

DADOS BANCÁRIOS
Banco: Sicoob (756) - Ag: 4342 - C/C: 133.271-6
Chave Pix 58.676.108/0001-89

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante:

Representante legal: Paulo Sérgio Santini
CPF: 641.418.889-15

2.0 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
2.1 O(s) preço(s) proposto(s) abaixo contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento e lucro.
2.2 O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações exigidas no edital.
2.3 A proposta terá validade 60 de dias, a partir da data de abertura do pregão.
2.4 Prazos de entrega é de 5 dias.
2.5 Pagamentos em até 30 DD, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL.

Obs: PAULO SERGIO SANTINI:64141888915

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO SANTINI:64141888915
Dados: 2025.08.13 09:54:32 -03'00'

PAULO SÉRGIO SANTINI
ADMINISTRADOR
CPF: 641.481.889-15

58.676.108/0001-89
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
Rua Amazonas, nº 44
Bairro Pinheirão - CEP 85.603-190
Francisco Beltrão - PR

000255

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PAULO SERGIO SANTINI, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 15/03/1970, n° do CPF 641.418.889-15, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA São Francisco de Assis, nº 303, Guanabara, CEP: 85604-180;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AMAZONAS, nº 44, PINHEIRAO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603190.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 07/01/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e será integralizado até o dia 31/12/2025, em moeda corrente do País o valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), a partir de 01/02/2025 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
PAULO SERGIO SANTINI	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇAO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO SERGIO SANTINI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 07 de janeiro de 2025

PAULO SERGIO SANTINI
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64141888915	PAULO SERGIO SANTINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025 18:07 SOB Nº 41213114732.
PROTOCOLO: 249327139 DE 07/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500172073. CNPJ DA SEDE: 58676108000189.
NIRE: 41213114732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2025.
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.683, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
Produto - (Lote): DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0510655/25-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por solicitação da empresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a 10/10/2024, durante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com os Artigos nº 4º, 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: COSMONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 23677191000126
Produto - (Lote): DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES (25351.054026/2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND (25351.476000/2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020-56)(TODOS);COCONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019-56)(TODOS);EMERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019-79)(TODOS);MÁSCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017-14)(TODOS);SELECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL (25351.354513/2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS PROFISSIONAL (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA COSMETIQUES (25351.714913/2018-95)(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0554712/25-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente notificados nesta Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: COSMONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 23677191000126
Produto - (Lote): TODOS(TODOS)
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0554771/25-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando o descumprimento da Resolução RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, que aprovou o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene, Cosmético e Perfumes, detectado durante inspeção sanitária realizada no período de 31/03 a 03/04/2025, e tendo em vista o previsto no art. 5º da citada resolução e no art. 7º e inciso I do art. 67 da Lei n.º 6.360/1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 295, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2025, seção 1, págs. 110 e 111, conforme expedientes nº 4764962/22-5, 0237969/25-4 e 0434616/25-7.

Onde se lê: "cloridrato de metfromina, cloridrato de paroxetina"

Leia-se: "cloridrato de metformina, cloridrato de paroxetina hemi-hidratado"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.696, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 14.361.780/0002-90
25351.228581/2022-15 / 1272291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001-02
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA PREMIUM ARACAJU LTDA / 58.423.934/0001-16
25351.066078/2025-02 / 5180104
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0574345256

BELLA FARMA PENHA LTDA / 55.823.048/0001-91
25351.066617/2025-03 / 5180288
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577069250

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA / 58.676.108/0001-89
25351.056735/2025-03 / 1406691
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0509543251

PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA / 29.810.540/0001-12
25351.056319/2025-05 / 8315873
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0506611256

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
58.676.108/0001-89

Nome Fantasia
SANTINI MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA AMAZONAS, n.º 44 - PINHEIRAO CEP: 85.603-190

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
LUCAS AGUIRRE

Responsável Legal
PAULO SERGIO SANTINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.40669-1

Data da Autorização
05/05/2025

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.056735/2025-03

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.705, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 24.352.935/0001-03
25351.254071/2021-12 / 4031961
70889 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476004250
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 36.519.741/0001-20
25351.425472/2022-36 / 1288758
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0469084251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença apresentada não é um documento sanitário.

NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 24.352.935/0001-03
25351.237582/2021-61 / 3103026
70891 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476005256
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 36.519.741/0001-20
25351.110406/2022-64 / 8244195
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0468752251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença apresentada não é um documento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.706, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DO PARA LTDA / 57.439.477/0001-95
25351.057337/2025-04 / 1406720
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0513807250

DR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 56.303.526/0001-03
25351.057414/2025-18 / 1406136
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514124253

PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA / 29.810.540/0001-12
25351.056320/2025-21 / 1405971
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0506612252

TIAGO DOS SANTOS BARROS TRANSPORTES / 43.567.674/0001-85
25351.056600/2025-30 / 1406687
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0507994256

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA / 58.676.108/0001-89
25351.056752/2025-32 / 1406702
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0509675255

RTE TRANSPORTES AGROQUIMICOS LTDA / 26.421.502/0001-80
25351.056325/2025-54 / 1406656
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0506629252

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.640, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastramento de filial vinculado à matriz para as Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA DE LIMA VIEIRA

ANEXO

POTENTIA TRADING LTDA / 53.292.608/0001-01
25351.033249/2025-17 / 9106615
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
90494 - PAF - Cadastramento de filial de importador por conta e ordem de terceiro ou encomenda / 0499716256
CNPJ DA FILIAL: 53.292.608/0003-65

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.641, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento ou Autorização Especial das Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA DE LIMA VIEIRA

ANEXO

COSTA DO SOL OPERADORA AEROPORTUARIA S.A. / 04.342.634/0001-83
25752.676466/2011-77 / 9088148
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524092257
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.
25752.494136/2011-14 / 9088182
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524109257
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.
25752.676499/2011-16 / 9088165
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524013250
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.
25752.494105/2011-23 / 9088179
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524309256
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.
25752.144080/2006-36 / 9010370
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524327254
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
58.676.108/0001-89

Nome Fantasia
SANTINI MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA AMAZONAS, n.º 44 - PINHEIRAO CEP: 85.603-190

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
LUCAS AGUIRRE

Responsável Legal
PAULO SERGIO SANTINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.40670-2

Data da Autorização
05/05/2025

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.056752/2025-32

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.676.108/0001-89 **MATRIZ**		**07/01/2025**

NOME EMPRESARIAL
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTINI MEDICAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMAZONAS	**44**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.603-190	**PINHEIRAO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@SANTINIMEDICAMENTOS.COM.BR	**(46) 3055-8597/ (46) 9113-6176**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/06/2025** às **23:17:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PAULO SERGIO SANTINI

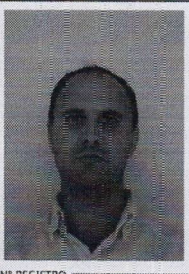

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
45506665 SESP PR

CPF
641.418.889-15

DATA NASCIMENTO
15/03/1970

FILIAÇÃO
OCTAVIO SANTINI

LEONILDA BASEGGIO SANTINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01712950800

VALIDADE
23/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2195728289

OBSERVAÇÕES
A

Paulo Sergio Santini
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
23/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06360910497
PR919603849

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2195728289

QR-CODE 000266

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


LEONILDA BASEGGIO SANTINI
OCTAVIO SANTINI
Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Local / Place of Issue
FRANC BELTRÃO/PR
Emissão / Issue
24/06/2024
9502403537
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

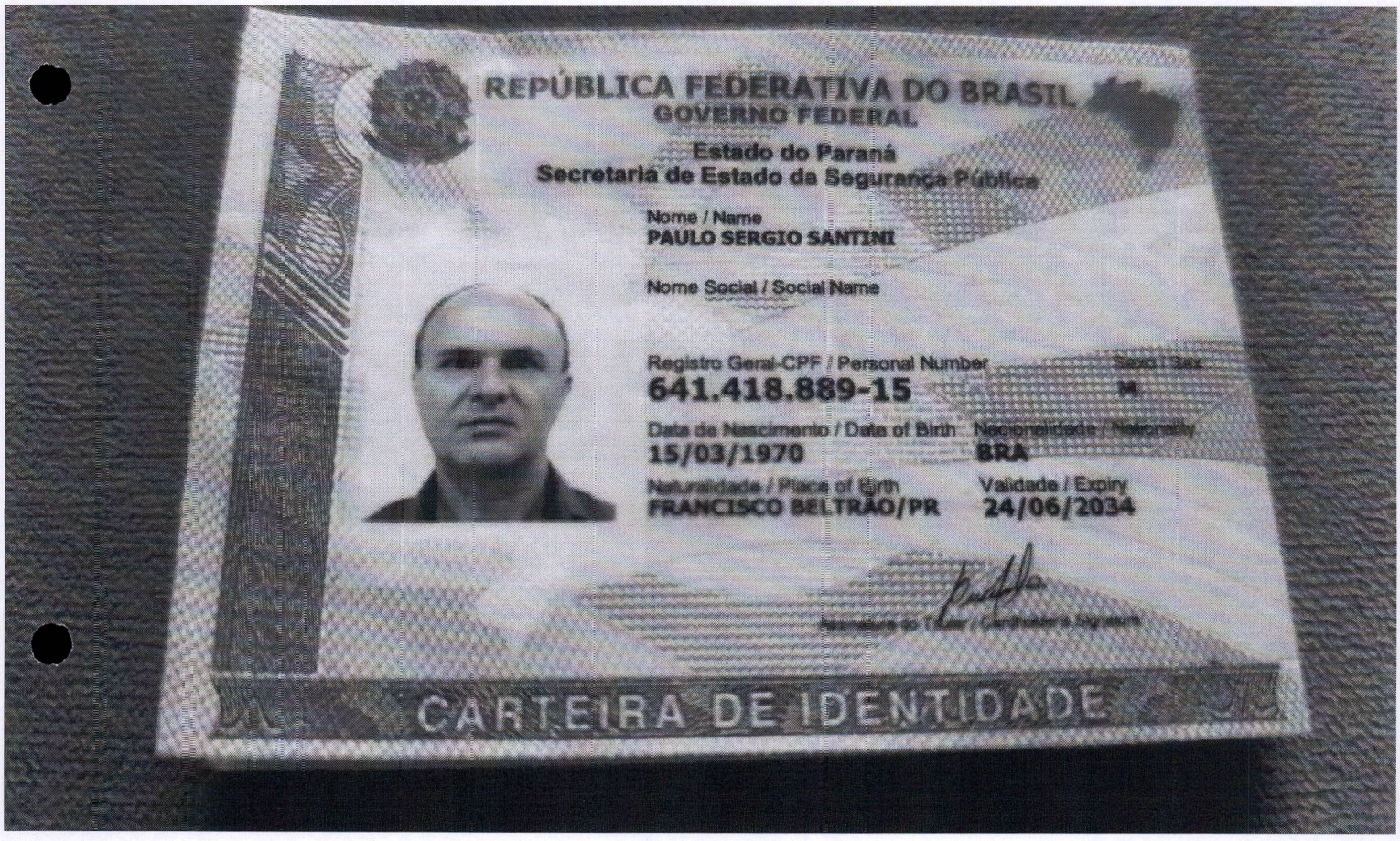
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Nome / Name
PAULO SERGIO SANTINI
Nome Social / Social Name
Registro Geral-CPF / Personal Number
641.418.889-15
Sexo / Sex
M
Data de Nascimento / Date of Birth
15/03/1970
Nacionalidade / Nationality
BRA
Naturalidade / Place of Birth
FRANCISCO BELTRÃO/PR
Validade / Expiry
24/06/2034
CARTEIRA DE IDENTIDADE

000269

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 58.676.108/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:31 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2025.
Código de controle da certidão: **5CF5.2D77.63B6.A443**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000270

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 415 / 2025

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA SANTINI

Razão Social: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 58.676.108/0001-89

Município: FRANCISCO BELTRAO

Logradouro: AMAZONAS

Bairro: PINHEIRAO

CEP: 85603190 **Número:** 44

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Responsável Técnico: LUCAS AGUIRRE CRF/PR 38648

Local e Data: Francisco Beltrão, 05/05/2025

Validade: 05/05/2026

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.
Licença Sanitária liberada soménte par o CNAE 46.44-3-01.

MAGDA L FAUST ZEN
Farmacêutica - CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR

Assinado por 1 pessoa: MAGDA FAUST ZEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D2-0A86-6CA2-CD6D e informe o código 84D2-0A86-6CA2-CD6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84D2-0A86-6CA2-CD6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MAGDA FAUST ZEN (CPF 502.XXX.XXX-72) em 05/05/2025 10:27:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84D2-0A86-6CA2-CD6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa Fácil 000272

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20250316

Razão Social: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 58.676.108/0001-89

Inscrição Municipal: 324122

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 44, PINHEIRAO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85603190

Horário de funcionamento: Horário Livre

Protocolo: PRB2500009580

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 19 de maio de 2025

Validade: INDETERMINADA

LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Observação

Código de Autenticidade: **25AS1KGYLI**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE Atibaia

1Doc

Protocolo 2- 37.930/2025

De: Adriana C. - SAD-DEPL

Para: Representante: PAULO SERGIO SANTINI

Data: 08/07/2025 às 10:23:00

Setores envolvidos:

SAD, SAD-DPG, SAD-DEPL

Atestado de Capacidade Técnica

Prezado,

Em atenção ao solicitado, atestamos a conformidade dos serviços/aquisições referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Atestado de Capacidade Técnica anexado ao presente expediente.

–

At. te

Adriana Medeiros M. Costa

Departamento de Licitações

Anexos:
Atestado_37_930_Santini_Medicamentos_Ltda.pdf

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA Mª MACHADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FF03-7C61-2DA8-70E4 e informe o código FF03-7C61-2DA8-70E4

000274

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
Av. da Saudade., 252 - Centro - Atibaia
CEP: 12940-560 CNPJ: 45.279.635/0001-08 Telefone: (11) 4414-2000
E-mail: licitacoes@atibaia.sp.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Fornecedor: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Telefone(s): Telefone: (46) 9106-2183
Cpf/Cnpj: 58.676.108/0001-89
Endereço: AMAZONAS, 44, PINHEIRÃO - CEP: 85603-190 , Francisco Beltrão - PR
E-mail: PAULO-SANTINI1@HOTMAIL.COM

Organograma: 2440024910 / DIVISÃO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA
Processo: 136/2025
Solicitações de Fornecimento: SF: 3930/2025
Contrato: 10115/2025
Modalidade: Pregão eletrônico

Prazo de Entrega: 20 DIAS
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAÚDE - ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 7685
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
24	500000	COM	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12) COMPRIMIDO	IDEATON	R$0,03	R$15.000,00

	Valor total:	R$15.000,00
	Quantidade total:	500000

Atestamos para os devidos fins termos recebido os serviços / materiais acima referidos, conforme as Solicitações de Fornecimento (SF) identificadas e, portanto, nada temos em nossos registros que desabone sua conduta.

Atibaia, 03 de Julho de 2025

Lucila Martino Ribeiro

Assinado por 1 pessoa: ENCRIPTADA MARTINO RIBEIRO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3D37-E3A2-B0D6-0599 e informe o código 3D37E3A2B0D60599

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BD8-E3AB-1DAC-5B99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCILA MARTINO RIBEIRO (CPF 085.XXX.XXX-52) em 03/07/2025 17:06:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BD8-E3AB-1DAC-5B99

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA Mª MACHADO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FF03-7C61-2DA8-70E4 e informe o código FF03-7C61-2DA8-70E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF03-7C61-2DA8-70E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ PATRICIA Mª MACHADO SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-75) em 08/07/2025 10:28:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FF03-7C61-2DA8-70E4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Santini Medicamentos LTDA

AVENIDA AMAZONAS, 44
PINHEIRAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85603-190 Fone: (46)3055-8597

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.022
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0658 6761 0800 0189 5500 1000 0000 2211 2748 0860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141250209259930 30/06/2025 15:37:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
911.16621-66		58.676.108/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE ATIBAIA			45.279.635/0001-08	30/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV SAUDADE, 252	CENTRO	12940-560		30/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ATIBAIA	(11)4414-2000	SP		15:37:26

FATURA/DUPLICATA

001 30/07/2025 R$ 15.000,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,50	15.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
240	VOLUME			698,000	698,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
21	COMPLEXO B CPR FR C/100 IDEATON Lote=170625 Qtd=500.000 Fab=01/06/2025 Val=30/06/2027 EAN: 0602883824775	21069030	0102	6102	CPR	500.000	0,03	15.000,00	0,00	0,00	0	4.717,50

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICIT FORNEC 3930/25, PROCESSO ADM 136/25, CONTRATO 10115/25 ATA 100142/2025, PE 60/2025, PROC ELETRONICO 9723/25, EMPENHO 10926/25 ENDERECO DE ENTREGA: ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 7685 - ALMOXARIFADO DA SAUDE - PINHEIRINHO - ATIBAIA - SP - 12947-000 VENDEDOR(A): LUCAS AGUIRRE DADOS BANCARIOS: Banco Sicoob (756) - AG: 4342 - C/C: 133.271-6 Chave Pix: 58.676.108/0001-89 I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional e II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 2.017,50, ESTADUAIS: R$ 2.700,00. Total: R$ 4.717,50. Fonte: IBPT. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	

Recebemos de Santini Medicamentos LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/06/2025,Valor Total: R$15.000,00, Destinatário: MUNICIPIO DE ATIBAIA AV SAUDADE, 252 - CENTRO - ATIBAIA/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.022
SÉRIE: 1

Francisco Beltrão, 12 de Junho de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 58.676.108/0001-89, sediada na Rua Amazonas nº 44 - Bairro Pinheirão – CEP: 85.603-190 - Francisco Beltrão – PR, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio Santini – CPF: 641.418.889-15.

A Empresa acima fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, sempre atendendo toda quantidade exigida por nós, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço.

Registramos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto a entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaramos que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado seriedade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

A presente declaração é válida até 12/06/2026.

Alex Donaire dos Santos
Farmacêutico
CRF/SP 81799

000279

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Santini Medicamentos LTDA

AVENIDA AMAZONAS, 44
PINHEIRAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85603-190 Fone: (46)3055-8597

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.007
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0658 6761 0800 0189 5500 1000 0000 0718 6823 2892

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141250177526027 03/06/2025 13:23:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
911.16621-66		58.676.108/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU				46.476.131/0001-40	03/06/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180		CENTRO		19400-000	03/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
PRESIDENTE VENCESLAU	(18)3272-9090	SP	563.080.673.110		13:23:23

FATURA/DUPLICATA

001 03/07/2025 R$ 2.969,21		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	933,80	2.969,21
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Rem (CIF)				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550	RIBEIRAO PRETO			SP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VOLUME			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
105	VALSARTANA/HIDROCLOR/ANLODIPINO 320MG+25MG+10MG CPR C/28 NOVARTIS 1006810820158 cProdANVISA=1006810820158 PMC=0,00 Lote=B9326F Qtd=84 Fab=01/07/2024 Val=30/06/2026	30049069	0102	6102	CPR	84	7,8215	657,01	0,00	0,00	0	206,63
101	BETAISTINA DICLOR 24MG CPR C/60 APSEN 1011805960091 cProdANVISA=1011805960091 PMC=0,00 Lote=24110541 Qtd=120 Fab=01/11/2024 Val=30/11/2026 EAN: 7896637028530	30049069	0102	6102	CPR	120	1,0075	120,90	0,00	0,00	0	38,02
102	MESALAZINA 250MG SUPS C/15 C/ 15 TAKEDA 1063902000105 cProdANVISA=1063902000105 PMC=0,00 Lote=559627 Qtd=5 Fab=01/05/2024 Val=30/04/2027	30049039	0102	6102	CX	5	69,3000	346,50	0,00	0,00	0	108,97
100	MIRABEGRONA 50MG CPR C/30 ASTELLAS 1771700090044 cProdANVISA=1771700090044 PMC=0,00 Lote=24C5409 Qtd=60 Fab=01/03/2024 Val=28/02/2027	30049079	0102	6102	CPR	60	10,0000	600,00	0,00	0,00	0	188,70
104	PIOGLITAZONA CLOR 30MG CPR C/60 LIBBS 1003301650071 cProdANVISA=1003301650071 PMC=0,00 Lote=25B0059 Qtd=60 Fab=01/01/2025 Val=30/01/2027	30049079	0102	6102	CPR	60	2,8667	172,00	0,00	0,00	0	54,09
[illegible]	FLUVOXAMINA MALEATO 100MG CPR C/60 ABBOTT 1055303520070 cProdANVISA=1055303520070 PMC=0,00 Lote=1242745 Qtd=120 Fab=01/08/2024 Val=30/07/2026	30049099	0102	6102	CPR	120	8,9400	1.072,80	0,00	0,00	0	337,39

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCESSO 495/2025, SOLICITACAO 813/2025 ENDERECO DE ENTREGA: RUA VISCONDE DE MAUA, 02 - FARMACIA MUNICIPAL - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU - SP - 19400-101 VENDEDOR(A): LUCAS AGUIRRE DADOS BANCARIOS: Banco Sicoob (756) - AG: 4342 - C/C: 133.271-6 Chave Pix: 58.676.108/0001-89 I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional e II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 399,35, ESTADUAIS: R$ 534,45. Total: R$ 933,80. Fonte: IBPT. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	

Recebemos de Santini Medicamentos LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/06/2025,Valor Total: R $2.969,21, Destinatário: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.007
SÉRIE: 1

000280

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Santini Medicamentos LTDA

AVENIDA AMAZONAS, 44
PINHEIRAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85603-190 Fone: (46)3055-8597

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.008
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0658 6761 0800 0189 5500 1000 0000 0816 3488 6001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141250177569009 03/06/2025 13:48:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 911.16621-66	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO:
	CNPJ: 58.676.108/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU			46.476.131/0001-40	03/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180	CENTRO	19400-000		03/06/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PRESIDENTE VENCESLAU	(18)3272-9090	SP	563.080.673.110	13:48:50

FATURA/DUPLICATA

001 03/07/2025 R$ 1.563,76		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	491,80	1.563,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Rem (CIF)				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550	RIBEIRAO PRETO			SP	
QUANTIDADE / **ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1 VOLUME				1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
94	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG CPR C/56 NOVARTIS 1006810590160 cProdANVISA=1006810590160 PMC=0,00 Lote=A00W2M Qtd=56 Fab=21/04/2024 Val=30/09/2025 EAN: 7896261016255	30049049	0102	6102	CPR	56	4,2500	238,00	0,00	0,00	0	74,85
93	SAFINAMIDA 50MG CPR C/30 ZAMBON 1008499560028 cProdANVISA=1008499560028 PMC=0,00 Lote=2403003B Qtd=60 Fab=15/04/2024 Val=31/03/2027 EAN: 7898074613775	30049099	0102	6102	CPR	60	7,3334	440,00	0,00	0,00	0	138,38
95	TRIMETAZIDINA 35MG CPR C/60 SERVIER 1127800550089 cProdANVISA=1127800550089 PMC=0,00 Lote=3024747 Qtd=120 Fab=16/11/2024 Val=30/11/2026 EAN: 7898029558816	30049069	0102	6102	CPR	120	2,9667	356,00	0,00	0,00	0	111,96
103	LISDEXANFETAMINA 50MG CAP C/28 C/ 30 TAKEDA 1063903040021 cProdANVISA=1063903040021 PMC=0,00 Lote=563908 Qtd=1 Fab=01/08/2024 Val=31/07/2026	30049049	0102	6102	CX	1	529,7600	529,76	0,00	0,00	0	166,61

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCESSO 493/2025, SOLICITACAO 901/2025 ENDERECO DE ENTREGA: RUA VISCONDE DE MAUA, 02 - FARMACIA MUNICIPAL - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU - SP - 19400-101 VENDEDOR(A): LUCAS AGUIRRE DADOS BANCARIOS: Banco Sicoob (756) - AG: 4342 - C/C: 133.271-6 Chave Pix: 58.676.108/0001-89 I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional e II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 210,32, ESTADUAIS: R$ 281,48. Total: R$ 491,80. Fonte: IBPT. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	

Recebemos de Santini Medicamentos LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/06/2025,Valor Total: R $1.563,76, Destinatário: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.008 SÉRIE: 1

000281

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Santini Medicamentos LTDA

AVENIDA AMAZONAS, 44
PINHEIRAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85603-190 Fone: (46)3055-8597

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.009
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0658 6761 0800 0189 5500 1000 0000 0914 0032 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141250177612493 03/06/2025 14:11:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
911.16621-66		58.676.108/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU				46.476.131/0001-40	03/06/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180		CENTRO		19400-000	03/06/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
PRESIDENTE VENCESLAU	(18)3272-9090	SP	563.080.673.110		14:11:08

FATURA/DUPLICATA

001 03/07/2025 R$ 918,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	288,71	918,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Rem (CIF)				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550	RIBEIRAO PRETO			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
92	DULOXETINA 60MG CAP C/30 C/ 30 LILLY 1126001640130 cProdANVISA=1126001640130 PMC=0,00 Lote=D807742 Qtd=4 Fab=21/08/2024 Val=31/07/2026 EAN: 7896382706653	30049079	0102	6102	CX	4	229,50	918,00	0,00	0,00	0	288,71

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 901/2025, PROCESSO 493/2025 ENDERECO DE ENTREGA: RUA VISCONDE DE MAUA, 02 - FARMACIA MUNICIPAL - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU - SP - 19400-101 VENDEDOR(A): LUCAS AGUIRRE DADOS BANCARIOS: Banco Sicoob (756) - AG: 4342 - C/C: 133.271-6 Chave Pix: 58.676.108/0001-89 I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional e II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 123,47, ESTADUAIS: R$ 165,24. Total: R$ 288,71. Fonte: IBPT. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	

Recebemos de Santini Medicamentos LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/06/2025,Valor Total: R$918,00, Destinatário: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.009
SÉRIE: 1

000282

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Santini Medicamentos LTDA

AVENIDA AMAZONAS, 44
PINHEIRAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85603-190 Fone: (46)3055-8597

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.012
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0658 6761 0800 0189 5500 1000 0000 1214 6104 7685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141250184978096 09/06/2025 16:48:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
911.16621-66		58.676.108/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU				46.476.131/0001-40	09/06/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180		CENTRO	19400-000		09/06/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
PRESIDENTE VENCESLAU	(18)3272-9090	SP	563.080.673.110		16:48:06

FATURA/DUPLICATA

001	09/07/2025	R$ 765,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	240,87	765,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Rem (CIF)				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550	RIBEIRAO PRETO			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
161	INSULINA LISPRO 100UI/ML FR/AMP 10ML LILLY 1126000080026 cProdANVISA=1126000080026 PMC=0,00 Lote=D745239K Qtd=2 Fab=28/05/2024 Val=30/04/2027 EAN: 7896382700750	30043929	0102	6102	FR/A	2	279,00	558,00	0,00	0,00	0	175,49
150	MESALAZINA 250MG C/15 SUP C/ 15 TAKEDA 1063902000105 cProdANVISA=1063902000105 PMC=0,00 Lote=463615 Qtd=3 Fab=15/10/2024 Val=30/09/2027 EAN: 7896641808777	30049039	0102	6102	CX	3	69,30	207,90	0,00	0,00	0	65,38

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 495/2025, SOLICITACAO 813/2025
ENDERECO DE ENTREGA: RUA VISCONDE DE MAUA, 02 - FARMACIA MUNICIPAL - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU - SP - 19400-101 VENDEDOR(A): LUCAS AGUIRRE
DADOS BANCARIOS: Banco Sicoob (756) - AG: 4342 - C/C: 133.271-6 Chave Pix: 58.676.108/0001-89 I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional
e II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.
VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 103,01, ESTADUAIS: R$ 137,86. Total: R$ 240,87. Fonte: IBPT.
NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Santini Medicamentos LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/06/2025,Valor Total: R$765,90, Destinatário: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.012
SÉRIE: 1

000283

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Santini Medicamentos LTDA

AVENIDA AMAZONAS, 44
PINHEIRAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85603-190 Fone: (46)3055-8597

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.013
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0658 6761 0800 0189 5500 1000 0000 1312 3859 0908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141250184984172 09/06/2025 16:51:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
911.16621-66		58.676.108/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU			46.476.131/0001-40	09/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180	CENTRO	19400-000		09/06/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PRESIDENTE VENCESLAU	(18)3272-9090	SP	563.080.673.110	16:51:15

FATURA/DUPLICATA

001 09/07/2025 R$ 1.214,06		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	381,81	1.214,06
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Rem (CIF)				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550	RIBEIRAO PRETO			SP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUME			3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
151	AMIODARONA 200MG C/60 CPR LIBBS 1003300010168 cProdANVISA=1003300010168 PMC=0,00 Lote=25C0538 Qtd=60 Fab=10/04/2025 Val=31/03/2027 EAN: 7896094211001	30049054	0102	6102	CPR	60	1,1584	69,50	0,00	0,00	0	21,86
152	DIOSMINA +HESPERIDINA 900/100MG C/60 CPR SERVIER 1127800030072 cProdANVISA=1127800030072 PMC=0,00 Lote=3024632 Qtd=60 Fab=10/12/2024 Val=30/11/2026 EAN: 7898029551855	30049079	0102	6102	CPR	60	4,7834	287,00	0,00	0,00	0	90,26
157	FLUDROCORTISONA 0,1MG C/100 CPR C/ 100 ASPEN 1376401600011 cProdANVISA=1376401600011 PMC=0,00 Lote=5A0208 Qtd=1 Fab=30/10/2024 Val=30/04/2026 EAN: 7895858017002	30043999	0102	6102	CX	1	410,9500	410,95	0,00	0,00	0	129,24
155	BISOPROLOL 2,5MG C/30 CPR GEN EMS 1023508920129 cProdANVISA=1023508920129 PMC=0,00 Lote=4M6491 Qtd=60 Fab=18/10/2024 Val=18/10/2026 EAN: 7896004722177	30049039	0102	6102	CPR	60	0,7500	45,00	0,00	0,00	0	14,15
158	CILOSTAZOL 100MG C/60 CPR GEN BIOSINTETICA 1121304940040 cProdANVISA=1121304940040 PMC=0,00 Lote=2416688 Qtd=60 Fab=10/01/2025 Val=10/01/2027 EAN: 7896181925866	30049069	0102	6102	CPR	60	0,6100	36,60	0,00	0,00	0	11,51
156	DOXAZOSINA 4MG C/30 CPR GEN NOVARTIS 1006811630077 cProdANVISA=1006811630077 PMC=0,00 Lote=NV8466 Qtd=60 Fab=20/05/2024 Val=30/04/2026 EAN: 7897595638175	30049079	0102	6102	CPR	60	0,4167	25,00	0,00	0,00	0	7,86
153	ESCITALOPRAM 10MG C/60 CPR ACHE 1057303790058 cProdANVISA=1057303790058 PMC=0,00 Lote=2501675 Qtd=60 Fab=10/03/2025 Val=28/02/2027 EAN: 7896658010187	30049059	0102	6102	CPR	60	1,7000	102,00	0,00	0,00	0	32,08
154	DULOXETINA 30MG C/60 CAP LIBBS 1003301670056	30049079	0102	6102	CAP	120	1,9834	238,01	0,00	0,00	0	74,85

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCESSO 543/2025 SOLICITACAO 1042/2025, SOLICITACAO 1043/2025, SOLICITACAO 1044/2025 ENDERECO DE ENTREGA: RUA VISCONDE DE MAUA, 02 - FARMACIA MUNICIPAL - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU - SP - 19400-101 VENDEDOR(A): LUCAS AGUIRRE DADOS BANCARIOS: Banco Sicoob (756) - AG: 4342 - C/C: 133.271-6 Chave Pix: 58.676.108/0001-89 I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional e II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 163,28, ESTADUAIS: R$ 218,53. Total: R$ 381,81. Fonte: IBPT. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	

Recebemos de Santini Medicamentos LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/06/2025,Valor Total: R $1.214,06, Destinatário: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU TV TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.013
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Santini Medicamentos LTDA

AVENIDA AMAZONAS, 44
PINHEIRAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85603-190 Fone: (46)3055-8597

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.013
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0658 6761 0800 0189 5500 1000 0000 1312 3859 0908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141250184984172 09/06/2025 16:51:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
911.16621-66		58.676.108/0001-89

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
	cProdANVISA=1003301670056 PMC=0,00 Lote=24K0879 Qtd=120 Fab=10/12/2024 Val=30/11/2026 EAN: 7896094209602											

QUALYMED
A M G MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 50.028.033/0001-18
RUA: AV. BANNWART Nº 215 – TERRAS DE SÃO JOSÉ – AVARÉ - SP
(14) 3448-1190

Francisco Beltrão, 16 de Maio de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 58.676.108/0001-89, sediada na Rua Amazonas nº 44 - Bairro Pinheirão – CEP: 85.603-190 - Francisco Beltrão – PR, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio Santini – CPF: 641.418.889-15.

A Empresa acima fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, sempre atendendo toda quantidade exigida por nós, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço.

Registramos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto a entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	VALOR
NORETISTERONA 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML INJ	500 AMP	001	R$ 1.950,00
METOPROLOL 25MG	90.720 CPR	002	R$ 34.473,60

Declaramos que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado seriedade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

A presente declaração é válida até 16/05/2026.

Lucas Oliveira Bergamo
Farmacêutico
CPF: 390.832.368-11

Scanned with CamScanner

000286

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Santini Medicamentos LTDA

AVENIDA AMAZONAS, 44
PINHEIRAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85603-190 Fone: (46)3055-8597

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0558 6761 0800 0189 5500 1000 0000 0115 0818 3523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141250151183340 12/05/2025 17:29:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
911.16621-66		58.676.108/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
A M G MEDICAMENTOS LTDA			50.028.033/0001-18	12/05/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV BANNWART, 215		LOTEAMENTO TERRAS DE SAO JOSE	18704-570	12/05/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
AVARE	(14)9693-9112	SP	194.252.000.116	17:29:53

FATURA/DUPLICATA

001	19/05/2025	R$ 975,00	002	26/05/2025	R$ 975,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	613,28	1.950,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Rem (CIF)				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550	RIBEIRAO PRETO			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUME			10,500	10,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
4	NORETISTERONA 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML C/1 AMP + SER GEN CIFARMA 1156002150023 cProdANVISA=1156002150023 PMC=0,00 Lote=3PG12 Qtd=500 Fab=01/11/2023 Val=30/11/2025 EAN: 7908020502524	30043939	0101	6102	CX	500	3,90	1.950,00	0,00	0,00	0	613,28

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR(A): LUCAS AGUIRRE DADOS BANCARIOS: Banco Sicoob (756) - AG: 4342 - C/C: 133.271-6 Chave Pix: 58.676.108/0001-89 PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00% NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	

Recebemos de Santini Medicamentos LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:12/05/2025,Valor Total: R$1.950,00, Destinatário: A M G MEDICAMENTOS LTDA AV BANNWART, 215 - LOTEAMENTO TERRAS DE SAO JOSE - AVARE/SP

NF-e
Nº 000.000.001
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000287

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Santini Medicamentos LTDA

AVENIDA AMAZONAS, 44
PINHEIRAO - FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85603-190 Fone: (46)3055-8597

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0558 6761 0800 0189 5500 1000 0000 0213 7472 7840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141250155514384 15/05/2025 15:46:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
911.16621-66		58.676.108/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
A M G MEDICAMENTOS LTDA				50.028.033/0001-18	15/05/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV BANNWART, 215		LOTEAMENTO TERRAS DE SAO JOSE	18704-570		15/05/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
AVARE	(14)9693-9112	SP	194.252.000.116		15:46:03

FATURA/DUPLICATA

001 22/05/2025 R$ 17.236,80	002 29/05/2025 R$ 17.236,80		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.841,95	34.473,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.473,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Rem (CIF)				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550	RIBEIRAO PRETO			SP	
QUANTIDADE / **ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
21 VOLUME				66,000	66,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
12	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR C/30 GEN C/ 30 CIMED 1438102800063 EAN: 7896523201528	30049039	0102	6102	CX	3.024	11,40	34.473,60	0,00	0,00	0	10.841,95

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR(A): LUCAS AGUIRRE DADOS BANCARIOS: Banco Sicoob (756) - AG: 4342 - C/C: 133.271-6 Chave Pix: 58.676.108/0001-89 NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	

Recebemos de Santini Medicamentos LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:15/05/2025,Valor Total: R$34.473,60, Destinatário: A M G MEDICAMENTOS LTDA AV BANNWART, 215 - LOTEAMENTO TERRAS DE SAO JOSE - AVARE/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.002
SÉRIE: 1

ANEXO X

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A	RECEBIMENTO VISA/ DATA

Prefeitura Municipal
Grupo de Vigilância Sanitária
Processo nº 232/23
06 OUT 2023

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO (S) / MARCA (S)

CNPJ: 37 696 646 0001 65
RAZÃO SOCIAL: IDEATON INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS EIRELLI
RUA: RUA FRANCISCO PLACCO — NÚMERO: 173
BAIRRO: JARDIM MARCIA I
CEP: 17123-052 — FONE: 11 5553 0817 — FAX:
U.F.: SP — MUNICÍPIO: AGUDOS
E-MAIL: DESENVOLVIMENTO@TAUEHERE.COM.BR

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 37 696 646 0001 65 — PRÓPRIA: X
RAZÃO SOCIAL: IDEATON INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS EIRELLI
RUA: RUA FRANCISCO PLACCO — NUMERO: 173
BAIRRO: JARDIM MARCIA I
CEP: 17123-052 — FONE: 11 5553 0817 — FAX:
U.F.: SP — MUNICÍPIO: AGUDOS
E-MAIL: ROSE@CDLBRASIL.COM.BR

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 06/10/23, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 010 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por esta autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local / data: Agudos 4/10/23

Roulene A.B Casagrande — Nome legível do Responsável pela Empresa
Rou Grande — Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 280923

LOCAL / DATA: Agudos 04/10/23

Fábio Francisco Mota
RG 43 593 331 3
Assinatura e identificação do Responsável

ANEXO X – VERSO

F | PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ 37 696 646 / 0001 65

UNIDADE FABRIL

37 696 646 / 0001 65

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHA 01 DE 01

PRODUTO->01

CATEGORIA 43000041

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO ALIMENTAR

D CALCIO MAX 1250MG CARBONATO DE

PRODUTO CALCIO (500Mg DE CALCIO) 60CP

MARCA IDEATON

TIPOS DE EMBALAGEM

01 FRASCO PET

02 TAMPA

03

04

05

4 A M D

PERSPECTIVA COMERCIAL

- [ ] MUNICIPAL
- [ ] ESTADUAL
- [X] NACIONAL
- [ ] EXPORTAÇÃO

B

ideaton	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	Versão: 01 Data: 09/05/2024

CÓDIGO INTERNO DO PRODUTO: XXX	NOME COMERCIAL: CALCIOMAX 12500MG (500MG DE CALCIO)

INGREDIENTES :	Carbonato de Cálcio, Maltodextrina, Antiumectante: Dióxido de Silício e Estearato de Magnésio, Espessante: Talco. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção por embalagem: 60 Porção de 1,3g (01 comprimido)		
	1,3g	%VD*
Valor Energético (kcal)	0	0
Calcio (mg)	500	50
Não contém quantidades significativas de Carboidratos, Proteínas, Açúcares Totais, Açúcares Adicionados, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibras Alimentares e Sódio.		
(*) Percentual de valores diários fornecidos pela porção		

DADOS DO PRODUTO	
RECOMENDAÇÃO DE USO:	Ingerir 1(um) comprimido ao dia .
APRESENTAÇÃO:	Comprimido
FORMA FARMACÊUTICA :	Cartucho com 60 comprimidos
CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM:	Conservar a embalagem ao abrigo da luz, calor e umidade.
CATEGORIA:	SUPLEMENTO ALIMENTARE
REGISTRO M.S:	Produto dispensado da obrigatoriedade de registro conforme RDC nº 240/2018
PRAZO DE VALIDADE:	24 meses
CLASSIFICAÇÃO FISCAL:	2106.90.30
IPI	Isento

DADOS DA EMBALAGEM			
CODIGO DE BARRAS:	0630941635667		
PESO DO FRASCO:	78g		
DIMENSÕES CAIXA DE EMBARQUE:	Altura (A)	Largura (L)	Comprimento (C)
	19 (cm)	29 (cm)	34 (cm)
QUANTIDADE CAIXA DE EMBARQUE :	84 unidades		
PESO BRUTO POR CAIXA DE EMBARQUE:	6,552kg		

DADOS DO FABRICANTE	
EMPRESA:	Ideaton Indústria de Suplementos Eireli
CNPJ:	CNPJ 37.696.646/0001-65
ENDEREÇO:	Rua : Francisco Placco 173- Jd Márcia I – Agudos- SP – CEP:17123-052
RESPONSAVÉL TÉCNICO – CRF:	Rosilene A B Casagrande Lopes – CRF/SP 29.922


SUPLEMENTO ALIMENTAR
EM COMPRIMIDOS
Calciomax
CARBONATO DE CÁLCIO
ideaton
ZERO GLÚTEN
ZERO AÇÚCARES
contém 60 comprimidos

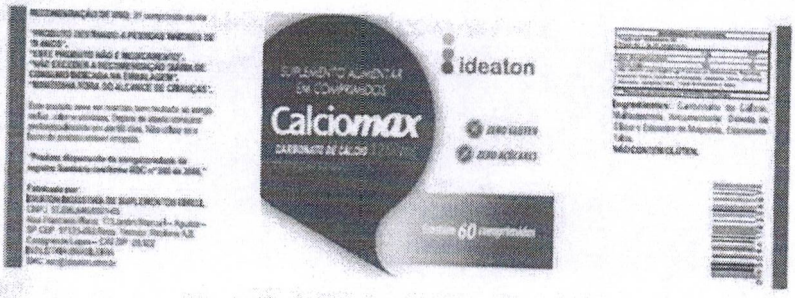
SUPLEMENTO ALIMENTAR
EM COMPRIMIDOS
Calciomax
ideaton
ZERO GLÚTEN
ZERO AÇÚCARES
contém 60 comprimidos

Detalhe do Produto: cloridrato de venlafaxina

Nome da Empresa Detentora do Registro	TORRENT DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	33.078.528/0001-32	**Autorização**	1.(
Processo	25351.114980/2015-62	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	26/10/2
Nome Comercial	cloridrato de venlafaxina	**Registro**	105250068	**Vencimento do registro**	10/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA			**Medicamento de referência**	EFEXO
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	ANTIDE
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse
Rotulagem	• 03. ROTULAGENS.PDF - 1 de 1				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 14 ATIVA	1052500680017	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses
2	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 14 ATIVA	1052500680025	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses
3	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 7 ATIVA	1052500680033	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses
4	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 7 ATIVA	1052500680041	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses
5	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 7 ATIVA	1052500680051	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses

6	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 14 ATIVA	1052500680068	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses
7	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30 ATIVA	1052500680076	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses
8	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30 ATIVA	1052500680084	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses
9	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30 ATIVA	1052500680092	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses
10	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 60 ATIVA	1052500680106	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses
11	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 60 ATIVA	1052500680114	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	26/10/2015	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Fenitoína

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.039387/2005-58	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	30/05/2005
Nome Comercial	Fenitoína	**Registro**	103700473	**Vencimento do registro**	05/2025
Princípio Ativo	FENITOÍNA			**Medicamento de referência**	Hidantal
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 ATIVA	1037004730016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 25 ATIVA	1037004730024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30 ATIVA	1037004730032	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses

Princípio Ativo	FENITOÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO COLORIDO
Local de Fabricação	• LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL -
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 50 (EMB HOSP) ATIVA	1037004730040	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100 ATIVA	1037004730059	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FENOBARBITAL

Nome do Produto	FENOBARBITAL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.004616/2011-
Número da Regularização	103700640	**Data da Regularização**	17/08/2015	**Vencimento da Regularização**	08/2025
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	FENOBARBITAL, FENOBARBITAL SÓDICO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	GARDENAL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	CARBITAL
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS X 20 Ativo	1037006400013	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS X 100 Ativo	1037006400021	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses
3	200 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1037006400031	SOLUÇAO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses
4	200 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1ML Ativo	1037006400048	SOLUÇAO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses

5	200 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1037006400056	SOLUÇAO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses
6	200 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1037006400064	SOLUÇAO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1037006400072	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

8	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 Ativo	1037006400080	COMPRIMIDO SIMPLES	17/08/2015	24 meses
9	200 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1037006400099	SOLUÇAO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1037006400102	SOLUÇAO INJETAVEL	17/08/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OXCARBAZEPINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	10.588.595/0010-92	**Autorização**	1.08.326-
Processo	25351.664957/2014-63	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	27/04/2015
Nome Comercial	OXCARBAZEPINA	**Registro**	183260062	**Vencimento do registro**	11/2025
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA			**Medicamento de referência**	TRILEPTAL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	ANTICONVULSI
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 ATIVA	1832600620012	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1832600620020	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1832600620039	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 10.588.595/0007-97 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 ATIVA	1832600620047	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 ATIVA	1832600620055	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1832600620063	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1832600620071	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 ATIVA	1832600620081	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

Detalhe do Produto: oxcarbazepina

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25351.165352/2018-98	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	28/05/2018
Nome Comercial	oxcarbazepina	**Registro**	104971421	**Vencimento do registro**	05/2028
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA			**Medicamento de referência**	TRILEPTAL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	ANTICONVULSIVAN
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1049714210011	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1049714210021	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1049714210038	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1049714210046	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1049714210054	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1049714210062	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1049714210070	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1049714210089	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS ATIVA	1049714210097	SUSPENSAO ORAL	28/05/2018	24 meses

Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0007-03 **Endereço:** SANTA MARIA - DF - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OXCARBAZEPINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	10.588.595/0010-92	**Autorização**	1.08.326-
Processo	25351.664957/2014-63	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	27/04/2015
Nome Comercial	OXCARBAZEPINA	**Registro**	183260062	**Vencimento do registro**	11/2025
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA			**Medicamento de referência**	TRILEPTAL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	ANTICONVULSI
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 ATIVA	1832600620012	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses
2	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1832600620020	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses
3	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1832600620039	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses
4	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 ATIVA	1832600620047	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses
5	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 ATIVA	1832600620055	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses
6	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1832600620063	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses
7	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1832600620071	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 ATIVA	1832600620081	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/04/2015	24 meses

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES 0/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
ı: Produtos para Saúde (Correlatos)
0510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, o
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. o art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[redacted]A SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- CONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
ı: Cosmético
0554712/25-1
- A[redacted] de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação: [redacted]roibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

[redacted]
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições q art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado p Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle espec autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021,
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Emp no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES 0/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
ı: Produtos para Saúde (Correlatos)
0510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, o
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. o art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[redacted]A SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
ı: Cosmético
0554712/25-1
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

[redacted]
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições c art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado p Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especi autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, r
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empr no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pub

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES)/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
ı: Produtos para Saúde (Correlatos)
)510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação,)
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº.) art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[redacted]A SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
ı: Cosmético
)554712/25-1
- Ag[redacted] de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação: [redacted]oibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições q art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pe Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOUR

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especi autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, r
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empr no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pub

DANIEL MARCOS PEREIRA DOUR

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES 0/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
: Produtos para Saúde (Correlatos)
0510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, o
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. o art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[redacted]A SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 6
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
: Cosmético
0554712/25-1
- A[redacted] de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação[redacted]oibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

[redacted]
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições q art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pe Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especi autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021,
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empr no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pub

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES 0/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
ı: Produtos para Saúde (Correlatos)
0510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, o
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. o art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[redacted]A SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 6
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
ı: Cosmético
0554712/25-1
- A[redacted] de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

25351.228581/2022-15 / 1272291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

000312

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições c art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado p Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle espec autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021,
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Emp no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES)/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
ı: Produtos para Saúde (Correlatos)
)510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação,)
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº.) art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[redacted]A SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
ı: Cosmético
)554712/25-1
- A[redacted] de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação[redacted]roibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

25351.220581/2022-15 / 1272291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições q
art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado p
Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso
com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações,
proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade
executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle espec
autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, §
RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições
o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado
da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021,
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Emp
no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

000313

'IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES)/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
ı: Produtos para Saúde (Correlatos)
)510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, ɔ.
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. ɔ art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[redacted]A SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
ı: Cosmético
)554712/25-1
- A[redacted] de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

[redacted]
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466266238

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições c art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado p Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle espec autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021,
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Emp no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

000314

'IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES 0/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
ı: Produtos para Saúde (Correlatos)
0510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, o
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. o art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[redacted]A SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
ı: Cosmético
0554712/25-1
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

[redacted]
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições q art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pe Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especi autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021,
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Emp no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pub

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES 0/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
ı: Produtos para Saúde (Correlatos)
0510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, o
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. o art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[redacted]IA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
ı: Cosmético
0554712/25-1
- A[redacted] de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação[redacted]roibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

[redacted]
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

000316

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições q art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado p Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle espec autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021,

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Emp no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES 0/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
: Produtos para Saúde (Correlatos)
0510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação,
o
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. o art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGIL[illegible]A SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
: Cosmético
0554712/25-1
- Ag[illegible]de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação: [illegible]oibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

[illegible]
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições q art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pe Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Reso com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, o proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOUR

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade o executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especi autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4 RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DI AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, re
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empr no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pub

DANIEL MARCOS PEREIRA DOUR

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES)/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
ı: Produtos para Saúde (Correlatos)
)510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, o
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. o art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- ONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
ı: Cosmético
)554712/25-1
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições qu art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pe Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resol com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, o proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

DANIEL MARCOS PEREIRA DOUR

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade d executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especi autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO D AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, r
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Emp no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pul

DANIEL MARCOS PEREIRA DOU

IGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

R HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
: DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES 0/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH R DE 10/10/2024);
: Produtos para Saúde (Correlatos)
0510655/25-9
- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
zação: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, o
siderando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por mpresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a ante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com , 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. o art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂ[redacted] SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 5
: DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES 2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND 2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020- CONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019- ERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019- SCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017- ECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL 2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA 25351.714913/2018-95)(TODOS);
: Cosmético
0554712/25-1
- Aç[redacted]e Fiscalização em Vigilância Sanitária
ação: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

siderando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente a Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de 76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA IGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, 03, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 999, resolve:
1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

[redacted]
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DI AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições qu art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pe Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial par Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resol com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, o proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicaç

DANIEL MARCOS PEREIRA DOUR

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001-
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade d executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especia autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4 RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DI AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, r
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empr no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pub

DANIEL MARCOS PEREIRA DOUR

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.705, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 24.352.935/0001-03
25351.254071/2021-12 / 4031961
70889 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476004250
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 36.519.741/0001-20
25351.425472/2022-36 / 1288758
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0469084251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença apresentada não é um documento sanitário.

NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 24.352.935/0001-03
25351.237582/2021-61 / 3103026
70891 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476005256
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 36.519.741/0001-20
25351.110406/2022-64 / 8244195
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0468752251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença apresentada não é um documento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.706, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DO PARA LTDA / 57.439.477/0001-95
25351.057337/2025-04 / 1406720
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0513807250

DR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 56.303.526/0001-03
25351.057414/2025-18 / 1406136
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514124253

PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA / 29.810.540/0001-12
25351.056320/2025-21 / 1405971
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0506612252

TIAGO DOS SANTOS BARROS TRANSPORTES / 43.567.674/0001-85
25351.056600/2025-30 / 1406687
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0507994256

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA / 58.676.108/0001-89
25351.056752/2025-32 / 1406702
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0509675255

RTE TRANSPORTES AGROQUIMICOS LTDA / 26.421.502/0001-80
25351.056325/2025-54 / 1406656
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0506629252

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.640, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastramento de filial vinculado à matriz para as Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA DE LIMA VIEIRA

ANEXO

POTENTIA TRADING LTDA / 53.292.608/0001-01
25351.033249/2025-17 / 9106615
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
90494 - PAF - Cadastramento de filial de importador por conta e ordem de terceiro ou encomenda / 0499716256
CNPJ DA FILIAL: 53.292.608/0003-65

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.641, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento ou Autorização Especial das Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA DE LIMA VIEIRA

ANEXO

COSTA DO SOL OPERADORA AEROPORTUARIA S.A. / 04.342.634/0001-83
25752.676466/2011-77 / 9088148
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524092257
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.
25752.494136/2011-14 / 9088182
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524109257
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.
25752.676499/2011-16 / 9088165
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524013250
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.
25752.494105/2011-23 / 9088179
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524309256
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.
25752.144080/2006-36 / 9010370
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
9008 - PAF - Cancelamento a pedido da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) de empresa / 0524327254
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
58.676.108/0001-89

Nome Fantasia
SANTINI MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA AMAZONAS, n.º 44 - PINHEIRAO CEP: 85.603-190

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
LUCAS AGUIRRE

Responsável Legal
PAULO SERGIO SANTINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.40670-2

Data da Autorização
05/05/2025

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.056752/2025-32

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.683, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
Produto - (Lote): DUPLOCATH 35 CMI.(LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); DUPLOCATH (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); EASY SPRAY (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024); HEMOPATCH (LOTES A PARTIR DE 10/10/2024);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0510655/25-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada no fabricante Biegler GmbH., por solicitação da empresa Baxter Hospitalar Ltda., realizada no período de 07/10/2024 a 10/10/2024, durante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com os Artigos nº 4º, 15, 22, 23, 25, 30, 32, 43, 58, 59, 67, 68, 69, 73, 93, 94, 97, 99, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 119, 121, 122, 131, 133 e 134 da Resolução-RDC nº. 665/2022, considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: COSMONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 23677191000126
Produto - (Lote): DISCIPLINANT CAPILLAIRE STEP 2 COCOA BRASILIS - ELYSSA COSMETIQUES (25351.054026/2018-56)(TODOS);COLLAGEN PROTEIN - ONLY STEP - BEYOND (25351.476000/2019-46)(TODOS);LAZULI VIOLET AMAZON - OXILLIS (25351.043377/2020-56)(TODOS);COCONUT PROTEIN - TROPICAL FRUIT - OXILLIS (25351.623538/2019-56)(TODOS);EMERALD PROTEIN THERAPY - OXILLIS (25351.741876/2019-79)(TODOS);MÁSCARA BOTOX PLATINUM KADWELL (25351.043075/2017-14)(TODOS);SELECT ONE MÁSCARA REDUTORA MARCA VIVA PROFISSIONAL (25351.354513/2024-64)(TODOS);PROTEIN INDIEN AMLA PLEX MARCA BRAZILIS PROFISSIONAL (25351.037505/2025-37)(TODOS);MODELAGE STRONG EFFECT - ELYSSA COSMETIQUES (25351.714913/2018-95)(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0554712/25-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente notificados nesta Agência em desacordo com o artigo 34 da resolução RDC n.º 907/2024 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: COSMONEW INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 23677191000126
Produto - (Lote): TODOS(TODOS)
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0554771/25-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando o descumprimento da Resolução RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, que aprovou o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene, Cosmético e Perfumes, detectado durante inspeção sanitária realizada no período de 31/03 a 03/04/2025, e tendo em vista o previsto no art. 5º da citada resolução e no art. 7º e inciso I do art. 67 da Lei n.º 6.360/1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 295, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2025, seção 1, págs. 110 e 111, conforme expedientes nº 4764962/22-5, 0237969/25-4 e 0434616/25-7.

Onde se lê: "cloridrato de metfromina, cloridrato de paroxetina"

Leia-se: "cloridrato de metformina, cloridrato de paroxetina hemi-hidratado"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.696, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 14.361.780/0002-90
25351.228581/2022-15 / 1272291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0466296258

E M DE F GUIMARAES - ME / 05.966.522/0001-66
25351.367105/2018-24 / 1178831
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473543257

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0475360257

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34
25351.457876/2024-51 / 1324741
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0480150257

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 17.700.763/0001-48
25351.353627/2013-81 / 1234391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0476678251

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0020-70
25351.054515/2022-94 / 1270593
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0473971259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ND FARMACEUTICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.649.991/0001-02
25351.057477/2025-74 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0514481251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA PREMIUM ARACAJU LTDA / 58.423.934/0001-16
25351.066078/2025-02 / 5180104
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0574345256

BELLA FARMA PENHA LTDA / 55.823.048/0001-91
25351.066617/2025-03 / 5180288
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577069250

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA / 58.676.108/0001-89
25351.056735/2025-03 / 1406691
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0509543251

PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA / 29.810.540/0001-12
25351.056319/2025-05 / 8315873
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0506611256

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
58.676.108/0001-89

Nome Fantasia
SANTINI MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA AMAZONAS, n.º 44 - PINHEIRAO CEP: 85.603-190

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
LUCAS AGUIRRE

Responsável Legal
PAULO SERGIO SANTINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.40669-1

Data da Autorização
05/05/2025

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.056735/2025-03

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

000325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20250316

Razão Social: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 58.676.108/0001-89

Inscrição Municipal: 324122

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 44, PINHEIRAO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85603190

Horário de funcionamento: Horário Livre

Protocolo: PRB2500009580

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 19 de maio de 2025

Validade: INDETERMINADA

LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Observação

Código de Autenticidade: **25AS1KGYLI**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: FREDDY CHARLES ERSI ALVES" 000326

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000327

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657, Centro - CEP: 85.933-000 - CNPJ: 80.880.107/0001-00
ouroverdedooeste.atende.net - (45) 3251-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1376/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**38709 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	48.368.182/0001-84
Endereço:	Rua PERU, 454
Complemento:	SALA COMERCIAL
Bairro:	CENTRO — Cidade: Ouro Verde do Oeste - PR, CEP: 85.933-000

Finalidade

FINALIDADES DIVERSAS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/07/2025	**60 dias**

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/09/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste - PR, 17 de julho de 2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000328

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037398041-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.368.182/0001-84**
Nome: **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/07/2025 09:24:10)

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 48.368.182/0001-84, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 25 de Julho de 2025, 16:03:18

Certificação

MARIO CESAR BUENO

MARIO CESAR BUENO:23961066949
Assinado de forma digital por MARIO CESAR BUENO:23961066949
Dados: 2025.07.25 17:54:31 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 67,30 + 2,43 por fls. adicional

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:59 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2026.
Código de controle da certidão: **6301.44DE.7B4B.24BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000331

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.368.182/0001-84
Razão Social: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: RUA PERU 454 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2025 a 27/08/2025

Certificação Número: 2025072905325966950837

Informação obtida em 06/08/2025 16:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

000332

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
28524	31/03/2027	A92455D43F0F64EF3863D3BFE4674481

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PERU 454	48.368.182/0001-84

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	OURO VERDE DO OESTE-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	**********
**********	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27174	JOAO PAULO LENHARDT	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	35516	DOUGLAS FERNANDES TOMAZI	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Novembro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

000333

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20250000001

VENCIMENTO: 05 / 02 / 2026

Razão Social: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 48.368.182/0001-84
Endereço: Peru, 454 - Centro - Ouro Verde Do Oeste/PR - 85933-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnico: João Paulo Lenhardt CRF/PR: 27.174. CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. INCLUI MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, CONFORME PORTARIA SVS Nº 344/98.

LOCAL E DATA: Toledo, 05 de Fevereiro de 2025

FERNANDO PEDROTTI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 882EC80EBCADB9C3C2EB80D92C82D543
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.368.182/0001-84
Certidão nº: 11251915/2025
Expedição: 26/02/2025, às 08:24:25
Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.368.182/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000335

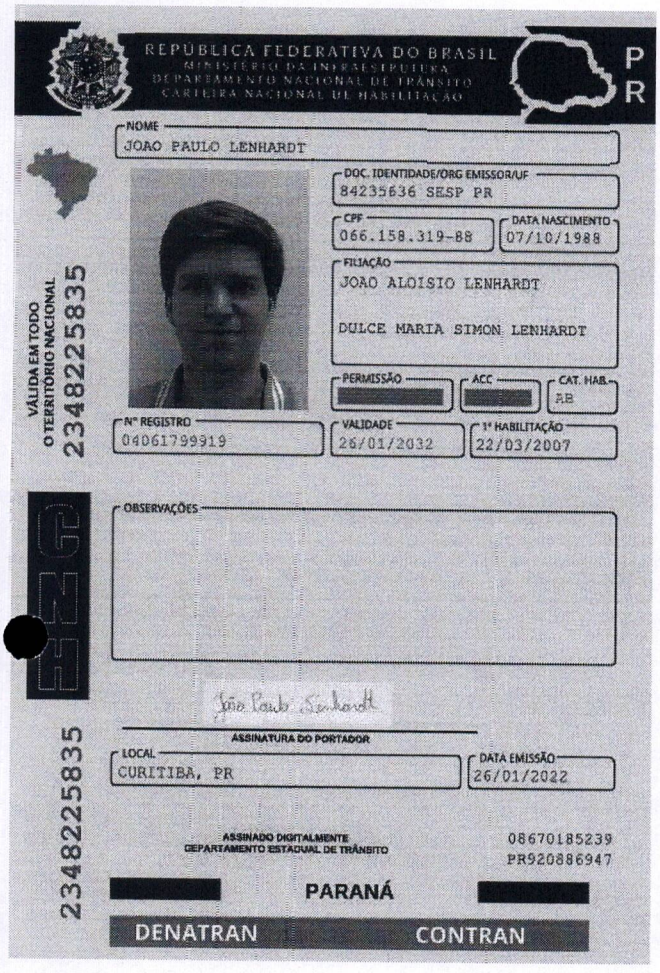

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Data da consulta: 03/06/2025 16:30:44

000336

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.368.182/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/10/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE : 41211095251
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2503368528

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41211095251	48.368.182/0001-84	21/10/2022	21/10/2022

Endereço Completo
Rua PERU, Nº 454, CENTRO - Ouro Verde do Oeste/PR - CEP 85933-000

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO PAULO LENHARDT	066.158.319-88	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO PAULO LENHARDT	066.158.319-88	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
29/01/2025	20250212684	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2025, às 16:33:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSVBA3U7**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

000338

CRF-PR

Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

JOAO PAULO LENHARDT

Nacionalidade Brasileira, CPF - 066.158.319-88 e RG 84235636 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 27174, tendo efetuado sua inscrição em 07/05/2014.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 31 de Julho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3E68-85F4-AD30-D113

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição: 28524
CNPJ: 48.368.182/0001-84
Endereço: RUA PERU, CENTRO
CEP: 85-933.000
Cidade: OURO VERDE DO OESTE-PR
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 31/07/2025 às 09:17:39.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B43D-DD75-13C5-A377

000340

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE ARRECADAÇÃO

DATA DE EMISSÃO 27/02/2025

DATA DE VALIDADE 28/02/2026

19/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
22751	48.368.182/0001-84		24/10/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL
38709 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua PERU 454		AO LADO DO CENTRO CULTURAL - CADASTRO IMOBILIARIO Nº 11277

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.933-000	CENTRO	Ouro Verde do Oeste	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0046.3/11.00	Comércio atacadista de leite e laticínios
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0047.7/17.03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
GLAUCO ROGÉRIO NASCIMENTO SALDANHA

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: EMERSON LEANDRO DE MELLO

OUROMED

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO: 42/2025

A empresa OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.182/0001-84, situada na Rua Peru, n° 454, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP 85.933-000, por meio de seu representante legal Sr. JOÃO PAULO LENHARDT, portador da Carteira de Identidade nº 8.423.563-6 e do CPF nº 066.158.319-88, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no

presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato JOÃO PAULO LENHARDT, portador da Carteira de Identidade nº 8.423.563-6 e do CPF nº 066.158.319-88, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor

público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JOÃO PAULO LENHARDT, portador da Carteira de Identidade nº 8.423.563-6 e do CPF nº 066.158.319-88, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico 42/2025 Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

Telefone: (045) 3251-1170

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor JOÃO PAULO LENHARDT, portador da Carteira de Identidade nº 8.423.563-6 e do CPF nº 066.158.319-88, para ser o responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital/PR, 12 de Agosto de 2025.

JOAO PAULO LENHARDT:06615831988

Assinado de forma digital por JOAO PAULO LENHARDT:06615831988
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=JOAO PAULO LENHARDT:06615831988

JOÃO PAULO LENHARDT
RG: 8.423.563-6
CPF: 066.158.319-88
Sócio/Administrador

000344

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90970905-96	48.368.182/0001-84	10/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP 85933-000 FONE: (45) 3055-4363
Município de Instalação	OURO VERDE DO OESTE - PR, DESDE 10/2022
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.158.319-88	JOAO PAULO LENHARDT	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/08/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90970905-96

Emitido Eletronicamente via Internet
31/07/2025 9:09:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.368.182/0001-84 **MATRIZ**		**21/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERU	**454**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.933-000	**CENTRO**	**OURO VERDE DO OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OUROMEDDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(45) 3251-1170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **07:59:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211095251
CNPJ 48.368.182/0001-84

JOAO PAULO LENHARDT, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 07/10/1988, natural de Toledo-PR, empresário, nº do CPF 066.158.319-88, residente e domiciliado na cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, Rua Amazonas, nº 414, Centro, Cep 85933-000;

RAISSA PETTER, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/04/1993, natural de Toledo-PR, nº do CPF 101.521.979-90, residente e domiciliada na cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, Rua Paraíba, nº 856, CEP: 85933-000.

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sua sede e foro á Rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, cep 85933-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211095251 em sessão de 21/10/2022, inscrita no CNPJ 48.363.182/0001-84 resolvem alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **RAISSA PETTER**, vendendo o total do seu Capital Social representado por 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, pela importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio remanescente **JOAO PAULO LENHARDT**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **RAISSA PETTER**, declara que recebeu neste ato, a vista em moeda corrente nacional os valores correspondentes à venda de suas quotas, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação dos respectivos pagamentos, declarando nata ter a haver ou a reclamar da sociedade ou do sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações havidas, o capital social subscrito e totalmente integralizados em moeda corrente nacional é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma para o sócio.

Sócio	Qntde Quotas	Percentual	Capital R$
JOÃO PAULO LENHARDT	100.000	100,00%	R$ 100.000,00
Total	100.000	100,00%	R$100.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211095251
CNPJ 48.368.182/0001-84

000347

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRE nº 81 de 10 de junho de 2020.

Tendo em vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrata social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211095251
CNPJ 48.368.182/0001-84

JOAO PAULO LENHARDT, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 07/10/1988, natural de Toledo-PR, nº do CPF 066.158.319-88, residente e domiciliado na cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, Rua Amazonas, nº 414, Centro, Cep 85933-000;

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sua sede e foro á Rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, cep 85933-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211095251 em sessão de 21/10/2022, inscrita no CNPJ 48.363.182/0001-84 resolve consolidar seu contrato social, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, cep 85933-000.

Cláusula 3ª - A sociedade terá como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos homeopáticos;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 000348
NIRE 41211095251
CNPJ 48.368.182/0001-84

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada.

Cláusula 5ª - A sociedade teve inicio em 21/10/2022 e o prazo de duração da sociedade é por tempo **INDETERMINADO.**

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Qtde Quotas	Percentual	R$ Capital
JOÃO PAULO LENHARDT	100.000	100,00%	R$ 100.000,00
Total	100.000	100,00%	R$ 100.000,00

Cláusula 7ª – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula 8ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula 9ª - Fica investida na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **JOÃO PAULO LENHARDT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211095251
CNPJ 48.368.182/0001-84

000349

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002. O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula 10ª - É expressamente vedada a administração, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e/ou marcas e patentes, sem autorização do outro sócio. PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor.

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contras justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª - O sócio único fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 14ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelo sócio.

Cláusula 15ª - Falecendo ou interditados o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 000350
NIRE 41211095251
CNPJ 48.368.182/0001-84

Cláusula 16ª – A empresa através de seu sócio único **JOAO PAULO LENHARDT**, declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula 17ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, fica eleito o foro de TOLEDO/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Toledo-PR, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO LENHARDT (Sócio Remanescente)

RAISSA PETTER (Sócia Retirante)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06615831988	JOAO PAULO LENHARDT
10152197990	RAISSA PETTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2025 15:33 SOB Nº 20250212684.
PROTOCOLO: 250212684 DE 24/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501599658. CNPJ DA SEDE: 48368182000184.
NIRE: 41211095251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2025.
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

000352

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
28524	31/03/2027	A92455D43F0F64EF3863D3BFE4674481

258163

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PERU 454	48.368.182/0001-84

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	OURO VERDE DO OESTE-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	**********
**********	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27174	JOAO PAULO LENHARDT	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	12:45 às 17:15	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	35516	DOUGLAS FERNANDES TOMAZI	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Novembro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

000353

CRF-PR

Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

JOAO PAULO LENHARDT

Nacionalidade Brasileira, CPF - 066.158.319-88 e RG 84235636 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 27174, tendo efetuado sua inscrição em 07/05/2014.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 31 de Julho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3E68-85F4-AD30-D113

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

000354

CRF-PR

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição: 28524
CNPJ: 48.368.182/0001-84
Endereço: RUA PERU, CENTRO
CEP: 85-933.000
Cidade: OURO VERDE DO OESTE-PR
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 31/07/2025 às 09:17:39.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B43D-DD75-13C5-A377

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CRF-PR

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: JOAO PAULO LENHARDT
Inscrição: 27174
CPF: 066.158.319-88
Endereço: RUA AMAZONAS 414, CENTRO
CEP: 85-933.000
Cidade: OURO VERDE DO OESTE-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 31/07/2025 às 09:17:06.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: DF81-11C3-1E13-5879

FARMACÊUTICO

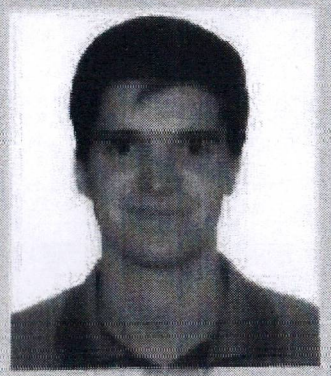

Dr. JOAO

CRF-PR 27174

CRF-PR
Conselho Regional de Farmácia do Paraná

PERFECT DESIGN (41) 3346-2820

Crachá de Identificação Profissional de Farmacêutico(a) legalmente habilitado(a), expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, com base no disposto na Deliberação nº 407/95, de 31/03/95, para:

Dr. Joao
Paulo Lenhardt

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

Conselho Regional de Farmácia do Paraná
Rua Ituporanga, 1.235, Alto da XV, Curitiba, Paraná
Telefax: (41)3363-0234
Sítio: www.crfpr.org.br

Assessoria de Comunicação - CRF-PR 2006

000356

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 12:26:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000357



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

UNIPAR
UNIVERSIDADES PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de FARMÁCIA, em 24 de janeiro de 2013, confere o título de FARMACÊUTICO

a

JOÃO PAULO LENHARDT,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 07 de outubro de 1988, RG 8.423.563-6 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 25 de janeiro de 2013.

João Paulo Lenhardt
Diplomado

Reitor

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115180303216595965881
Autenticação Digital Código: 115180303216595965881-1
Data: 03/03/2021 12:23:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF71885-P9SK:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

000358

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE FARMÁCIA
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 1, de 06/01/12 - D.O.U. de 09/01/12.

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
APOSTILA
FARMACÊUTICO GENERALISTA
Reconhecido pela Resolução CNE/CES n.º 2 de 2002.
Conclusão : 17/12/12.
Umuarama-Pr.: 25/01/13.

HERMES PAVAN MACHADO
Chefe do DERD
Por delegação de competência, de acordo com o Ato Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009.

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 012438
Processo n.º 044697/2013.
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Umuarama, 13 *de* DEZEMBRO *de* 2013.

HERMES PAVAN MACHADO
Chefe do DERD
Por delegação de competência de acordo com o Ato Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE UNIPAR
Registrado sob n.º 425 Às páginas n.º 15-V
do Livro de Registro n.º 001 Desta Univesidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho - Conselho Federal de Farmácia
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ - CRF/PR

INSCREVEU-SE NO QUADRO DE FARMACÊUTICO
07/05/14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 12:26:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11518030321659659658881

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11518030321659659658881-2
Data: 03/03/2021 12:23:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF71886-U3GR:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
CNS: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht[redacted]/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 13:30:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115180303216595965881-1 a 115180303216595965881-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O r[redacted]do é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5428f6bdb9c6617b6b1373cd02223e7826b6a03a16f7567a65e2f76323db1335a77a07cdaf1f134bf6539381f75f868a9ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000360

OUROMED

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.182/0001-84, situada na Rua Peru, n° 454, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP 85.933-000, por meio de seu representante legal Sr. JOÃO PAULO LENHARDT, portador da Carteira de Identidade nº 8.423.563-6 e do CPF nº 066.158.319-88, **DECLARA**, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação para o fornecimento de medicamentos, conforme previsto no **Edital de Licitação nº 42/2025 - Município de Palmital/PR.**

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta que possui desconto no percentual superior a 50% (cinquenta por cento) para o fornecimento de medicamentos (Art. 27, Decreto 197/2023).

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos, financeiro ou logístico que possam comprometer minha capacidade de fornecer os itens desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer os itens.
Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do produto em si.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao fornecimento em questão, e sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

Ouro Verde do Oeste/PR, 12 de Agosto de 2025.

JOAO PAULO LENHARDT:06615831988

Assinado de forma digital por JOAO PAULO LENHARDT:06615831988
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=JOAO PAULO LENHARDT:06615831988
Dados: 2025.08.12 14:25:19 -03'00'

JOÃO PAULO LENHARDT
RG: 8.423.563-6
CPF: 066.158.319-88
Sócio/Administrador

OUROMED

000361

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2025

A empresa OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.182/0001-84, situada na Rua Peru, n° 454, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal Sr. JOÃO PAULO LENHARDT, portador da Carteira de Identidade nº 8.423.563-6 e do CPF nº 066.158.319-88, , vem por meio desta, SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO, para o seguinte item:

ITEM	PRODUTO	MOTIVO
74	HALOPERIDOL 5 MGML AMPOLA 1 ML COD BR0292196	O ITEM FOI COTADO ERRONEAMENTE E PREÇO FICOU INEXEQUÍVEL E INPRATICAVEL PARA NOSSA EMPRESA

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ouro Verde do Oeste/PR, 13 de Agosto de 2025.

JOAO PAULO LENHARDT:06615831988

Assinado de forma digital por JOAO PAULO LENHARDT:06615831988
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=JOAO PAULO LENHARDT:06615831988
Dados: 2025.08.13 08:41:18 -03'00'

JOÃO PAULO LENHARDT
RG: 8.423.563-6
CPF: 066.158.319-88
Sócio/Administrador

OUROMED

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.42/2025

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO	RUA PERU, N° 454, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000.
C.N.P.J	48.368.182/0001-84
INSC. ESTADUAL	90970905-96
EMAIL / FONE	ouromeddistribuidora@gmail.com - (45) 3251 - 1170
RESP. TÉCNICO	JOÃO PAULO LENHARDT (CRF/PR: 27174)
RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME DO RESP:	JOÃO PAULO LENHARDT
PROFISSÃO:	FARMACÊUTICO – SÓCIO ADM.
DATA DE NASCIMENTO:	07/10/1988
RG / Nº:	8.423.563-6 / SESP - PR
CPF / MF Nº:	066.158.319-88
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA AMAZONAS, N° 414, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000.
EMAIL / FONE:	ouromeddistribuidora@gmail.com - (45) 3251 - 1170
DADOS BANCARIOS	
BANCO:	BRADESCO (237)
AGENCIA:	3280- 8
CONTA CORRENTE:	47212-3
PIX:	48.368.182/0001-84

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, objeto da presente licitação na Forma de Pregão Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	MODELO	MARCA	APRESENTAÇÃO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
41	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG (COD BR0272364)	5.000	COMP		ACHE	CX C/30	1,1395	5.697,50
46	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 SUSPENSAO CODBR 0292380	100	FRC		BIOCHIMICO	CX C/1	24,8284	2.482,84
53	COLIRIO TARTORATO DE BIMANIDINA 0,2 % MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	150	FRC	BRIXAG	LEGRAND	CX C/1	125,4499	18.817,49

- VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$26.997,83(Vinte e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e tres centavos).

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital.

- PRAZO DE GARANTIA: Conforme o edital.

- FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme o edital.

- VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: Conforme o edital.

- OBSERVAÇÃO 1: Só serão aceitos pedidos com a quantidade compatíveis com a Apresentação dos produtos (quantidades por embalagem), conforme o Art. 10 da RDC nº 80/2006 – ANVISA, segundo o qual, *"O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente"*.

- OBSERVAÇÃO 2: Informamos que as NFs serão faturadas somente mediante a apresentação da nota de empenho. A lei federal 4.320/64 veda a realização de despesas sem

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

prévio empenho.

- DECLARAMOS que estamos sob o Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- DECLARAMOS estar incluídos no preço todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

- DECLARAMOS conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, e reunimos todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital e CONCORDAMOS com todos os termos do edital e nos responsabilizamos para entregar os produtos em perfeito estado e qualidade.

- DECLARAMOS que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

- DECLARAMOS que garantimos a substituição dos medicamentos (materias), sem ônus para o contratante, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.

- DECLARAMOS que não fomos declarados inidôneos para Licitar ou Contratar com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal.

- DECLARAMOS que não possuimos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos

OUROMED

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.368.182/0001-84 - TEL. (045) 3251-1170
RUA: PERU, 454, CENTRO OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000
E-mail: ouromeddistribuidora@gmail.com

termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.

- DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- DECLARAMOS que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- DECLARAMOS que cumpriremos os prazos de entrega como consta em edital.

Ouro Verde do Oeste/PR, 13 de Agosto de 2025.

JOAO PAULO LENHARDT:06615831988

Assinado de forma digital por JOAO PAULO LENHARDT:06615831988
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=JOAO PAULO LENHARDT:06615831988
Dados: 2025.08.13 08:40:01 -03'00'

JOÃO PAULO LENHARDT
RG: 8.423.563-6
CPF: 066.158.319-88
Sócio/Administrador

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de sertralina

Nome do Produto	cloridrato de sertralina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.586161/2023-23
Número da Regularização	105730061	**Data da Regularização**	16/10/2023	**Vencimento da Regularização**	10/2033
Empresa Detentora da Regularização	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	**CNPJ**	60.659.463/0029-92	**AFE**	1.00.573-9
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SERTRALINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	TOLREST				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	TOLREST
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUTS_SERTRALINA.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 7 Ativo	1057300610016	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 14 Ativo	1057300610024	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 28 Ativo	1057300610032	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SERTRALINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

4	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 Ativo	1057300610040	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses
5	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 Ativo	1057300610059	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses
6	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 21 Ativo	1057300610067	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses
7	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 21 Ativo	1057300610075	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses
8	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 Ativo	1057300610083	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 Ativo	1057300610091	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses
10	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 Ativo	1057300610105	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses
11	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 Ativo	1057300610113	COMPRIMIDO REVESTIDO	16/10/2023	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de tramadol

Nome do Produto	cloridrato de tramadol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.058093/2024-98
Número da Regularização	100630298	**Data da Regularização**	12/08/2024	**Vencimento da Regularização**	08/2034
Empresa Detentora da Regularização	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	33.258.401/0001-03	**AFE**	1.00.063-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	TRAMAL				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	TRAMADON
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1006302980010	SOLUÇAO INJETAVEL	12/08/2024	36 meses
2	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML Ativo	1006302980029	SOLUÇAO ORAL	12/08/2024	36 meses

000368

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EUROFARMA LABORATORIOS S.A. **CNPJ:** - 61.190.096/0011-64 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EUROFARMA LABORATORIOS S.A. **CNPJ:** - 61.190.096/0011-64 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

000369

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

3	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 Ativo	1006302980037	Cápsula dura	12/08/2024	36 meses
4	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 Ativo	1006302980045	Cápsula dura	12/08/2024	36 meses
5	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1006302980053	SOLUÇAO INJETAVEL	12/08/2024	36 meses
6	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 6 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1006302980061	SOLUÇAO INJETAVEL	12/08/2024	36 meses
7	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1006302980071	SOLUÇAO INJETAVEL	12/08/2024	36 meses
8	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10 Ativo	1006302980088	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	12/08/2024	24 meses
9	50 MG DURA CT BL AL PLAS OPC X 4 Ativo	1006302980096	Cápsula dura	12/08/2024	36 meses
10	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1006302980101	SOLUÇAO INJETAVEL	12/08/2024	36 meses

000370

11	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1006302980118	SOLUÇAO INJETAVEL	12/08/2024	36 meses
12	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1006302980126	SOLUÇAO INJETAVEL	12/08/2024	36 meses
13	50 MG/ ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1006302980134	SOLUÇAO INJETAVEL	12/08/2024	36 meses
14	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1006302980142	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	12/08/2024	24 meses
15	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1006302980150	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	12/08/2024	24 meses
16	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1006302980169	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	12/08/2024	24 meses
17	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1006302980177	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	12/08/2024	24 meses

000371

000372

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BRIXAG

Nome do Produto	BRIXAG	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.360592/2020-19
Número da Regularização	167730684	**Data da Regularização**	20/03/2023	**Vencimento da Regularização**	03/2033
Empresa Detentora da Regularização	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**AFE**	1.06.773-8
Princípio Ativo	TARTARATO DE BRIMONIDINA, MALEATO DE TIMOLOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	COMBIGAN				
Classe Terapêutica	ANTIGLAUCOMATOSOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(2+5) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD/PEAD OPC X 2,5 ML Ativo	1677306840016	Solução oftálmica	20/03/2023	24 meses
2	(2+5) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD/PEAD OPC X 5 ML Ativo	1677306840024	Solução oftálmica	20/03/2023	24 meses
Princípio Ativo	TARTARATO DE BRIMONIDINA MALEATO DE TIMOLOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	- 000373
Embalagem	• Primária - Frasco gotejador de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 92.265.552/0009-05 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	OFTÁLMICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3294798981

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SIRLEI FATIMA FOLLADOR

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2010



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/10/1963, ARATIBA, RS

4a DATA EMISSÃO
30/07/2024

4b VALIDADE
30/07/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
139614739 SESP PR

4d CPF
465.988.800-25

5 Nº REGISTRO
04911999770

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANGELO FABBIAN

NOENISSE FABBIAN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			30/07/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20066045634
PR925892195

LOCAL
CURITIBA, PR

3294798981

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049119997<706<<<<<<<<<<<<
6310091F2807306BRA<<<<<<<<<<<6
SIRLEI<<FATIMA<FOLLADOR<<<<<<<

QR-CODE

000374

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

000375

CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18117	31/03/2027	1C1DC2028D056C6F1D784CB37C0F8AD8

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA AZ MEDIC EQUIP E MAT HOSP

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102	09.676.256/0001-98

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	32027	LARISSA CATANIO SANTINI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Janeiro de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA **NIRE :** 41209559369 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503305505
NIRE (Sede) 41209559369	**CNPJ** 09.676.256/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 02/07/2008	**Início de Atividade** 17/07/2008

Endereço Completo
Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, 1ºANDAR SALA 102, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCAO NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
15/10/2020	41209559369	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2025, às 09:16:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GC12TPAY**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Certificado digitalmente por:
DANIELA CRISTINA
RAVANELI KNECHTEL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de julho de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Certidão nº: 39029660/2025
Expedição: 09/07/2025, às 10:25:24
Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000381

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036640187-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/04/2025 08:08:47)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:06 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2026.
Código de controle da certidão: **B634.519D.39E2.A799**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000383

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 122 / 2025

Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR

Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98

Município: FRANCISCO BELTRAO

Logradouro: Octaviano Teixeira dos Santos

Bairro: Centro

CEP: 85601030 **Número:** 1132

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Secundário: 1545 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho C.N.A.E. 4642702

Secundário: 1569 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia C.N.A.E. 4645102

Secundário: 1639 Comércio atacadista de produtos odontológicos C.N.A.E. 4645103

Responsável Técnico: LARISSA CATANIO SANTINI CRF/PR 32027

Local e Data: Francisco Beltrão, 18/02/2025

Validade: 18/02/2026

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5; Produtos para Saúde.
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.

Assinado por 1 pessoa: MAGDA FAUST ZEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9115-4A7E-6D87-41B4 e informe o código 9115-4A7E-6D87-41B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9115-4A7E-6D87-41B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MAGDA FAUST ZEN (CPF 502.XXX.XXX-72) em 18/02/2025 15:00:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9115-4A7E-6D87-41B4

000385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.676.256/0001-98 MATRIZ		02/07/2008

NOME EMPRESARIAL
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	1132	ANDAR 1 SALA 102

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-030	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
angeomed@netconta.com.br	(46) 3523-5454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **10:06:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3294798981

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SIRLEI FATIMA FOLLADOR

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2010



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/10/1963, ARATIBA, RS

4a DATA EMISSÃO
30/07/2024

4b VALIDADE
30/07/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
139614739 SESP PR

4d CPF
465.988.800-25

5 Nº REGISTRO
04911999770

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANGELO FABBIAN

NOENISSE FABBIAN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			30/07/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20066045634
PR925892195

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

3294798981

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049119997<706<<<<<<<<<<<<
6310091F2807306BRA<<<<<<<<<<<6
SIRLEI<<FATIMA<FOLLADOR<<<<<<<

QR-CODE

000386

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162

Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 09 de outubro de 1963 em Aratiba – RS, comerciante, residente e domiciliada à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – Paraná expedida em 10/10/2013, CPF. nº 465.988.800-25.

Empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI com o nome de MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1. andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600095162 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, pelas Leis em vigor e pelas cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de MEDICAMENTOS DE AZ LTDA., conforme faculta o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: SOCIEDADE UNIPESSOAL: Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa ora transformada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da sociedade de responsabilidade limitada, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital R$	Participação %
Sirlei Fatima Follador	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS.....	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 46.44-3-01; comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.42-7-02; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45-1-01; comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-02; comércio atacadista, importação e exportação de produtos

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162

odontológicos CNAE 46.45-1-03; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 46.46-0-01; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 46.49-4-08;

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
CNPJ nº 09.676.256/0001-98

Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada "Medicamentos de AZ Ltda."

Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 09 de outubro de 1963 em Aratiba – RS, comerciante, residente e domiciliada à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – Paraná expedida em 10/10/2013, CPF. nº 465.988.800-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: a sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1. Andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 46.44-3-01; comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.42-7-02; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45-1-01; comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-02; comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 46.46-0-01; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 46.49-4-08;

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: TIPO JURÍDICO: Sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA SEXTA: SOCIEDADE UNIPESSOAL: Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162

Sócio	Quotas	Capital R$	Participação %
Sirlei Fatima Follador	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS.	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia Sirlei Fatima Follador, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO: A administradora da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art.1071 a 1080 - Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ENQUADRADAMENTO EPP: A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S): Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios na proporção de suas quotas de capital, através de balanços intermediários.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO: Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via.
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2020.

Sirlei Fatima Follador
Socio Administrador

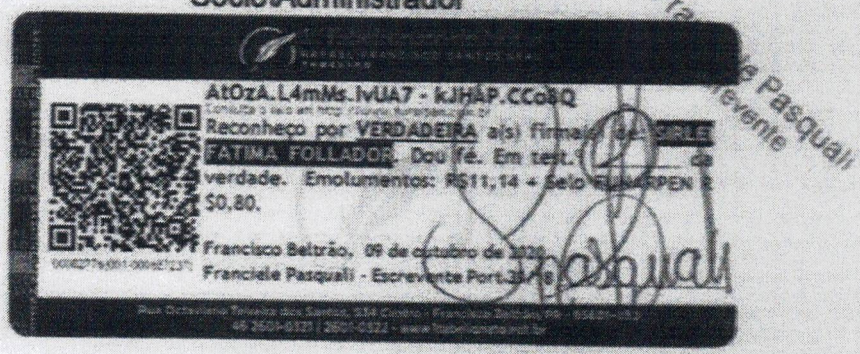

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 10:17 SOB Nº 41209559369.
PROTOCOLO: 206062508 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004937155. CNPJ DA SEDE: 09676256000198.
NIRE: 41209559369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 122 / 2025

Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Octaviano Teixeira dos Santos
Bairro: Centro
CEP: 85601030 **Número:** 1132

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Secundário: 1545 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho C.N.A.E. 4642702

Secundário: 1569 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia C.N.A.E. 4645102

Secundário: 1639 Comércio atacadista de produtos odontológicos C.N.A.E. 4645103

Responsável Técnico: LARISSA CATANIO SANTINI CRF/PR 32027
Local e Data: Francisco Beltrão, 18/02/2025
Validade: 18/02/2026
Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5; Produtos para Saúde.
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.

Assinado por 1 pessoa: MAGDA FAUST ZEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9115-4A7E-6D87-41B4 e informe o código 9115-4A7E-6D87-41B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9115-4A7E-6D87-41B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MAGDA FAUST ZEN (CPF 502.XXX.XXX-72) em 18/02/2025 15:00:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9115-4A7E-6D87-41B4

000393

Detalhe do Produto: SANTIAZEPAM

Nome do Produto	SANTIAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25001.004147/85
Número da Regularização	101860019	**Data da Regularização**	31/05/2001	**Vencimento da Regularização**	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**AFE**	1.00.186-2
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	VALIUM				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML INATIVA	1018600190011	SOLUÇAO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

000395

Detalhe do Produto: SANTIAZEPAM

Nome do Produto	SANTIAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25001.004147/85
Número da Regularização	101860019	**Data da Regularização**	31/05/2001	**Vencimento da Regularização**	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**AFE**	1.00.186-2
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	VALIUM				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML INATIVA	1018600190011	SOLUÇAO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

000396

000397

Detalhe do Produto: diazepam

Nome do Produto	diazepam	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.202553/2009-10
Número da Regularização	101860030	**Data da Regularização**	24/05/2010	**Vencimento da Regularização**	05/2035
Empresa Detentora da Regularização	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**AFE**	1.00.186-2
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DIAZEPAM MS.104971235				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2ML Ativo	1018600300011	SOLUÇAO INJETAVEL	24/05/2010	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HALO

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Processo	25992.007918/75	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	27/10/2000
Nome Comercial	HALO	**Registro**	102980020	**Vencimento do Registro**	02/2026
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200010	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
5	10 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200053	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
6	2 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200061	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
7	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200075	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
8	2 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200088	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
9	10 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200096	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
11	1 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800200113	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses

12	5 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800200121	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
13	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800200134	SOLUÇAO ORAL	22/02/2001	36 meses
14	2 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML ATIVA	1029800200142	SOLUÇAO ORAL	22/02/2001	36 meses
15	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200156	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
16	5 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200164	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
17	5 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200172	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
18	10 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200180	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
19	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 PORT 344/98 L C 1 CANCELADA OU CADUCA	1029800200199	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
20	10 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200202	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
21	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800200210	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
22	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1029800200229	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
23	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200237	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	36 meses
24	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800200245	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
25	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1029800200253	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
26	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 CANCELADA OU CADUCA	1029800200261	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses

27	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 EMB HOSP CANCELADA OU CADUCA	1029800200271	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
28	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200288	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
29	2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1029800200296	SOLUÇAO ORAL	27/10/2000	36 meses
30	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1029800200301	SOLUÇAO ORAL	27/10/2000	36 meses
31	5 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200318	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
32	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200326	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HALO

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Processo	25992.007918/75	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	27/10/2000
Nome Comercial	HALO	**Registro**	102980020	**Vencimento do Registro**	02/2026
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200010	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
5	10 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200053	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
6	2 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200061	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
7	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200075	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
8	2 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200088	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
9	10 MG COM CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200096	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
11	1 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800200113	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses

12	5 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800200121	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
13	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800200134	SOLUÇAO ORAL	22/02/2001	36 meses
14	2 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML ATIVA	1029800200142	SOLUÇAO ORAL	22/02/2001	36 meses
15	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200156	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
16	5 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800200164	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
17	5 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200172	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
18	10 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200180	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
19	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 PORT 344/98 L C 1 CANCELADA OU CADUCA	1029800200199	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
20	10 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800200202	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
21	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800200210	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
22	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1029800200229	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
23	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800200237	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	36 meses
24	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800200245	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
25	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1029800200253	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
26	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 CANCELADA OU CADUCA	1029800200261	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses

27	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 EMB HOSP CANCELADA OU CADUCA	1029800200271	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
28	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200288	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
29	2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1029800200296	SOLUÇAO ORAL	27/10/2000	36 meses
30	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1029800200301	SOLUÇAO ORAL	27/10/2000	36 meses
31	5 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200318	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
32	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800200326	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses

Detalhe do Produto: LEVOZINE

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Processo	25992.008542/74	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	23/11/1990
Nome Comercial	LEVOZINE	**Registro**	102980028	**Vencimento do Registro**	09/2029
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800280011	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/06/1997	36 meses
2	25 MG SOL INJ CX C/ 25 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1029800280028	SOLUÇAO INJETAVEL	13/06/1997	36 meses
3	25 MG SOL INJ CX C/ 50 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1029800280036	SOLUÇAO INJETAVEL	13/06/1997	36 meses
4	40 MG/ ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029800280044	SOLUÇAO ORAL	13/06/1997	36 meses
5	25 MG COM CX FR X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800280052	COMPRIMIDO SIMPLES	13/06/1997	36 meses
6	25 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800280060	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
7	100 MG COM CX 20 ENV X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800280070	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses

8	1% BASE SOL OR CX 50 FR X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800280089	SOLUÇAO ORAL	13/06/1997	36 meses
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1029800280095	COMPRIMIDO SIMPLES	11/03/1997	24 meses
10	25 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800280109	COMPRIMIDO SIMPLES	13/06/1997	36 meses
11	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1029800280117	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/1998	24 meses
12	100 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800280125	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/1998	36 meses
13	40 MG/ ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029800280133	SOLUÇAO ORAL	23/11/1990	36 meses
14	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1029800280141	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses
15	100 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1029800280151	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses

000406

Detalhe do Produto: cloridrato de venlafaxina

Nome do Produto	cloridrato de venlafaxina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.554333/2023-08
Número da Regularização	105350236	**Data da Regularização**	25/09/2023	**Vencimento da Regularização**	09/2033
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO GLOBO SA	**CNPJ**	17.115.437/0001-73	**AFE**	1.00.535-8
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	EFEXOR XR				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	cloridrato de venlafaxina
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
[redacted]	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 7 Ativo	1053502360018	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	25/09/2023	36 meses
2	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 14 Ativo	1053502360026	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	25/09/2023	36 meses
3	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 Ativo	1053502360034	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	25/09/2023	36 meses
4	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 Ativo	1053502360042	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	25/09/2023	36 meses
5	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90 Ativo	1053502360050	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	25/09/2023	36 meses

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2º e 3º Pavimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegele, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 990
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MAGPLAST COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI / 02.382.540/0001-02
25351.431645/2020-93 / 8212151
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3976265209

BRUMATTO &BRUMATTO TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440851/2020-94 / 8212241
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991727200

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.854960/2020-95 / 8211843
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3907179200

RESOLUÇÃO RE Nº 5.212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOMEDICALL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME / 04.503.961/0001-70
25351.498116/2016-01 / 8144409
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960974205

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME / 20.159.008/0001-02
25351.731932/2014-01 / 1131565
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4063602206

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.466780/2016-02 / 8144352
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063620204

NAVATRADE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 24.367.949/0001-92
25351.586172/2016-02 / 8146518
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961176205

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554648/2020-02 / 1240239
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3975999209

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82
25351.659954/2011-04 / 3054151
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3960913206
25351.659954/2011-04 / 3054151
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3960670206

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839064/2020-04 / 4024181
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063518205

Belle Industria e Comércio de Cosmeticos Eireli - ME / 25.134.577/0001-17
25351.507589/2016-05 / 2090754
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027212207

MOVEN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME / 26.254.799/0001-36
25351.551227/2018-05 / 3081570
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047650200

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05
25351.672961/2018-07 / 3082440
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3944901207

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO &EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.630.407/0001-44
25351.582665/2016-07 / 1161564
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027176201

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 26.048.385/0001-50
25351.582639/2016-08 / 8145895
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4027332202

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.575183/2018-09 / 4001134
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4063671208

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.402/0001-80
25351.141685/2019-11 / 1186641
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991610205

TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP / 03.029.662/0001-82
25351.398484/2017-11 / 2095413
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4047405205

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.447333/2014-12 / 1120759
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4027184203

Expresso Indaiatubano Transportes &Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.752957/2018-13 / 4005409
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175136207

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05
25351.452786/2019-14 / 8186589
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961090203

MARLON R MACIEL / 27.306.243/0001-09
25351.951717/2020-14 / 8209669
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4027543203

JYAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.938.459/0001-91
25351.815073/2008-14 / 8052762
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047922200

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076264
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976325201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2422-44
25351.904807/2020-16 / 8207776
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3945034205

A P SOUSA FILHO LTDA / 23.627.763/0001-62
25351.567823/2017-18 / 8157599
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063422208

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.256/0001-98
25351.803958/2008-19 / 1079644
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3976174203

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58
25351.458774/2015-19 / 1143528
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991469201

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME / 16.752.682/0001-29
25351.946933/2016-19 / 1153143
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3945085209

Emedic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me / 16.501.160/0001-54
25351.568074/2014-20 / 8113313
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3945095204
25351.568074/2014-20 / 8113313
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3945094208

---
mix distribuidora de produtos de higiene e beleza ltda me / 07.825.833/0001-30
25351.276059/2016-21 / 2088336
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027208200

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-46
25351.187460/2011-22 / 3054637
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175172203

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703463/2017-24 / 1173055
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4047493201

TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.072.793/0001-73
25351.506048/2017-24 / 1169631
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063505201
25351.506048/2017-24 / 1169631
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063506207

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24
25351.325499/2019-24 / 1189725
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4047637203

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 27.320.140/0001-01
25351.181720/2019-26 / 8180984
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960982208

GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA. / 21.892.032/0001-19
25351.272196/2016-26 / 1157180
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4027398203

AGAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 08.540.561/0001-95
25351.007370/2011-27 / 2057531
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063512207

INDUSTRIA EVOXX LTDA / 21.689.265/0001-19
25351.246824/2020-27 / 8198629
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3991712202

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58
25351.458837/2015-27 / 2082117
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3991719207

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554730/2020-29 / 8202748
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976399205

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 28.205.382/0001-09
25351.515511/2017-29 / 8156653
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047583201

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703454/2017-33 / 2098301
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4047574201

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

000409

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO

*A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98,Sediada na Rua Octaviano teixeira dos Santos, 132,1º andar ,sala 102, por intermédio de seu representante legal a Sra. Sirlei Fatima Follador , portadora da Carteira de Identidade n. º 13.961.473-9 SSP/PR e do CPF n.º 465.988.800-25 declara*

a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº16 , foi elaborada de maneira independente (pelo 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sirlei Fatima Follador , inscrito no CPF sob nº 465.988.800-25, portador(a) da carteira de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra Sirlei Fatima Follador , Portadora do RG sob nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº 465.988.800-25, cuja função/cargo é sócia proprietária, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98 000410

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Telefone: (46) 3523-5454 *Fone Whatsapp: 46-99932-2228*

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25, para ser a responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico Nº 42/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2025.

SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025

Assinado de forma digital por SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025
Dados: 2025.08.13 09:01:37 -03'00'

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ.: 09.676.256/0001-98 Inscr. Estadual.: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030
Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR
E-mail: az.medicamentos@gmail.com

000411

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

ABERTURA: 12/08/2025 HORAS: 08:30

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
51	COMP	4000	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COD BR0272382	GLOBO	R$ 0,4099	1.639,60
55	COMP	2300	DIAZEPAM 10MG BR0267197	SANTISA	R$ 0,0440	101,20
56	COMP	20.000	DIAZEPAM 5MG COD BR0267195	SANTISA	R$ 0,0439	878,00
57	BISN	1.000	DIAZEPAM 5MGML AMPOLA 2 ML COD BR0267194	SANTISA	R$ 0,8770	877,00
71	COMP	5.000	HALOPERIDOL 1 MG COD BR0267670	CRISTALIA	R$ 0,1700	850,00
73	COMP	12.000,00	HALOPERIDOL 5 MG COD BR0267669	CRISTALIA	R$ 0,1099	1.318,80
79	COMP	1.500,00	LEVOMEPROMAZINA 25 MG CODBR 0268128	CRISTALIA	R$ 0,4999	749,85
						6.414,45

Total por extenso: QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias (conforme edital)
Prazo entrega: 10 (cinco) dias (conforme edital).
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias (conforme edital).
Frete: **Pago.**

Dados Bancários: **Banco do Brasil - AG: 0616-5 - C/C: 35144-X**

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 42/2025, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2025.

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25